ANNO XXXI. N. 196. | SABBADO 25 DE AGOSTO DE 1855.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Senhor Claudino Falcão Dias; Parahiba, o Senhor Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 27 1/2.
« Paris, 355 rs. por f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas		29$000
	Moédas de 6$400 velhas.	16$000
	» de 6$400 novas.	16$000
	» de 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.		1$940
	Pesos columnarios,	1$940
	» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 2 horas e 54 minutos da tarde
Segunda ás 3 horas e 18 minutos da manhãa

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas
Juiz do commercio, segundas as 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.

Agosto 4 Quarto minguante as 7 horas 1 minuto e 42 segundos da tarde.
» 12 Lua nova as 4 horas, 32 minutos e 44 segundos da tarde.
» 20 Quarto crescente as 5 horas, 3 minutos e 45 segundos da tarde.
» 27 Lua cheia a 1 hora, e 32 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda. S. Bernardo ab. doutor da igreja.
21 Terça. S. Joana Francisca Romana viu.
22 Quarta. Ss. Anthuza e Gathonica mm.
23 Quinta. S. Filippe Benicio; S. Daviana.
24 Sexta. S. Bartholomeo ap.; S. Protolomeo.
25 Sabbado. S. Luiz rei de França f.
26 Domingo. 13.º Sagrado Coração da SS. Virgem Mãi de Deos; S. Zeferino p. m.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 20 de agosto.

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens para que o commandante do 4.º batalhão de artilharia a pé, preste quatro praças de pret ao juiz municipal do termo de Olinda, para conduzir dous presos de justiça até a villa de Iguarassú'.—Communicou-se ao referido juiz.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver marcado o prazo de 15 dias, para dentro delle apresentar o recruta Francisco das Chagas as isenções que alegou para não servir no exercito.

Dito—Ao mesmo, remettendo em resposta ao officio com que S. Exc. enviou os papeis acerca das offensas phisicas feitas no recruta Luiz Manoel Floriano, copia do que a semelhante respeito dirigio o chefe de policia.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, recommendando a expedição de suas ordens, para que na recebedoria de rendas internas sejam arrecadados os direitos e emolumentos que, segundo a nota que remette por copia, está a dever Antonio Gonçalves Ferreira, por ter sido reformado no posto de tenente coronel da antiga guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú'.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dito—Ao mesmo, recommendando em vista da representação do marechal commandante das armas, que faça pôr em hasta publica, para o que ficam á sua disposição, os 23 cavallos da companhia fixa de cavallaria, mencionados na relação que remette, visto acharem-se incapazes de continuar no serviço, providenciando ao mesmo tempo para que esses animaes sejam substituidos por outros de boa qualidade e de estatura alta.—Participou-se ao referido marechal.

Dito—Ao mesmo, para que á vista da nota que remette, mande abrir n'aquella thesouraria os assentamentos de praça do tambor Bernardo Francisco de Paula, que se contratou para servir no 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio em lugar do tambor Manoel Antonio Rozendo, que teve demissão do serviço.—Participou-se ao respectivo commandante superior.

Dito—Ao mesmo, transmittindo para o fim conveniente o aviso de lettra na importancia de 100$ rs., sacada pela thesouraria provincial do Rio Grande do Norte sobre a que se acha a cargo de S. S., a favor de João Ignacio de Loyolla Barros.—Participou-se ao Exm. presidente d'aquella provincia.

Dito—Ao mesmo, declarando haver em vista de sua informação deferido favoravelmente o requerimento em que D. Luiza Alexandrina Saraiva de Moura pedio licença para vender a José Mendes de Freitas, pela quantia de 150$000 rs., a posse do terreno alagado de marinha n. 5, na estrada de Molocolombó.

Dito—Ao chefe de policia, dizendo que acaba de transmittir á thesouraria provincial, para serem pagas [illegible] legaes, as contas que S. S. remetteu das despezas feitas com a compra não só da roupa necessaria aos presos pobres da casa de detenção e de outros objectos á ella precisos, mas tambem das [illegible] indispensaveis ao altar da respectiva enfermaria, e bem assim com o sustento dos presos pobres da cadeia de Garanhuns nos mezes de maio a julho deste anno.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, para que com urgencia trate de alugar a casa da Barreta, para servir de mais um lazareto aos passageiros que tiverem de estar de quarentena, preparando-a do necessario [illegible].

Dito—Ao inspector do arsenal de guerra, autorisando-o em vista de sua informação, a mandar alistar na companhia de aprendizes d'aquelle arsenal depois de satisfeitas as disposições do art. 4 do regulamento de 3 de janeiro de 1842, o menor Quintino, filho de Raphael dos Anjos Pereira. — Officiou-se neste sentido ao juiz de orphãos desta cidade.

Dito—Ao provedor da saude.—Constando que se tem recebido nesta cidade cartas enviadas pelas pessoas em quarentena, recommendo a Vmc. que procure saber e me informe com brevidade qual o meio por que isso teve lugar.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, recommendando que proceda acerca do requerimento de Francisco Manoel da Silva Gusmão, relativamente á propriedade denominada Tanquinho na cidade de Goianna, de conformidade com o parecer que remette por copia do procurador fiscal d'aquella thesouraria e declarando que lançara em dito requerimento o despacho seguinte:—Dirija-se a' thesouraria provincial.

Dito—Ao mesmo, autorisando-o a mandar adiantar ao procurador fiscal d'aquella thesouraria mais quinhentos mil réis, para continuação das despezas judiciaes.

Dito—Ao juiz municipal supplente em exercicio no termo de Caruarú, dizendo que com o parecer que remette por copia do conselheiro presidente da relação, responde ao officio em que aquelle juizo consulta em que lugar deve continuar o processo de liquidação das multas impostas por sentença do jury do mesmo termo aos réos Alexandre Francisco de Lima, José Ribeiro da Silva e Manoel Correia Rosa.

Dito—Ao agente da companhia das barcas de vapor, remettendo em resposta ao seu officio de 18 do corrente, 2.ª via da portaria de 24 de março deste anno, mandando embarcar para o Rio de Janeiro no vapor *Tocantins*, o recruta de marinha João Manoel de Carvalho Telles.

Portaria—Ao mesmo, recommendando que mande dar uma passagem para o Ceará no vapor *Tocantins*, a Manoel José de Vasconcellos, caso exista lugar vago para passageiro de estado.

Dita—Ao mesmo, para mandar transportar para a Bahia por conta do governo, no vapor que se espera do norte, a Antonio Luiz da Cruz, que teve baixa do serviço do exercito.

Dita—Nomeando de conformidade com a proposta do tenente coronel commandante do 6.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, para officiaes do referido batalhão, aos cidadãos abaixo declarados:

Estado-maior.

Tenente-cirurgião—Dr. Cosme de Sa' Pereira.
Alferes porta-bandeira—Domingos de Hollanda Cavalcanti.

1.ª companhia.

Tenente—Manoel de Gouvêa Souza Junior.
Alferes—Francelino Americo de Albuquerque.

2.ª companhia.

Capitão—Manoel Zeferino de Castro Pimentel.
Tenente—José Estevão Moreira da Costa.

3.ª companhia.

Alferes—Jesuino da Costa Albuquerque e Mello.

4.ª companhia.

Capitão—José Marcelino Alves da Fonseca.
Alferes—João Chrisostomo de Lima Junior.

5.ª companhia.

Capitão—Francisco Carneiro Machado Rios Junior.
Tenente—Bernardo Damião Franco Junior.
Alferes—João Ribeiro Pessoa de Lacerda Junior.

—Participou-se ao respectivo commandante superior.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria de 20 de agosto de 1855.
Presidencia do Exm. Sr. desembargador Firmino Antonio de Souza.

Presentes os Srs. desembargadores Ermelino de Leão, (fiscal) Santiago e os Srs. deputados commerciantes Pinto de Lemos, Medeiros Rego, Basto, faltando com causa por ter de retirar-se para a Europa o deputado Sequeira.

O Sr. desembargador Antonio Baptista Gitirana tomou assento para funccionar nas causas em que houver o Sr. desembargador Santiago de dar-se por suspeito.

Passaram do Sr. desembargador Santiago para o Sr. desembargador Gitirana as appellações entre partes:

Appellante, Vicente Ferreira da Costa.
Appellados, Russell Mellors & C.
Appellante, Francisco José Regallo Braga.
Appellados, os administradores da massa fallida do bacharel Joaquim Antonio de Farias Abreu e Lima.

Passou do Sr. desembargador Leão para o Sr. desembargador Santiago com o relatorio escripto a appellação entre partes:

Appellante, Lourenço Luiz das Neves como curador da massa fallida de Domingos José da Costa.
Appellado, João Rodrigues da Silva Rocha.

Foi distribuida ao Sr. desembargador Gitirana a appellação entre partes:

Appellante, Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.
Appellados, Thomaz de Aquino Fonseca por si, e como tutor de seus filhos menores.

O Sr. desembargador Leão apresentou para designar-se o dia do julgamento a appellação entre partes:

Appellante, José Dias da Silva Guimarães.
Appellado, José Pedro Vellozo da Silveira: e sendo assignado o de hoje, relator o Sr. desembargador Santiago, sorteado o Sr. deputado Basto por ter sido apresentado fora do prazo marcado no decreto n. 737 de 25 de novembro de 1850, artigo 654.

Sendo proposto o feito entre partes:

Appellante, João Frederico de Abreu Rego.
Appellados, Soares & C.

Os Srs. deputados sorteados pediram que queriam examinar as contas, pelo que ficou adiado o julgamento para a sessão seguinte:

Não havendo mais nada a tratar levantou-se a sessão a meia hora depois de meio-dia.

EXTERIOR.

O *Journal de Saint Petersburg* de 12 de junho publica o artigo seguinte:

O Sr. conde Walewski, chamado pela confiança de seu soberano para a direcção do ministerio dos negocios estrangeiros, acaba de dirigir aos agentes francezes, com data de 23 de maio, um despacho circular que dá conta do resultado dos trabalhos da conferencia de Vienna.

O *Moniteur Universel*, publicando esta peça diplomatica, nos diz que ella serve de resposta á nossa circular de 28 de abril.

Apreciamos a vantagem de uma troca de idéas entre gabinetes, cujas relações directas estão interrompidas pela guerra. Para que ellas se entendam finalmente, he util que expliquem seu pensamento sobre o objecto de sua desinteligencia, e sobre os meios de o resolver. Este fim não pode ser conseguido, senão por meio de uma discussão profunda, por uma linguagem calma, e por um mutuo desejo de esclarecer as opiniões sem as irritar.

Vamos examinar neste espirito a circular de 23 de maio, apreciar os factos em que concordam os dous gabinetes, finalmente assignalar sem demora aquelles, sobre os quaes não são do mesmo parecer.

« Primeiro que tudo agradecemos ao Sr. conde Walewski ter lembrado as circumstancias que resolveram a França e a Inglaterra a prestarem-se a negociações em um momento em que a continuação activa da guerra parecia dever ser o objecto principal de suas preoccupações e de seus cuidados. »

Nesta mesma epoca o fallecido imperador Nicoláo I empregava seus esforços no restabelecimento da paz! O sentimento profundo de veneração que nos inspira a memoria deste grande monarcha, exige que revendiquemos para elle a gloria de ter consagrado os ultimos actos de seu reinado em estabelecer as bases de uma pacificação geral, ao passo que a França e a Inglaterra pareciam preoccupadas, como diz o despacho de 23 de maio, do cuidado de proseguir a guerra.

Aceitamos este facto. Elle nos explica, como as deliberações de Vienna, em lugar de se abrirem no principio deste anno, tinham sido demoradas até 15 de março, época em que a volta da primavera ia dar ás operações militares um movimento mais pronunciado. Debaixo da influencia desta preoccupação, os plenipotenciarios de França e de Inglaterra tiveram de executar uma tarefa ingrata, porque o desejo de continuar activamente a guerra, devia achar-se em contradicção manifesta com o cuidado de chegar promptamente á conclusão da paz.

Por isto tivemos de notar a hesitação, para não dizer a repugnancia extrema, com que o Sr. barão de Bourqueney e lord Westmoreland se prestaram ás negociações que precederam a abertura das conferencias formaes. Talvez se julgasse que elles negociavam contra a vontade, e sentimos que se não tenha guardado protocolo destas reuniões preliminares. Os representantes da França e da Inglaterra tiveram o cuidado de imprimir-lhes o caracter de uma explicação puramente verbal, e he tão verdadeiro isto, que julgaram do seu dever limitarem-se a fazer a leitura da exposição das quatro questões postas em deliberação. O Sr. barão de Bourqueney intitulou esta exposição *Desperta-memoria*. O ministro da Russia seguio o mesmo modo para formular do seu lado os quatro pontos, taes como os aceitava em nome da sua côrte, para base da negociação, salvo a intelligencia sobre a sua interpretação, quando as conferencias fossem officialmente abertas.

Tendo ficado estas explicações desprovidas do testemunho ostensivo de uma prova escripta, os gabinetes não podem louvar-se, senão na boa fé das palavras verbalmente trocadas entre os seus representantes. Concedemos esta confiança e a reclamamos. Sem pôr em duvida a exactidão da relação feita ao gabinete francez por seu representante, temos de examinar por nossa vez a precisão com que o ministro da Russia estabeleu seu ponto de partida, declarando desde o principio da negociação que não consentiria em condições incompativeis com a honra da Russia.

O facto desta declaração de principio não he objecto de contestação; ella foi reiterada por escripto na abertura formal das conferencias. [illegible] lealdade politica indicava antecipadamente os limites, onde o plenipotenciario russo deveria parar. Não temos necessidade de darmos a esta declaração o nome de *reserva*. Este termo se applica aos direitos, que estão sugeitos a serem contestados; os do imperador não o são, e bem longe disto, os plenipotenciarios da França e da Inglaterra, e nos comprazemos em fazer-lhes esta justiça, foram os primeiros em declarar a intenção de suas côrtes de não apresentarem nenhuma condição attentatoria da honra e da dignidade da Russia; achamos a mesma segurança na circular de 23 de maio. Se tal he o pensamento do gabinete francez, sentimos alguma difficuldade em comprehender a celeridade com que elle procura oppôr suas intenções ás nossas, quanto a interpretação, segundo nós conciliadora e equidosa, dada por nossos plenipotenciarios ás quatro garantias que formam o objecto das negociações de Vienna.

O Sr. conde Walewski, revendo estas garantias, começa pondo em duvida as vantagens de que a Moldavia e a Valachia são devedoras á intervenção da Russia. « O regimen de independencia administrativa destes principados, demasiadamente esquecido no seu entender, não foi uma conquista recente, mas o resultado de um accordo livremente concluido ha seculos, e alterado somente no dia, em que os hospodares, durante as guerras do seculo XVIII, começaram a contar mais com a Russia do que com a Sublime Porta. »

Para apreciar a exactidão deste facto, he bastante traçar o quadro da situação, a que as provincias danubianas foram reduzidas debaixo do regimen do accordo livremente concluido com a Porta, há seculos, em virtude de suas antigas capitulações. Era o accordo que subsiste entre o oppressor e o opprimido.

Eis-aqui o resultado. Os hospodares tinham deixado de pertencer a nobreza moldava e valaquia; a porta os escolhia entre as familias gregas de Constantinopla, distinctas por seu merito, porém mais illustres ainda por seu infortunio. Umas vezes o exilio, outras vezes a espada punha fim a sua carreira. Debaixo do terror constante de uma desgraça, os principes de Moldavia e Valaquia remiam sua existencia precaria com resgates offerecidos constantemente á cubiça dos agentes do poder em Constantinopla, e o peso deste sacrificio recahia todo sobre o paiz. As riquezas de seu solo não lhe pertenciam mais, estavam a mercê do fisco ottomano; a Porta assegurava a' custa dos principados o abastecimento do mercado da capital. Os negociantes turcos vinham comprar grãos, gado, madeira de construcção, por um preço fixo arbitrariamente estabelecido em Constantinopla abaixo do valor dos objectos procurados. Os pachás das fortalezas do Danubio exigiam além disto viveres, correias e serviços de todo o genero. O commercio não era livre em nenhuma parte do interior; tão pouco o era no exterior; porque a Porta, para augmentar a abundancia dos recursos que tirava das provincias danubianas, prohibia a exportação dos grãos. Os Turcos da guarnição de Braila e Guergievo tinham expellido violentamente os antigos proprietarios; despojando-os de seus bens. Os beschlis, guardas de honra dos principes, eram senhores de Bucharest e de Jassy. Os hospodares degradados de sua posição voltavam á condição humilhante de rendeiros, explorando o paiz em beneficio do fisco ottomano. Debaixo desta administração deploravel a venalidade dos cargos publicos, elevada a systema, levava ao ultimo ponto a desmoralisação e a miseria do povo. Só faltava juntar um flagello ao regimem turco: era a peste, a qual tem reinado muitas vezes nos principados e principalmente na entrada de nossas tropas, no começo da campanha de 1828.

Depois de ter traçado o quadro da situação das provincias danubianas antes da época do tratado de Andrinopla, seja-nos permittido lançar uma vista de olhos sobre a mudança operada em seu regimen, no momento em que nossa administração provisoria, confiada ao general de Kisseleff, entregou outra vez o governo destas provincias ás mãos dos hospodares.

Um estatuto organico, baixado depois de maduras deliberações pela assembléa dos boyardos e dos notaveis, debaixo da sancção formal do sultão, assegurou aos dous principados o beneficio de uma administração independente, como queria o tratado de Andrinopla. O modo da eleição dos hospodares pela assembléa dos divans foi regularisado; o tribunal de justiça, a percepção dos impostos, os debitos dos contribuintes, a organização da milicia local receberam uma base estavel, e uma protecção igual se deu ao exercicio do culto da igreja orthodoxa nacional, como as de todas as communhões christãs. O systema de educação obteve um novo desenvolvimento; as propriedades invadidas pelas guarnições turcas na margem esquerda do Danubio, foram restituidas aos seus antigos possuidores; uma linha de quarentena garantio o estado sanitario do paiz contra o perigo da peste; as transacções commerciaes no interior foram livres de todo obstaculo, e por uma medida administrativa do conde Kisseleff, as portas de Braila e Galatz adqueriram ao mesmo tempo em 1830, o beneficio de uma plena liberdade de commercio com o estrangeiro; finalmente para dizer tudo em uma palavra, a civilisação reassumio seu imperio na margem esquerda do Danubio. Eis-aqui o que a Moldavia e a Valaquia ganharam em suas antigas relações com a corte de San Petersburgo. A circular de 23 de maio mostrou o desejo de o saber, como acabamos de dizer.

A tarefa que os nossos tinham a peito fazer no interesse permanente da prosperidade das provincias danubianas, terminando desde o momento em que o regimen privilegiado, de que ellas gozam debaixo da suzerania da Porta, obteve a sancção do direito publico europeu por uma garantia collectiva de todas as grandes potencias. Tal he o resultado em que nossos plenipotenciarios tiveram uma parte honrosa. Approvando os actos que elles assignaram, o gabinete imperial considera esta questão como terminada.

O mesmo acontece com a segunda questão, igualmente resolvida pelos protocolos de Vienna. A este respeito adoptamos a opinião do Sr. ministro dos negocios estrangeiros de França; como elle diremos «que as bases ou regulamento da navegação do Danubio, são boas»; são para todas as partes contratantes, e a respeito da Russia especialmente, ella conseguirá do estabelecimento de uma commissão mixta uma vantagem que não nos dissimulamos. Até aqui o desfavor do publico commerciante, excitado pelos obstaculos que encontrava a navegação do rio, recahia sómente sobre a administração russa. A responsabilidade será dividida de uma maneira mais equidosa, quando a experiencia pratica de uma commissão mixta tiver provado, que cuidado, trabalhos e despezas serão necessarios para conservar em bom estado a communicação fluvial, exposta a numerosas difficuldades materiaes. Devemos ao Sr. conde Walewski a occasião que nos deve de ractificar aqui as impressões que podem ter influido sobre esta passagem da circular de 23 de maio, relativamente a navegação do Danubio.

Já dissemos que foi a administração russa que abrio á liberdade do commercio um dos mais magnificos mercados do mundo; esta immensa vantagem não tinha necessidade de ser adquirida; ella o estava desde 1830. Pensamos que fôra inexacto affirmar que desde aquella época este mercado ficou inutil nas mãos da Russia, mas o que provo o contrario he o augmento continuo, que a navegação tem tomado ha vinte e cinco annos. Sem duvida nenhuma, quanto mais tem augmentado a affluencia dos navios estrangeiros, mais se tem complicado as necessidades do serviço e mais tambem se tem podido fazer sentir a imperfeição das medidas de conservação na foz do rio. A negligencia dos que chegam, lançando o lastro na passagem da barra, tem contribuido muitas vezes para augmentar o progresso dos bancos de areia; os accidentes tornaram-se mais frequentes em razão do augmento crescente do numero dos chegados. Os restos dos navios naufragados tem obstruido o canal e tornado a navegação mais difficil á medida que se tem tornado mais activa. Os meios empregados pelas autoridades locaes, e que estamos bem longe de os contestar, podem ter sido insufficientes para lutar contra tantas difficuldades materiaes; mas não será mister derramar o sangue da França e da Inglaterra, como diz a circular de 23 de maio, para remover este obstaculo.

Trabalhos mais pacificos e mais modestos são exigidos para vencer as areias, que se acham na entrada do Danubio. Não será nem a diplomacia, nem á sorte das armas que terá de caber o merito desta victoria; ella está reservada ao trabalho mais assiduo, empregado diariamente em combater os esforços silenciosos da natureza. Nossa boa vontade, tornando este trabalho mais activo e mais regular, contribuirá, nos limites do possivel, para realisar esta conquista pacifica.

Passaremos agora ao exame da quarta questão, que o despacho do Sr. conde Walewski trata antes da primeira para justificar os Srs. plenipotenciarios de França e de Inglaterra de terem deferido a discussão deste grave interesse commum a toda christandade. He verdade que temos sentido este adiamento, porque tardava em convencer-nos, se as intenções da Russia se harmonisavam com as da França e da Inglaterra.

Se devemos julgar dellas pelas considerações contidas na circular de 23 de maio, haveria uma certa divergencia entre a maneira de ver do gabinete francez e a nossa; vamos indicar a sua origem. Em Paris a questão politica predomina; em outros termos, considera-se a quarta garantia particularmente debaixo do ponto de vista da influencia, que as grandes potencias exercem no Oriente.

Em São Petersburgo, o sentimento religioso, o sentimento nacional do paiz sobrepuja as considerações, que são unicamente do dominio da politica. Sob a influencia desta convicção, o objecto principal, que os plenipotenciarios teem tido ordem de terem em vista, he chegar a uma pacificação pela qual a liberdade do culto e o melhoramento da sorte das populações christãas, sujeitas ao dominio do imperio ottomano, seriam collocados para o futuro debaixo da salva-guarda de um acto collectivo sanccionado pelo direito publico europeu.

Se os esforços de todas as potencias tendessem para o mesmo fim, nada seria tão facil, como revestir este acto das formas, que se julgassem necessarias, para attribuir ao sultão o merito espontaneo de uma vontade soberana, manifestada em favor de seus subditos christãos. A este respeito desejamos tanto, como a França e a Inglaterra, dar ao sultão occasião de entregar-se, para servirmo-nos dos termos da circular de 23 de maio, « ás inspirações mais generosas. A intenção do gabinete da Russia não he certamente paralysar na Turquia reformas uteis nem indispôr as populações contra seu soberano. » He com satisfação que reproduzimos esta expressão do despacho do Sr. conde de Walewski, persuadidos da importancia que todos os governos dão em fazer respeitar a mesma doutrina, não só na Turquia, como tambem por toda a parte.

Chegamos á revisão do tratado de 1841. O que nos sorprende á primeira vista, he que o gabinete francez tenha completamente passado em silencio os resultados já obtidos para resolver esta questão amigavelmente. A garantia mais util, segundo entendemos, para assegurar a tranquillidade do Levante, não está mais para ser achada, ella já o está, e os plenipotenciarios reunidos em conferencia a 19 de abril a estabeleceram de commum accordo, debaixo da forma de uma promessa concebida nestes termos:

« Se se der um conflicto entre a Sublime Porta e uma das altas partes contratantes, os dous estados, antes de recorrerem ao emprego da força, devem recorrer as outras potencias, para que previnam uma crise semelhante pelos meios pacificos. »

Esta estipulação, para fallar a verdade, devia pôr fim a toda discussão ulterior. A previdencia dos gabinetes não pode ir além do penhor de segurança contido nesta promessa. O principio da perfeita reciprocidade, cujo caracter he o desta estipulação a faz igualmente animadora e honrosa para todas as potencias contratantes.

Depois desta garantia dada á conservação do equilibrio europeu, devia-se prolongar ainda as calamidades da guerra para se ir procurar mais amplas precauções materiaes? Neste escolho vieram quebrar-se as negociações de Vienna, e nos sentimos mais pezar que sorpreza. O espirito humano não pode crear o que está na ordem das cousas possiveis, e corre o risco de naufragar em suas emprezas, quando tenta passar alem. Esta verdade applica-se ás garantias materiaes, com que se tem procurado munir mais de uma vez as transações politicas concluidas em outras épocas. Achamos a prova disto no exemplo do tratado de Utrecht, para o qual appellou o Sr. plenipotenciario britanico, e entendemos que o fez opportunamente. Com effeito, se o exemplo de Dunkerque tem algum prestimo, serve para demonstrar quanto são estereis as garantias materiaes. Sem embargo das antigas rivalidades, vemos a França senhora de Dunkerque, e seu poder naval sem contestação mais forte que nunca.

Do nosso lado tambem aprendemos a pôr em duvida a solidez do systema das barreiras, depois que vimos cahir em 1830 a que se erigio com tantos esforços nas fronteiras do reino dos Paizes-Baixos! A experiencia de todos os gabinetes devia induzi-los a não contar muito com precauções illusorias, as quaes offerecem presentemente mais satisfação ao amor proprio, do que duradouras garantias de segurança para o futuro.

A respeito da citação do mar Caspio, mencionada pela circular do Sr. conde Walewski, parece que ella não pode ser applicada á situação do mar Negro. Não esqueçamos que, se o mar Caspio he fechado pela natureza, o Euxino fica aberto ás esquadras, que poderem passar os estreitos dos Dardanellos e do Bosphoro; não esqueçamos tão pouco que o mar Negro só estará fechado emquanto a Turquia o quizer.

Neste estado de cousas, os plenipotenciarios da Russia forão tão longe, quanto podiam ir, logo que propozeram alternativamente os dous systemas, um da abertura, outro do encerramento, reservando para a conferencia escolher o que lhe parecesse offerecer á Porta, como á Europa, as melhores garantias de segurança; mas ninguem se persuadirá facilmente que não era mais possivel estabelecer, como principio de direito publico, que o Euxino ficasse fechado e aberto ao mesmo tempo.

Tambem nos pareceu igualmente contrario a uma logica sã proclamar de uma parte o respeito, que todas as potencias teem á independencia do sultão, e determinar de outra parte o numero de navios, cuja cifra sua alteza não deveria exceder.

De facto e de direito, esta theoria nos pareceu inadmissivel pelo que nos diz respeito. Os plenipotenciarios da Russia o declararam verbalmente e por escripto, e seria superfluo reproduzir seus argumentos, porque esta polemica não teria resultado. Ninguem raciocina com as desconfianças; deve-se deixar que o tempo as destrua, e então se comprehenderá que o verdadeiro equilibrio dos estados não repousa em cifras arithmeticas. Sujeito a uma lei mais elevada, elle tem por base um conhecimento reflectido dos interesses permanentes das grandes potencias em suas relações, umas para com as outras. A Russia não crê, que seu destino seja contar o numero de navios, que arvoram o pavilhão francez nos portos de Toulon, de Cherbourgo, do Havre e de Bolonha; em guerra com a França, a Russia não sente animosidade contra ella. O interesse dos dous paizes nada ganham nesta luta; eis-aqui um elemento de equilibrio, que não tem necessidade de cifras para ser sómente apreciado.

Na mesma ordem de idéas, acharemos outra verdade: he ser pouco razoavel desconhecer o interesse, que deve levar a Russia a conservar o repouso no Oriente. He evidente que cada conflicto oriental faz nascer para ella a eventualidade de uma complicação, em que as potencias occidentaes se acham em opposição com ellas. Suas forças navaes reunidas devem sem duvida nunhuma vencer pelo numero; este resultado he demasiado evidente para ter necessidade de prova. Nesta previsão se acha a garantia mais material da paz.

Talvez se pergunte aqui, como he que esta garantia não he sufficiente para evitar o conflicto actual? Se devemos responder, diremos: he porque se julgou melhor que a Porta tomasse a iniciativa para declarar guerra á Russia, ao passo que os representantes alliados tinham por missão dissuadir e prevenir esta guerra. Julgou-se que foi o phanatismo dos ulemas, que provocou este acto de hostilidade, seguido ou, para melhor dizer, precedido de uma primeira invasão de nossas fronteiras da Asia. A verdade da situação he que existia então uma influencia predominante em Constantinopla, que julgava o momento favoravel para remoçar o imperio ottomano por um impulso guerreiro. Esta influencia prevaleceu sobre os conselhos mais sabios de todos os gabinetes, arrastados a seguirem o movimento, que precipitou em uma crise muito além de todas as previsões humanas.

Parecia chegado o tempo, em que a sabedoria dos gabinetes reunidos em conferencia em Vienna, iam pôr um termo a esta crise. A Russia tem a consciencia de ter feito tudo quanto estava em seu poder, afim de concorrer com seus esforços para esta obra de paz; ella tem razão para crer que estes esforços não foram totalmente infructuosos; a maior parte das difficuldades, que haviam para resolver-se, chegaram a uma solução honrosa.

A opinião da Europa não está ainda bastante esclarecida sobre a importancia deste resultado; he bom verifica-lo tal como existe.

A questão dos principados está regulada.

A da navegação do Danubio tambem o está.

A terceira está meio resolvida. A Turquia he admittida a gozar das vantagens que resultam do systema geral estabelecido pelo direito publico europeu; além disto uma clausula especial prevê o caso de uma desintelligencia futura entre a Porta e uma das partes contratantes e estipula que, antes de recorrer-se ao emprego da força, as outras potencias tomarão medidas para prevenirem essa crise por meios pacificos.

Finalmente a quarta questão nos parece moralmente resolvida. Todas as potencias estão de accordo entre si sobre a necessidade de collocar a liberdade do culto e o melhoramento da sorte das populações christãs na Turquia debaixo da protecção de um acto europeu; todas estão igualmente animadas do desejo de revestir este acto das formas exigidas para o pôr em harmonia com os justos respeitos devidos a autoridade soberana do sultão.

Em conclusão todos os gabinetes reconhecem que por meio desta segurança dada ás immensidades das populações christãs, uma garantia collectiva faria cessar as rivalidades occasionadas até hoje por uma intervenção separada.

Perguntaremos, se uma pacificação estabelecida sobre estas bases, encerraria todos os elementos desejaveis para a consolidação da tranquillidade no Oriente; perguntaremos finalmente, se he prudente comprometter este resultado, prolongando sem necessidade uma luta feita para esgotar os ultimos recursos do imperio ottomano, que as potencias occidentaes tem considerado como uma condição essencial da conservação do equilibrio europeu.

Taes são as considerações que se apresentam ao nosso espirito, no momento em que temos noticia do encerramento das conferencias de Vienna. Ella foi provocada pela refusa dos plenipotenciarios da França e da Inglaterra em aceitarem as propostas da corte da Austria, feitas para chegar-se a um ajuste. A esta refusa, o Sr. conde de Buol declarou fechadas as sessões a 4 de junho.

A injustiça do rompimento recahe deste modo sobre as potencias occidentaes; sem mão querer pôr fim a negociação; não he o gabinete da Russia, que he responsavel. Se de um lado elle oppoz a França á Inglaterra a firme resolução de não transigir com exigencias que excedessem o limite estabelecido desde a abertura das conferencias, do outro lado offerecem ás potencias amigas a prova de seu desejo sincero de contribuir lealmente para uma pacificação conforme com o sentimento da dignidade da Russia.

Firme nestes principios, ella deixará os caminhos abertos para uma reconciliação honrosa quando os desejo da paz se fizer sentir mais geralmente em França e na Inglaterra, quando a experiencia tiver esclarecido a opinião dos dous paizes sobre os desastres de uma guerra sem motivo e de um odio sem causa; então será permittido continuar as negociações com esperança de successo para assegurar a Europa o beneficio do socego geral por muito tempo desprezado.

(*Moniteur.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 18 de julho de 1855.

Lida e approvada a acta antecedente, passa-se ao seguinte expediente:

Dous officios do Sr. ministro da guerra, remettendo os autographos sanccionados do decreto da assembléa geral fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1856 a 1857, e da resolução da mesma assembléa geral marcando o tempo de serviço para os capellães do exercito serem promovidos ás graduações dos postos de tenente e capitão.— Fica o senado inteirado, e manda-se communicar á camara dos deputados.

Outro do 1.º secretario da sobredita camara, participando haverem sido sanccionadas as resoluções da assembléa geral, que concedem carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao Dr. Cesar Persiani, a Carlos Frederico Adão Hoefer, e a outros estrangeiros.—Fica o senado inteirado.

ORDEM DO DIA.

Continúa a terceira discussão adiada pela hora na ultima sessão, do projecto do senado—H de 1848—sobre eleições, com as emendas—P do mesmo anno,—approvadas na segunda discussão e com o parecer—E deste anno—das commissões de constituição e legislação, votos separados e emendas offerecidas pelas sobreditas commissões, e nos votos separados.

O Sr. Mendes dos Santos crê ter enunciado bem claramente a sua opinião a respeito da questão de que se trata no seu voto em separado. Não admitte, por contrarias a constituição, as incompatibilidades directas ou indirectas. Aquellas ferem completamente os direitos politicos dos cidadãos, e estas em parte acarretam mais as transacções e alicantinas.

O espirito da constituição foi bem claro. Se ella não quiz excluir classe alguma, como o faria a respeito dos juizes, sem os quaes não ha sociedade alguma, nem mesmo a de salteadores? Não admitte tambem reforma na constituição para tal objecto, porque he sempre um perigo bulir com a lei fundamental do estado.

Se, porém, até ahi se acha de accordo com os seus collegas da commissão, não póde eximir-se de declarar que no seu espirito sempre pesou a consideração de que ha uma especie de incompatibilidade entre o officio de juiz e o de legislador.

O juiz que tomar assento nos parlamentos será sempre um legislador minguado; e quando voltar a exercer o seu cargo, em vez de continuar a ser fiel executor das leis, será um tanto temerario, e saltará por ellas.

O que, porém, mais o determina a essa convicção he que nenhum funccionario tem mais necessidade de instruir-se do que o juiz. Não lhe bastão as leis escriptas, precisa de um cabedal bem consideravel de sciencia para supprir a deficiencia e confusão daquellas.

Cita o que lhe aconteceu quando, tendo assento na camara dos deputados, voltou a exercer as funcções de juiz: achou-se inhabilitado para exercer uma ou outra quando chegava a sua vez. O mesmo deve acontecer com todos os outros, e só por excepção deixará o magistrado, que tiver tido assento nas duas camaras, de achar-se quasi leigo quando for julgar.

Como, porém, fazer com que os juizes se conservem nos seus lugares sem ferir a constituição? Dando ao povo o que he do povo, illustrando-o pela imprensa e por outro qualquer meio sobre a conveniencia de se conservarem os magistrados no exercicio de suas funcções. Portanto, para que se estabelecer essa especie de tutela, essa exclusão de classes? He isso summamente injusto e impolitico. Conclue declarando que, em honra dessa nobre classe, tem visto juizes solicitarem votos, mas nunca empregarem meios violentos; e assim vota pela maneira por que se enunciou em seu parecer em separado o Sr. Pimenta Bueno.

O Sr. Pimenta Bueno discutio especialmente a questão da eleição por circulos, e a efficacia das incompatibilidades indirectas. No seu modo de entender, a nossa divisão em provincias he sómente administrativa e não politica: nem foi pensamento da constituição considera-la politica, nem he da indole do systema representativo o considera-la assim. Para que o povo brasileiro, espalhado por uma tão vasta superficie, offereça um caracter verdadeiramente nacional, e perca essa idéa mesquinha de provincialismo, idéa que mala aquelle caracter, convém que se adopte a eleição por circulos, como uma das medidas de avisada e prevídente politica.

O orador, examinando a actual organisação da camara dos deputados, segundo o methodo adoptado até agora, pergunta se he possivel qualquer combinação ministerial quando duas deputações grandes se colligarem para impedi-la? Se os interesses e as vistas dessas deputações não dictaram a lei na camara? Se os ministerios não teem de se achar sempre sób a pressão de taes colligações?

O orador expõe o modo por que se constitue a camara dos communs e as leis que regeram a França em materia identica.

Mostra que os paizes representativos teem tido o cuidado de afastarem essas deputações numerosas de um só territorio ou de um só circulo, como funestas aos interesses geraes. Crê portanto que a boa indole do systema representativo pede a eleição especial de circulos menores, afim de que se representem todos os interesses, todos os principios e todos os elementos vitaes da sociedade.

Se outro resultado mais não trouxesse a eleição por circulos do que franquear o parlamento a todas as idéas, quer da maioria, quer da minoria, pensa o orador que já isso fôra uma grande vantagem, porque a opinião victoriosa ou em maioria teria sempre um fiscal, um paradeiro para seus excessos na censura da opinião em minoria, representada tambem no parlamento.

O argumento de inconstitucionalidade deste modo pratico de se fazer a eleição não resiste a simples leitura da constituição. A eleição deixa acaso de ser provincial? Os circulos não são divisões peculiares a cada provincia? Os eleitores desses circulos pertencem a provincia estranha? Demais, se o corpo legislativo póde subdividir as provincias do imperio em outras tantas ou mais, com essa subdivisão não crearia os circulos com outro nome?

Tratando das incompatibilidades, o orador explica o que se deve entender por incompatibilidade directa ou absoluta, e incompatibilidade indirecta. No primeiro caso tolhe-se a elegibilidade; no segundo reconhece-se esse direito, consente-se que elle seja exercido, mas impede-se que esse exercicio tenha lugar cumulativamente com outras vantagens do poder administrativo ou judiciario. O orador, querendo ser o mais moderado possivel, não propõe ainda incompatibilidades indirectas mais fortes; apenas propõe as de seu voto em separado, que na actualidade preenchem o fim que se tem em vista, segundo elle pensa.

O Sr. D. Manoel esperava que o Sr. visconde de Gequitinhonha apresentasse argumentos fortes para combater ao Sr. Euzebio de Queiroz, e por um momento mostra a constitucionalidade das incompatibilidades; porém o que ouvio foi argumentos que sacrificaram a causa que tomou a peito, enterrando-a de todo.

Tendo em vista a ordem dos argumentos do mesmo Sr. visconde de Gequitinhonha, combate-os um a um, abundando no sentido das opiniões com que os combateu o Sr. visconde de Maranguape.

Passa depois a combater a opinião do Sr. Mendes dos Santos, que tem por fim desviar do corpo legislativo aos magistrados.

Acha que se deve estabelecer differenças entre jurisconsultos e magistrados. Os jurisconsultos são em extremo raros nas nações mais adiantadas, e nenhum por ora no Brasil ha; só genios chegam a sê-lo. Os magistrados, porém, podem bem exercer as suas funcções tendo intelligencia clara, e sendo rectos, sem precisarem de vastidão de sciencias. O parlamento, bem longe de lhes tirar conhecimentos, dá-lhes optima occasião de os desenvolverem. Nem he o pouco tempo que gastam no corpo legislativo que lhes fará esquecer os conhecimentos profissionaes que tiverem adquirido. Isso poderia algum tanto acontecer se se desviassem de suas funcções por muito tempo.

Não ha portanto razão para se fechar a porta do corpo legislativo aos magistrados. Cita uma opinião a respeito de Napoleão, que considera de immenso valor, e outra de um publicista.

Conclue dizendo que os pareceres das commissões e o discurso pronunciado pelo Sr. Euzebio de Queiroz são uma prova manifesta de que não estamos tão atrazados como se suppõe, antes honrariam a qualquer nação das mais adiantadas da Europa.

Dada a hora fica adiada a discussão. O Sr. presidente dá para ordem do dia a mesma de hoje, e levanta a sessão.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão do dia 9 de julho de 1855.

Lê-se e approva-se a acta da sessão anterior. O Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. ministro da justiça, enviando a requisição desta camara, copias não só do requerimento do alferes secretario da guarda nacional da reserva da capital da provincia de Minas Geraes, Nicoláo Antonio Tassára de Padua, e de todos os papeis relativos á questão havida entre o dito alferes e o commandante superior da mesma guarda nacional, mas tambem do aviso de 6 de outubro do anno proximo passado expedido pela secretaria a seu cargo. A quem fez a requisição.

Um requerimento de Joaquim José Alves de Aguiar, pedindo o lugar de continuo desta camara.—A' mesa.

Lêem-se e aprovam-se varias redacções.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Dispensa de leis de amortisação.

São apoiadas em terceira discussão as resoluções ns. 145 e 146 de 1854, concedido permissão para possuir bens de raiz até o valor de 50:000$ á irmandade do Santissimo Sacramento da cathedral da cidade de S. Luiz do Maranhão; e á irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Angra, da provincia do Rio de Janeiro, até o valor de 50:000$; he tambem approvado o seguinte projecto n. 6 de 1855, offerecido como artigo additivo pelo Sr. Paranagua:

« A assembléa geral legislativa resolve;

« Artigo 1º O governo he autorisado a conceder licença á irmandade de Nossa Senhora do Amparo de Itaborahy, da provincia do Rio de Janeiro, para conservar os bens de raiz que actualmente possue, e a adquirir, comquanto que o valor de uns e outros não exceda de 5:000$, e seja convertido em apolices da divida publica dentro de um prazo que o governo marcará.

« Art. 2º A disposição do artigo antecedente fica extensiva a irmandade de S. João Baptista da mesma villa para conservar os bens de raiz que actualmente possue, e adquirir outros até o valor de 20:000$, debaixo das mesmas condições.

« Art. 3º Ficam para este fim unicamente dispensadas as leis de amortisação.

« Sala das commissões 11 de setembro de 1854.—*Silva Ferraz.—F. D. Pereira de Vasconcellos.* »

Loterias.

Entram em unica discussão os artigos additivos offerecidos como emendas pelo senado á proposição da camara dos deputados concedendo loterias á santa casa da Misericordia.

He approvado sem debate o art. 2º additivo.

Entra em discussão o art. 3.º

O Sr. Ferraz:— Pedi a palavra, Sr. presidente, sómente para fazer duas reflexões. O projecto em discussão foi para o senado concedendo mais algumas loterias do que as que agora se pretende conceder, no senado foi elle alterado e apenas se approvou o que nos veio na emenda, talvez que por ser o numero de loterias concedido pela camara extraordinario; mas entretanto addicionaram-se outras loterias, que não contesto sejam muito necessarias, porém eu peço á camara que attenda bem, e veja qual he a nossa posição; para o senado o nosso procedimento de concedermos essas loterias, foi tido como máo, entretanto de lá nos vem um acto igual! (*Apoiados.*)

Estas minhas palavras, senhores, não passa de uma simples reflexão; eu não digo que essas loterias concedidas pelo senado dotando-se essas matrizes com semelhantes meios não seja conveniente, mas parece-me que o que serve para uns deve servir para outros, e que não sei a razão por que se concedem essas loterias de que trata o artigo em discussão e foram negadas as que se concediam ao hospital de caridade da cidade da Cachoeira na Bahia, a differentes matrizes da Bahia, de Maceió e de Pernambuco. (*Apoiados.*)

Faço estas observações sem me importar com o resultado, mas ao menos passe como um protesto da que aquelles que nos querem corrigir precisam tambem de correcção. (*Muitos apoiados.*)

Julga-se a materia discutida.

O Sr. D. Francisco (pela ordem):— Requeiro que a votação seja por partes, pois que eu estou disposto a votar sómente pelas loterias concedidas a favor dos hospitaes e dos monte-pios dos servidores do estado.

O Sr. Presidente:—Como ha o precedente de se votar uma emenda do senado por partes, admittirei o requerimento do nobre deputado. (*Apoiados.*)

O Sr. Dutra Rocha (pela ordem):— Eu desejava que se me informasse de uma cousa, e he se pode votar por qualquer das emendas sem prejudicar-se ao projecto principal...

O Sr. Presidente:—O projecto fica como adiado, ou ha fusão.

O Sr. Dutra Rocha:—Muito bem.

Procede-se a votação e he rejeitado o art. 3º em todas as suas partes.

He igualmente regeitada a emenda de redacção feita pelo senado ao art. 1º.

Na fórma de art. 145 do regimento fica como adiado o projecto.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Orçamento da justiça.

Continua a discussão do orçamento do ministerio da justiça.

O Sr. Taques defende a politica geral do governo contra as accusações que lhe tem sido feitas, e com especialidade a repartição da justiça, cujo orçamento se discute, e conclue com a seguinte observação:

Não desejo, senhores, seguir o exemplo que nos tem dado alguns oradores de aproveitarem a occasião para se espraiarem sobre outros assumptos, e desta fórma não me entenderei nesta occasião, a respeito de objectos que pertençam a outras repartições que não aquella cujo orçamento se discute.

Não pode fallar no orçamento do imperio; agora mesmo, bem que na casa se ache um requerimento relativo a um assumpto de alta importancia, julgo que não devo preterir os honrados deputados que são professionaes de se fazerem ouvir na materia; por isso não entrarei nesta discussão na occasião opportuna; concluido, porem, este meu discurso não posso deixar de unir as minhas rogativas ás dos meus nobres collegas que se hão enunciado a este respeito, pedindo ao governo que lance as suas vistas zelosas para o estado sanitario das provincias do norte. (*Apoiados*)

Esse estado, senhores, não he tão favoravel como talvez se queira pintar, e he lamentavel que emquanto a cidade do Rio de Janeiro, collocada em condições mais desfavoraveis em relação a saude publica, se acha hoje tão melhorada a este respeito, a cidade da Bahia, collocada em condições muito melhores, se acha em estado differente.

O honrado deputado que nesta occasião occupa a cadeira de presidente desta casa deve conhecer que o estado sanitario daquella provincia exige todos os desvelos do governo (*apoiados*); a febre amarella tem constantemente flagellado aquella capital, assim como outras do norte. A provincia do Pará me parece que hoje he digna de compaixão; não he só a febre amarella que a tem flagellado, o *cholera-morbus* ameaça invadi-la, o *cholera-morbus* que, como sabe, se acha não só nos portos occidentaes da Eu-

FOLHETIM.

TOLLA FERALDI. (*)

Por Edmundo About.

II

A 30 de abril de 1837 a flor da nobreza romana estava reunida em casa da marqueza Trasimeni. Os moços dansavam ao som do piano no salão alcatifado, algumas mãis vigiavam indolentemente os recreios das filhas, os pais jogavam whist no camarim da marqueza, e o jardim estava povoado de uma duzia de fumistas, que passeavam na escuridão. Gozava-se das primeiras doçuras da primavera e dos ultimos prazeres do inverno.

Assunta Trasimeni tinha então a casa mais agradavel e menos ruidosa de Roma. Os estrangeiros não faziam-se apresentar ahi, pois enfadavam-se mortalmente não podendo comprehender os attractivos intimos e a graça silenciosa dessas reuniões; porém os Romanos teriam considerado uma calamidade publica a suppressão das quintas-feiras da marqueza. Esse alto salão, cuja abobada pintada a fresco por um discipulo de Julio Romano tinha quatro figuras um tanto apagadas representando Roma, Napoles, Florença e Veneza; essas bellas alcatifas do seculo XVI, cujas cores tinham desmerecido pelo tempo, esses moveis de ebano, esse lustro velho de crystal, esse piano de Veneza, cujas vozes eram amortecidas pela tapeçaria, tudo respirava uma bondade grandiosa e um pouco triste. Os criados vestidos de librés hereditarias offereciam tão cordialmente copos de limonadas, que nenhum dos convidados sentia saudades das recepções sumptuosas e da prodigalidade trivial de tal principe ou de tal banqueiro.

O salão, a mobilia, os habitos simples e regulares da casa, tudo condizia maravilhosamente com o semblante da marqueza. Ella tinha quasi quarenta annos, era alta, um tanto secca e loura, com admiraveis olhos negros. Sua belleza compunha-se de dignidade, benevolencia e tristeza. Vestia-se ordinariamente de velludo preto, e ninguem lembrava-se de tê-la visto vestida de outra maneira, mesmo em sua mocidade e durante a vida do marido. Posto que a mãi tivesse-lhe deixado bellos diamantes, ella nunca servira-se de outra joia senão de um annelzinho de ouro quasi usado, que nem era anel de casamento. Essa mulher digna e sisuda não ria nunca, e seu sorriso tinha certo ar de resignação. Não amava o jogo, nem a conversação, nem a musica, á excepção de algumas arias antigas, que tocava no piano quando estava sozinha; renunciára á dansa na idade de dezenove annos, um anno antes de seu casamento. Sua posição e a riqueza do marido tinham-na condemnado a receber e a frequentar a alta sociedade, todavia nenhum homem a galanteára.

Uma hora de conversação bastára-lhe sempre para extinguir as paixões que sua belleza fizera nascer. O amor mais intrepido teria recuado diante do espectaculo desse coração magoado, dessa sensibilidade extincta, dessa alma tão cheia de ruinas mysteriosas. Depois de Deos ella amava sómente a seu filho Filippe, bello mancebo de vinte annos, que entrára na guarda nobre; mas não odiava a ninguem; o unico homem, cujo encontro evitava, era um antigo amigo do marido, o coronel Coromila. Sua vida igual e monotona era como um tecido de orações e de boas obras. Passava as manhãas na igreja dos Santos Apostolos e de noite ia aos salões como uma irmã de caridade ás mansardas para animar os fracos e alliviar os afflictos. Esmerava-se em consolar os amores desgraçados, e curar essas feridas secretas da alma, para as quaes o mundo tem tão pouca piedade. Applicava-se com uma predilecção visivel em casar as raparigas e applanar os obstaculos que a desigualdade das fortunas cria entre aquelles que amam-se. Tinha separado de suas rendas uma somma mais grande, destinada a dotar annualmente [illegible] raparigas pobres; mas além dessa fundação piedosa aconteceu-lhe mais de uma vez completar o dote de uma moça nobre. Seus serões de quintas-feiras fizeram em um anno mais casamentos do que os grandes balles do principe Torlonia farão em dez. Todavia seu salão só estava aberto das oito horas até á meia-noite; a saúde não permittia-lhe longas vigilias, e não fôra indifferentemente que entre todos os dias da semana ella escolhêra a quinta-feira. Os convidados retiravam-se um quarto antes de meia-noite, temendo entrar pela sexta-feira, dia de mortificação no qual os theatros não se abrem em toda a Italia.

Era um preconceito espalhado em Roma, que todas as uniões contrahidas debaixo dos auspicios da marqueza eram necessariamente felizes, e quem queria designar um máo casamento dizia: Não foram casados pela Trasimeni.

Comquanto essa santa mulher fosse um objecto de veneração para todos, e de admiração para alguns, a curiosidade publica que nunca perde seus direitos, procurava ainda desde mais de vinte annos o segredo de sua tristeza. A condessa Feraldi, sua amiga de infancia, lembrava-se de que a bella Assunta recusára duas ou tres vezes a mão do marquez Trasimeni sem que nada podesse motivar essa repugnancia. No dia do casamento fôra muito difficil fazê-la deixar a côr preta para tomar o vestuario tradiccional das noivas, e partindo para a igreja ella dissera á mãi: « Entro no casamento como em um convento. » Dessas lembranças mui vagas, cuja authenticidade mesma era muito contestada, algumas pessoas tinham concluido que a marqueza cobrira-se de luto pelo primeiro amor.

No momento em que começa esta historia a marqueza Trasimeni estava assentada em um canto do salão entre a condessa Feraldi e uma estrangeira estabelecida desde muitos annos em Roma, a viuva do general Fratief. Conversando, essas tres mãis observavam com visivel satisfação uma quadrilha, em que seus filhos estavam reunidos. Filippe ou Pippo Trasimeni dansava com Tolla diante de Nadina Fratief, ufana de ter por cavalleiro o heroe dos bailes de Roma, o rei da mocidade dourada, Lello Coromila, dos principes Coromila Borghi.

Para um homem observador, as physionomias dessas quatro pessoas teriam sido um espectaculo curioso. Lello Coromila parecia conversar mui vivamente com sua dama, a qual parecia gracejar e rir com toda a franqueza da mocidade. Pippo tentava Tolla para obter uma rozinha pallida que trazia no corpinho, e Tolla, que não cedeu antes da ultima figura da contradansa, estava mui animada na defeza de sua propriedade.

Nem a condessa Feraldi, nem a viuva do general, nem mesmo a boa marqueza com sua penetração maternal adevinhavam os sentimentos occultos debaixo dessa superficie de jovialidade e de indifferença; porém se tivessem vigiado melhor os semblantes, teriam reconhecido que os olhos de Lello devoravam Tolla, que esta confusa, inquieta e quasi contente lutava com um sentimento novo para ella, que Filippe, amigo de ambos, contemplava-os como quem queria possuir um e outro, e que Nadina, apezar de uma experiencia prematura na arte de fingir, deixava ver em seus olhos algum amor, muita ambição e um desses odios concentrados de que só as mulheres são capazes.

Manoel ou Lello Coromila era o segundo filho do principe Coromila Borghi. Os Coromilas affirmam que sua arvore genealogica data da guerra de Troia. A historia de sua familia occupa tres volumes em quarto, publicados em Parma em 1780 pela admiravel imprensa de Bodoni. O tomo primeiro pára na era christãa, o segundo no anno 1000, o terceiro, que he quasi inteiramente authentico, refere a gloriosa sério da familia. S. Tita Coromila, grande almirante da republica de Veneza e pai do doge Bartholomeu Coromila, ganhou no fim do seculo XV a victoria naval de Naxos, a qual conteve o arrojo da frota turca, e assegurou a Veneza o dominio do archipelago. Giuseppe Coromila era o chefe da embaixada, que foi cumprimentar o rei de França Henrique IV pela sua elevação ao throno. Em maio de 1797 quando o governo aristocratico de Veneza abdicou em favor do povo, Lodovico Coromila deixou a patria, e foi estabelecer-se em Roma com sua familia. Os dominios dessa grande casa estão situados parte na Romania, e parte no reino lombardo-veneziano. Seu palacio do Corso he o mais magnifico de quantos admiram-se em Roma, sua *villa* de Albano tem jardins tão vastos e mais variados que os de Versalhes, e elles conservam em Veneza quatro palacios á margem do grande canal.

Os tres ramos da familia reunem entre si uma propriedade territorial avaliada em obra de cincoenta milhões; os Coromila-Borghi possuem pouco mais de um quarto desse patrimonio fabuloso.

Emquanto o herdeiro dos doges dansava, a viuva do general Fratief contemplava os milhões que via bailar em sua pessoa, e repetia pela centesima vez um panegyrico uniforme das perfeições de Lello. Obstinava-se em chama-lo o principe Lello, embora estivesse farta de ouvir dizer que Lello jamais seria principe. O unico principe Coromila Borghi era seu pai, o velho Luigi, depois do qual o titulo passava ao primogenito. Lello devia resignar-se, bem como seu tio coronel, a ser sómente o cavalleiro Coromila. Porém a viuva não via as cousas de tão perto, e todas as vezes que acontecia-lhe enganar-se, allegava que em seu paiz, na Russia, todos os filhos de um principe são principes, ainda quando sejam doze.

A pessoa de Manoel Coromila, sem justificar o lyrismo maternal da viuva, não era desagradavel. Tinha estatura alta, espadoas largas, e attitude preponderante. Sua physionomia era verdadeiramente romana. Seus olhos grandes á flor do rosto não eram faltos de certo fogo, suas orelhas vermelhas, sua tez animada e sua voz sonora revelavam uma saude excellente e uma organisação robusta. Barbas pretas, pelas quaes nunca passára navalha, frisavam-se-lhe levemente sobre as faces, e cabellos quasi azues cahiam-lhe elegantemente sobre um pescoço mais alvo que o de uma mulher. Tinha as mãos fortes e pouco afiladas; mas eram tão alvas, tão gordas e tão firmes que infundiam sympathia e confiança. Emfim Lello era um bello mancebo de vinte e dous annos.

De seu espirito a viuva do general nada dizia, porque os negocios do espirito não eram de sua alçada. Extasiava-se sobre a graça, elegancia, jovialidade, travessuras e piedade de Lello, o qual era a alma da mocidade romana. Até á idade de vinte e um annos vivêra elle debaixo da vigilancia severa de seu avô materno; mas depois ficára livre. Era o organisador de todos os prazeres, o rei de todos os bailes, o director de todos os cotilhões. Comtudo ouvia missa todos os dias, resava o rosario em familia todas as noites, e confessava-se ao menos duas vezes por mez.

Era muito raro que a viuva do general, enlevada pela sua preoccupação dominante, não incluisse em seu panegyrico o elogio do palacio Coromila, da galeria avaliada em dous milhões, das estribarias ladrilhadas de marmore branco, das carruagens, das librés e do cento e cincoenta servos que povoavam a casa. Ella adubava essas descripções com certo numero de *ah!* pronunciados com uma aspiração guttural particular á gente do Norte.

Depois passava sempre ao elogio da filha, e abusava da paciencia inalteravel da marqueza e da condessa referindo as perfeições de Nadina, seus talentos, a despeza que fôra feita para sua educação em Paris e em Roma, as inquietações que dera em sua infancia, o receio que a familia tivera de vê-la escrofulosa, como quasi todas as raparigas da aristocracia russa, os charopes amargos que tomára, os bons resultados obtidos, seus ossos fortificados, os apparelhos de Valerius tornados inuteis, sua formosura de dia em dia mais brilhante, os triumphos que obtivera nas sociedades, os casamentos que recusára, (o mais modesto era de um milhão) a felicidade que a aguardava em San Petersburgo, a bondade do imperador Nicoláo, que considerava-a sua filha adoptiva, e destinava-lhe o dote das damas de honor, emfim a bella entrada que faria na côrte da Russia com um vestido longo de velludo escuro, e um *kakochnick* bordado de ouro e de perolas.

A viuva do general Fratief tinha uma voz estridente, e reunia a esse pequeno defeito o habito de repetir frequentemente e de inventar algumas vezes; mas sua qualidade de estrangeira, sua vida elegante e o cuidado que tivera de educar a filha na religião romana faziam-na tolerar na mais alta sociedade. Os ardis a que recorria para attrahir a attenção de Manoel Coromila não inquietavam a ninguem. Todos sabiam que Lello não cuidava ainda em casar, e demais a familia destinava-lhe uma princeza.

A marqueza deixou a viuva do marechal terminar os dous retratos que recomeçava todas as noites para ter o prazer de mettê-los no mesmo quadro. Quando chegou o *kakochnick* que formava a pero-

(*) Vide *Diario* n. 191.

ropa, como nos Estados-Unidos em suas grandes cidades commerciaes; no Mexico, em Demerara e em outros lugares da Guyenna; o *cholera-morbus* que não respeitou o equador, que o passou invadindo as ilhas de Bourbon e Mauricia na latitude da provincia do Espirito Santo. Não creio muito em lazaretos, mas entendo que o governo deve fazer alguma cousa para melhorar o estado sanitario das provincias do norte, para attenuar os males, os estragos que possam provir da introducção no paiz, com collonos que venham da Europa ou dos Estados Unidos, desse mal terrivel que ameaça tantas victimas.

A camara releve a falta de connexão destas palavras, e permitta-me que ponha aqui termo ao que tinha a dizer sobre esta materia, visto que os assumptos propriamente do orçamento foram tocados muito ligeiramente pelos nobres deputados a quem tinha de responder »

O Sr. Sayão Lobato explica algumas das suas asserções proferidas nas sessões antecedentes, defende-se de varias accusações que lhe foram feitas pelos ministros do imperio e da justiça, e finalisa assim o seu discurso.

Enganar, não, mas fazer toda a opposição possivel a um ministerio que com razão elle entendia que mal servia o paiz, que o prejudicava, que o levava á ruina e ao precipicio.

Sr. presidente, tenho-me alargado mais do que desejava nesta parte politica; tinha em vista fazer algumas considerações mais pertinentes ao ministerio da justiça, algumas de muita importancia; vejo-me porém na necessidade de resumir-me o mais possivel, porque a hora está adiantada e a camara fatigada. Mas não posso deixar de fazer nesta occasião algumas observações sobre uma verba, a verba trafico.

Já foi esta verba objecto de um reparo meu na discussão do voto de graças; então eu disse que estava na consciencia publica o que se despendeu a titulo dessa verba, que a quota da verba e o credito supplementar não foram applicados ao verdadeiro serviço da repressão do trafico de Africanos, que o governo tinha lançado mão desse dinheiro para uma outra especie de trafico; que era muito para se suscitar, senão para se acreditar com certeza, que com taes dinheiros se tinha alimentado a imprensa periodica do governo. Estas cousas no nosso paiz se fazem por um modo tão sem ceremonioso, são tão transparentes, que he facil conhecer-se, entrar-se a verdade do facto; no thesouro, por exemplo, sabe-se quaes são as pessoas que recebem, a titulo de recebem, etc.; por ahi já se fazia idéa com tal qual justeza...

O Sr. Ferraz:—A's vezes não recebem mesmo pelo thesouro.

O Sr. Sayão Lobato:—Algumas vezes he mesmo pelo thesouro que se faz estes pagamentos; sabe-se lá quem vai receber, o modo por que recebe, etc; os que tem praticas nestas cousas dizem por ahi que a gente do thesouro conhece perfeitamente...

O Sr. Ferraz:—Os que recebem não negam.

O Sr. Brandão:—Apoiado, não negam.

O Sr. Sayão Lobato:—Eu tenho necessidade de dizer alguma cousa mais para convencer ao paiz e á camara das razões da minha convicção a este respeito, porque conheço que a censura he forte e não deve ser temeraria, devo dar portanto a razão da minha convicção. Esta razão, senhores, eu fui buscar em dados officiaes; foi mesmo na declaração que o nobre ministro fez no seu relatorio que eu firmei mais a convicção de que no paiz realmente não ha mais tentativa de trafico; he uma verdade de que todos estão convencidos.

Mas, senhores, nesta quadra assim definida pelo nobre ministro, onde não ha mais tentativa de trafico, onde o trafico que se fazia em grande escala está extincto, era de mister o dispendio de tão avultada quantia de 50:000$ como a que foi despendida pelo nobre ministro? Eu demonstro que não.

Meus senhores, na quadra da verdadeira repressão do trafico, quando o governo pondo o peito a esta grande obra com toda a energia, com o emprego de todos os meios de que soube tão bem dispôr e com elles obter o resultado que se conhece, que o paiz e o mundo civilisado applaude, sabeis vós quanto gastou o Sr. Euzebio de Queiroz no exercicio de 1850—1851? Gastou 81:356$, e gastou essa quantia porque foi obrigado a despezas que ora não se dão nem se podem dar; foi com o sustento, vestuario e transporte, e curativo dos Africanos aprehendidos; foi com o fretamento de vapores mercantes para diligencias da repressão do trafico; foi com o pagamento de premios dos officiaes e tripulação dos navios que fizeram esses apresamentos; foi com os gastos da justiça, com a porcentagem devida ao auditor da marinha, ao seu juizo, etc; tudo isto não se dá no presente. No exercicio de 1851 a 1852 baixaram as despezas a pouco mais de 19:000$. Pois quando havia trafico, quando era de mister todo o esforço e emprego em grande escala de todos os meios que extinguiram o trafico, despendeu-se a quantia de 81:356$, da qual deduzindo-se as despezas especiaes despezas impossiveis no presente, a quantia de 44:421$, resta a quantia de 36:935$, como aquella que se gastou nas diligencias propriamente de policia empregadas na repressão do trafico! E hoje em dia que o trafico está extincto, que não existem tentativas do trafico, como conhece e confessa o nobre ministro, hoje em dia foi necessario gastar-se 50:000$?! Não, meus senhores, não se gastaram 50:000$ em diligencias de prevenção do trafico.

O Sr. Ministro da Justiça (*com força*):—Gastaram-se.

O Sr. Sayão Lobato:—A consciencia publica que julgue o nobre ministro a este respeito. E, senhores, não muito he de admirar que se dispenda, se esbanje o dinheiro publico por este modo, porque se pudessemos prescrutar os mysterios da policia...

O Sr. Mello Franco:—Que de horrores!

O Sr. Sayão Lobato:—.... veriamos muitas outras sommas assim barateadas, assim esbanjadas. A lei estabeleceu uma gratificação para o chefe de policia aqui da côrte de 2:400$, além do seu ordenado de desembargador ou de juiz de direito; mas o que faz o governo? qual he a pratica. Dá-se mais para carro ao chefe de policia 3:000$? 3:000$ custa o carro do chefe de policia! Assim augmenta-se a despeza sem autorisação das leis, contra todas as regras.

Nem se diga que isto era uma necessidade a bem do desempenho do arduo e importante serviço da policia da côrte; não, meus senhores; está na lembrança de todos, no conhecimento do paiz, o que era essa policia que andava a pé, a policia do Sr. Euzebio de Queiroz, em comparação da policia que rola no carro. O Sr. Euzebio de Queiroz, foi chefe de policia nesta cidade com 2:800$ limpos e seccos; pela sua intelligencia, pelo seu zelo, pelos seus esforços, pelo seu patriotismo, soube fazer da cidade do Rio de Janeiro uma cidade verdadeiramente policiada (*muitos apoiados*); fez na cidade do Rio de Janeiro serviços tão importantes, como nunca Paulo Fernandes conseguio quando o Rio de Janeiro era tres ou quatro vezes menor, quando dispunha do pleno arbitrio, quando saccava sobre o erario e suas ordens eram aceitas. (*Muitos apoiados.*)

E nem se diga que o carro he indispensavel porque o chefe de policia tem de estar aqui e alli. Os juizes de direito são obrigados a uma continuada viagem nas suas comarcas...

O Sr. Ferraz:—E os chefes de policia das provincias.

O Sr. Sayão Lobato:—.... precisam de conducção para peregrinarem pelas comarcas; são obrigados a triplicar a sua despeza, deixando suas familias nos lugares onde tem domicilio fixo, indo abrir o jury ou correcção, ou fazer outros actos do officio em termos da comarca, e ahi montar nova casa e triplicar a despeza; entretanto que gratificação tem os juizes de direito? Entendeu o nobre ministro dar-lhes algum auxilio? Nem o fez, nem o devia fazer, nem o podia fazer,

O Sr. D. Francisco:—E os chefes de policia de outras provincias?

O Sr. Sayão Lobato:—E por fallar no chefe de policia desta capital, não posso deixar de manifestar a camara (mesmo continuando neste parallelo da policia que anda rolando no carro e da policia que andava a pé), que o serviço não lucrou nada; não posso, como representante que tenho a honra de ser por esta capital do imperio, deixar de me dirigir ao nobre ministro da justiça e pedir-lhe que ponha cobro nos demandos da sua policia da côrte; as cousas chegaram a um ponto de escandalo que se tornam insuportaveis. Quereis saber, senhores, o que he a policia da côrte? Entre muitos factos vos citaria um que vos dará a medida dos excessos desta policia e conhecereis até que ponto chega a sua tyrannia. Um Francez estabelecido no Rio de Janeiro morava em uma casa na qual, ou porque tivesse feito bemfeitorias, ou por outro qualquer titulo, se reputava com direito a continuar a morar; o respectivo proprietario tratou de manda-lo despejar; elle oppoz-se, pedio vista para embargos, deduzio seus embargos que foram recebidos nos proprios autos. Vendo-se assim o proprietario demorado nos seus planos de despejar o Francez da casa que a justiça ordinaria meditava sobre o caso, tendo razão para suppôr que talvez não lhe fosse favoravel a decisão, o que fez? Foi ter com o Sr. chefe de policia, expoz-lhe a sua pretenção; o chefe de policia ordena ao Francez a que compareça na secretaria da policia; ahi chega elle, e dizem-me (aqui refiro-me a meras informações, quanto ao facto principal darei a prova se fôr contestado) que principiou o Sr. chefe de policia por dar uma formal descompostura ao Francez, chamando-o velhaco, como todos ou quasi todos os seus patricios aqui residentes.

Uma voz:—Foi o chefe de policia interino?

O Sr. Sayão Lobato:—Não se trata de interinidades; aqui só me refiro ao effectivo chefe de policia, o qual passando a tratar a questão do despejo intimou ao Francez: « Você ha de despejar a casa onde mora, do que ha de assignar termo, ou ir já para a cadeia. » O Francez reclamou: « Senhor, o proprietario disputa comigo em juizo; eu apresentei meus embargos que foram recebidos, tenho razão para permanecer na casa.—Ha de assignar termo de despejar a casa em 24 horas, ou vai para a cadeia.—Mas, senhor, dê-me ao menos alguma folga; quero ouvir o meu advogado.—Ha de assignar o termo, ou ir para a cadeia! » Emfim o homem pôde a muito custo obter, ficando retido na secretaria da policia, a faculdade de escrever uma carta ao seu advogado. Escreveu com effeito ao advogado, que era um moço distincto, de muito talento, que ha dias perdeu-se para o paiz, o Dr. Fernandes Pinheiro...

O Sr. V. J. Lisboa:—Muito distincto na verdade. (*Apoiados.*)

O Sr. Sayão Lobato: — Esse advogado de quem tenho esse facto respondeu ao seu cliente, dizendo, que não podia dar-lhe outro conselho, senão que se sujeitasse á imposição tyrannyca, porque do contrario, iria para a cadeia, e demais, que depois de assignado o termo, restituido á sociedade, lançar-se-hia mão dos meios convenientes. De maneira que assignou o homem o termo, que deve existir no livro da policia, para despejar a casa. Sahindo da secretaria da policia, consta que o francez foi ter com o seu consul, não só pela offensa ao seu bom direito, como pelas injurias a todos os seus patricios. O consul parece-me que se dirigio ao nobre ministro ou a seu collega de estrangeiros....

O Sr. Ministro da Justiça: — Como se chama o francez.

O Sr. Sayão Lobato: — Não me occorre agora o nome, mas assevero o facto referido.

Depois não sei o que houve, — se pelas reclamações do consul perante o governo imperial, ou se pelo escandalo que o negocio ia dando de si não teve mais seguimento....

O Sr. Ministro da Justiça: — Perante o governo não houve nada.

O Sr. Augusto de Oliveira: — He um romance.

O Sr. Sayão Lobato: — Digo e sustento que este facto se deu no Rio de Janeiro; se for contestado ha de apparecer a prova; o nobre deputado deve ter a prudencia de não duvidar de um facto assim acclarado, assim definido....

O Sr. Augusto de Oliveira:—Não vejo nada acclarado.

O Sr. Siqueira Queiroz: — Ha a palavra do nobre deputado.

O Sr. Sayão Lobato: — Se houver a ousadia de alguem denegar a existencia deste facto, a sua verdade, as suas circumstancias, a prova apparecerá.

O Sr. Augusto de Oliveira: — O governo nega.

Alguns Srs. Deputados: — O governo não negou.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Não se diz nem o nome do homem.

O Sr. Sayão Lobato: — Meus senhores, a policia que assim se arroga o poder de mandar despejar casas, mandando assignar termos para que sejam despejadas em 24 horas, senão cadeia, esta policia comprehende a sua missão? gyra na esphera que lhe traçou a lei de 3 de dezembro de 1841? E quando assim procede e pratica he responsavel a lei de 3 de dezembro de 1841? Não; ella he a primeira que devia ser vingada de uma tal infracção: a quando isto se vê na capital do imperio...

Uma voz: — He uma singularidade.

O Sr. Sayão Lobato: — Não he uma singularidade: se o nobre ministro não teve noticia deste facto não póde deixar de ter de outros muitos analogos.

Apontarei um outro de menor importancia, mas que tambem muito significa, porque he um pequeno index que mostra o como a autoridade policial comprehende a sua jurisdicção e usa della, elle revela bem o estado de cousas no nosso paiz. Um moço em uma casa muito respeitavel, de um dos nossos venerandos homens, a quem o paiz acata e respeita por muitos titulos, em uma conversação familiar, disse alguma cousa de chistoso em relação á pessoa do Sr. chefe de policia. Sabeis vós o que aconteceu a este moço? O Sr. chefe de policia se julgou autorisado a manda-lo officialmente chamar á sua presença, reprehendeu-o e ameaçou-o de perseguição por ter fallado dessa maneira no seu nome em casa do Sr. marquez de Olinda! Declaro este nome respeitavel, para que o nobre deputado não diga tambem que he um facto encapotado.

Uma voz: — Mandou-o chamar, he verdade; mas não o ameaçou.

O Sr. Sayão Lobato: — Ameaçou-o talvez até de prisão.

E o que quer dizer, senhores, o chefe de policia mandar chamar ao seu tribunal um moço, admoesta-lo acremente? Nisto mesmo está uma ameaça: não se tratam negocios particulares por este modo.

Mas, Sr. presidente, quando taes factos se dão na capital do imperio, no ponto seguramente mais civilisado, na residencia do governo, em torno de todas as grandes repartições publicas, neste grande fóco de luzes e civilisação do paiz, não he muito que taes abusos em outras localidades aconteçam. E se o governo cruza os braços, e nem ao menos o seu delegado *a latere*, que lhe recebe as inspirações, com quem lida nocturna e diurnamente, não põe comedimentos, não castiga, não corrige taes abusos, he que o governo quer isto mesmo. (*Apoiados e não apoiados.*)

Meus, senhores, o governo quer e acoroçoa taes abusos, ou se não quer, he-lhe indifferente; mas não se diga que he da lei, a lei não permitte semelhante cousa. E a lei em si tem todas as providencias, offerece todos os meios, e o governo está por ella armado para prover a este serviço muito livre e desembaraçadamente. (*Apoiados.*)

Senhores, concluo com esta observação muito ponderosa: esta lei de 3 de dezembro de 1841, hoje não he mais hostilisada nem guerreada pelo chamado partido liberal; esta lei hoje he aceita como podendo servir muito ao paiz, assim o declarou o Sr. senador Vergueiro, orgão muito competente, de nenhum modo suspeito, do partido liberal; elle no senado declarou: « não queremos mais reformas, senhores, nós nos contentamos com uma execução fiel e leal das leis que temos. » Pois bem; he a execução fiel e leal da lei que eu só peço ao governo. (*Apoiados.*)

Vozes: — Muito bem, muito bem.

A discussão fica adiada pela hora. Levanta-se a sessão.

PERNAMBUCO.

JURY DO RECIFE.

Dia 23.

4.ª SESSÃO ORDINARIA.

Presidencia do Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Promotor publico, o Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 11 horas da manhãa feita a chamada acharam-se presentes 13 Srs. jurados.

Foram dispensados da sessão em attenção do serviço publico, os senhores: o thesoureiro, Domingos Affonso Nery Ferreira; o commandante do corpo de policia, Pedro José Carneiro Monteiro; o delegado, Dr. Francisco Bernardo de Carvalho; o subdelegado, Luiz Francisco de Barros Rego; os escripturarios, João Manoel de Castro e Francisco de Lemos Duarte.

Por motivos de molestias justificadas, os Srs.: o administrador do consulado, Antonio Carneiro Machado Rios; Antonio de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque; Pedro Joaquim Gomes e João José de Gouveia.

Foram multados em 20$, os senhores:
Bernardino Nunes de Oliveira.
João Baptista dos Guimarães Peixoto.
Francisco Antonio de Oliveira Junior.
Dr. Bento José da Costa Junior.
Dr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti.
Manoel Antonio Ribeiro.
Antonio Leite Pitta-Ortigueira.
Cypriano Luiz da Paz.
Joaquim José de Miranda.
João Alves Guerra.
João Joaquim Gomes.
Dr. Francisco Luiz Caldas.
D. João Honorio Bezerra de Menezes.

Deixaram de ser notificados dos 48 Srs. jurados sorteados para servirem na primeira sessão 14.

O Sr. presidente officiou ao Sr. Dr. juiz municipal, recommendando que se empregasse todas as diligencias precisas afim de se conseguir as notificações dos mencionados 14 Srs. juizes de facto não notificados.

Foram sorteados da urna especial para completar o numero dos 48 jurados 37, expediram-se os mandados competentes para suas notificações, os quaes jurados são os seguintes senhores:
João Francisco de Athayde.
Antonio Martins Saldanha.
João Francisco Maia.
José Gonçalves Torres.
Joaquim Theodoro da Silva Cisneiro.
Francisco Mamede de Almeida.
Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.
José Gonçalves de Albuquerque.
Manoel Lobo de Miranda Henriques.
Antonio Pereira de Farias.
Dr. Manoel Joaquim de Castro Mascarenhas.
Dr. Bernardo Pereira do Carmo.
Manoel Francisco de Moura.
Francisco Manoel Beranger.
Amaro de Barros Correia.
João Xavier Carneiro da Cunha.
José Candido de Barros.
Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque.
Luiz Rodrigues Villares.
José Alexandre Ribeiro.
Manoel José das Neves.
Joaquim Antonio de Castro Nunes.
Joaquim Pires Gonçalves da Silva.
Antonio de Souza Rangel,
Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara.
Bento Fernandes Barros.
Capitão Antonio Alves de Paiva.
Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho.
Dr. Francisco Antonio Vital de Oliveira.
José Rabello Padilha.
General José Ignacio de Abreu Lima.
Geraldo Henriques de Mira.
João Antonio de Brito Bastos.
Dr. Manoel José de Siqueira Pitanga.
João Pacheco de Queiroga.
Manoel da Silva Ferreira Junior.
José Joaquim Xavier Sobreira.

O Sr. Dr. juiz de direito presidente levantou a sessão a 1 ½ hora da tarde, adiando-a para ás 10 horas do dia seguinte.

REPARTIÇAO' DA POLICIA.

Parte do dia 24 de agosto.

Illm. Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que fora unicamente preso:

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o preto escravo Gonçalo, por andar fugido.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 24 de agosto de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

COMMISSÃO DE HYGIENE PUBLICA.

A commissão de Hygiene Publica, encarregada pelo Exm. presidente da provincia de organisar algumas prescripções hygienicas e therapeuticas ácerca do *cholera-morbus*, que podessem servir de directorio popular, tratou de reunir os preceitos que lhe parecessem mais uteis nas circumstancias actuaes e tendo concluido seu trabalho, offereceu a leitura de todos.

Se este trabalho não prima por idéas novas, contém todavia preceitos fundados na experiencia; e isto não he pouco. A commissão servio-se de linguagem, que podesse ser comprehendida por todos; e parece que era o que convinha, visto que ella não escrevia para homens profissionaes.

Sala das sessões da commissão, 25 de julho de 1855.—*Dr. Joaquim de Aquino Fonseca*, presidente da commissão.

Prescripções hygienicas e therapeuticas ácerca do cholera-morbus, fundadas na experiencia e organisadas pela commissão de Hygiene Publica da provincia de Pernambuco.

I.

A experiencia tem mostrado, que o cholera-morbus he quasi sempre precedido de signaes precursores, que são por assim dizer as advertencias sinistras da natureza; e por isto quando essa affecção reina epidemicamente, ou vai-se aproximando, cumpre não desprezar os desarranjos das funcções digestivas, que se experimentam, por menores que sejam; por quanto estes podem augmentar de intensidade, ou ser substituidos por outros mais graves, que constituem os seus primeiros symptomas. Durante as epidemias de cholera quasi todos sentem-se indispostos: assim pois, em taes circumstancias, convem que se tenha vida regular, evitando-se com todo o cuidado não só as fortes impressões moraes, senão as vigilias, e fadigas intellectuaes e corporaes, sem com tudo cahir-se no excesso opposto e que se observe o que pássaremos a expor.

II.

Para que o homem se defenda das vicissitudes atmosphericas, e possa resistir ás intemperies dos climas, torna-se preciso que use de vestuarios; isto he que garanta toda a superficie exterior do corpo ou cutanea com envoltorios ou roupas.

De todas as substancias empregadas em vestuarios a lã he a mais efficaz, e a que consegue o fim desejado. Nem todos podem habituar-se á flanella: aquelles que a não supportarem, ou temerem adquirir o habito de traze-la, devem pelo menos cobrir o ventre com uma cinta de lã; e conformando-se com este preceito, procederão acertadamente, porquanto os factos tem mostrado que nada he mais favoravel aos golpes do cholera do que as variações atmosphericas, e a passagem do corpo do calor ao frio; e ninguem ignora que frequentemente os pequenos resfriamentos influem especialmente sobre os intestinos, e em tempo que lavra essa affecção, convem não esquecer que tudo que ocêra sobre elles, tudo que determina perturbações digestivas predispõe a ser-se victima desse flagello do genero humano. He preciso pois conservar agasalhados e quentes os pés, não expondo-os á humidade, e evitar a acção do ar frio e humido, os chuviscos e sereno; porque isto muito concorre para que appareçam soffrimentos de intestinos.

III.

Se he preciso evitar, por meio dos vestuarios, as varições atmosphericas, cumpre ter em memoria que a habitação muito influe sobre a saude.

Para que o homem goze de saude precisa respirar um ar puro e vivificador; e se quer escapar ás epidemias, deve esforçar-se em que seu aposento esteja isento de humidades e de emanações miasmaticas. O asseio do aposento he uma das condições exigidas pela Hygiene. Seria inutil e fóra de proposito demonstrar aqui quanto a inobservancia deste preceito contribue para o desenvolvimento de molestias.

Não existindo latrinas nas casas desta cidade, seus habitantes se servem dos quartos para deposito de vasos, que são o receptaculo dos excrementos; entretanto esse máo habito muito concorre para a insalubridade dos aposentos. Se em tempos ordinarios o ar mephitico contribue para o desenvolvimento de certas molestias, quando reina epidemicamente o cholera, esse ar influe poderosamente para que o mal accommetta aquelles que o respiram.

IV.

Sendo o homem obrigado a alimentar-se para que possa viver, cumpre que o faça sobriamente, e á hora fixa; convindo que a alimentação seja mais reparadora do que abundante. As carnes de vacca ou carneiro assadas e a gallinha devem constituir a base do regimen alimentar, podendo-se usar com muita moderação de vinhos generosos e velhos; e como ha alimentos, que são digeridos com mais facilidade, e cumpre evitar qualquer perturbação da digestão, as fructas bem maduras e os legumes devem entrar em fraca proporção nas refeições daquelles que delles usam habitualmente. Se porém o estomago não tem appetencia alguma aos alimentos solidos, recorrer-se-ha aos caldos e ligeiras sopas. Aquelles que fazem uso do cha ou café depois da refeição podem continuar e toma-los; mas com moderação e cuidado, abstendo-se de addicionar ao ultimo, como fazem alguns, bebidas espirituosas.

V.

As indigestões, e arrotos azedos, os quaes por si só não são symptomas do cholera, exigem promptos cuidados, quando reina epidemicamente essa affecção; porquante podem ser signaes precursores do mal, que cumpre atalhar. Combater-se-hão as indigestões com infusões aromaticas de cha da India de macella, de hortelã, com as pastilhas e agua da mesma hortelã, dada esta a pequenas colheres. Se, não obstante a applicação destes meios, manifestarem-se eructações, soluços; se o estomago tornar-se dolorido, será necessario evacuar este orgão pela bocca. Para consegui-lo recorrer-se-ha antes de tudo á titillação da campainha da garganta, excitando o vomito por meio de algumas taças de infusão arromatica, ou de agua morna. A agua de hortelã, uma duzia de gottas de ether em uma colher grande de agua commum, na opinião do professor Cayol são por vezes seguidas de melhor resultado do que as bebidas tepidas, quando se quer provocar o vomito na indigestão. Se porém estes meios ainda forem insufficientes, recorrer se-ha a ipecacuanha pulverisada, dando-se de 9 a 14 grãos em uma pequena taça de agua tepida. Logo que tiver-se conseguido o resultado desejado, far-se-ha descançar e transpirar abundantemente o doente; e isto se obtem, conservando-se elle bem coberto e quieto.

VI.

Nem sempre os meios acima indicados conseguem fazer desapparecer o mal; o que indica uma tendencia para o cholera; Se se manifesta uma fraqueza insolita, dor de cabeça ou peso, dborrecimento á comida, nauseas, vomitos biliosos, ancieda-de e peso do estomago, prisão de ventre, borborygmos ou roncos do ventre, quer se achem reunidos todos esses symptomas, quer se apresentem isoladamente, então ha mais receio do cholera, do qual esses symptomas são preludios eventuaes; e nestes casos cumpre combate-los com presteza.

Achando-se o doente nestas circumstancias se lhe applicará um pediluvio ou banho de pés muito quente por espaço de um quarto de hora, conservando-se a agua durante esse tempo, na mesma temperatura. Terminado isto, enxugar-se-hão os pés com um panno quente e deitar-se-ha o doente em uma cama de colxão bem aquecida, pondo-se no pé do leito e em seu interior botijas cheias de agua fervendo. Deitado o doente, applicar-se-ha sobre o ventre uma larga cataplasma de farinha de linhaça; e se acaso vier a faltar a linhaça, será esta substituida pelo miolo de pão, amido ou gomma, convindo para que se torne mais emolliente a cataplasma e não adhira a pelle, por sobre sua superficie, depois de estendida uma porção de oleo de amendoas doces. Se o doente experimentar dores agudas no ventre, então a cataplasma será preparada com cozimento de cabeça de papoulas, ou por-se-hão sobre sua superficie 20 ou 30 gottas de laudano de Sydenham.

Feito isto, se irá dando a beber de meia em meia hora uma taça de infusão de macella ou de hortelã pimenta secca, ou de salva menor, ou de hyssopo. Na intenção de calmar as nauseas ou vomitos, se dará agua de Seltz em pequena porção de cada vez.

Cessando a transpiração, provocada e entretida pelos meios indicados, e experimentando o doente, como quasi sempre succede, um alivio geral; se a lingua apresentar-se humida, e elle queixar-se de fraqueza e desejar alimentos, se lhe dará caldo de vacca frio ás colheres de hora em hora, depois de duas em duas horas, ou de tres em tres, á medida que se for augmentando a dose. Se o doente não apresentar alteração alguma, que faça crer que o mal tem cessado, se lhe permittirão as sopas de massas, as canjas de arroz ou de salepo, havendo cuidado de por-se entre cada refeição um intervallo de 4 horas pelo menos.

O doente poderá fazer uso da agua pannada ou da de salepo. Se preferir as bebidas acidas, juntar-se-ha á agua o xarope de groselhas, ou se lhe dará alguma limonada ou laranjada, consultando-se antes os habitos do doente; pois que em algumas pessoas estas ultimas bebidas provocam colicas, que convem evitar ou reprimir.

VII.

Nem sempre se consegue que cessem os incommodos de que tratamos, não obstante a presteza empregada na applicação dos meios therapeuticos. Quando menos se espera apparece a diarrhea, que ás vezes he o primeiro e unico symptoma precursor do cholera.

Desde que a diarrhéa se manifesta, qualquer que seja a sua natureza, se for acompanhada de explosão de gazes ou ventos, pode-se affirmar que acha-se declarada a *cholerina*, que he o cholera em miniatura.

Toda a diarrhéa deve ser combatida sem demora, visto que qualquer excesso, uma perturbação moral, o estomago sobrecarregado, a mudança do tempo pode effectuar sem transição a passagem aos accidentes do cholera mais grave. Apenas a cholerina acha-se declarada, todos os cuidados devem dirigir-se sobre o tubo digestivo. Neste caso cumpre provocar por todos os modos a transpiração geral, e para consegui-lo será necessario recorrer aos pediluvios muito quentes; mas, se não obtiver-se o fim desejado só por este modo, pois que convem excita-lo por meios applicados internamente, se lhe dará uma chicara de infusão de macella ou tilia, borragem ou salva, ou ainda melhor de grelos de larangeiras, que se tornará mais estimulante juntando-se-lhe, como se pratica no Pará, tres ou quatro colheres de cognac, genebra ou mesmo cachaça forte. Por vezes não basta mais do que isto para que appareça o calor geral, e com elle a transpiração e a sonnolencia, cessando as ancias, nauseas, vomitos e dor de estomago, só restando a cephalgia ou dor de cabeça que sinapismos nas extremidades fazem cessar, a secura, abatimento e fraqueza em todo o corpo; mas nem sempre as cousas se passam assim: o intestino exasperado não participa da calma geral, as evacuações ou diarrhéa continuam, e isto não só se oppõe a terminação do mal, se não contraria a transpiração, que he a cousa essencial. O ventre conserva-se dolorido, as vontades de vomitar não desapparecem. Neste caso cumpre recorrer aos tres meios seguintes que são bem simples e podem modificar todos estes symptomas: primeiro empregar pequenos clisteres feitos com amido ou gomma, juntando-se a cada um gottas de laudano liquido de Sydenham; segunda, applicar sobre o ventre cataplasmas de farinha de linhaça, sendo mudada de duas em duas horas; terceira, dar a beber a pequenas porções agua de Seltz.

Os clysteres de amido ou gomma com laudano preparam-se pondo-se em um copo de agua morna uma ou duas colheres desta substancia, fazendo-a diluir, e addicionando-lhe de 7 a 10 gottas de laudano. Não tendo-se á mão amido ou gomma, empregar-se-ha uma ou duas gemmas de ovos, ou mesmo a clara. Se nem mesmo se tem laudano, de que se possa dispor, em vez de agua simples, empregar-se-ha nos clysteres o cozimento de cabeças de papoulas. Esses clysteres podem ser repetidos segunda e terceira vez, se convier que o sejam, no intervallo de tres ou quatro horas. Nem sempre a diarrhéa cede a applicação dos clysteres de amido, mesmo laudanisados e ajudados pelas bebidas aromaticas: nestes casos a essas bebidas juntar-se-ha ou a agua pannada, ou a de arroz mais ou menos espessa, ou em fim o cozimento de raiz de consolida maior.

VIII.

Ha um meio bem simples, que por muitas vezes consegue fazer parar a diarrhéa. Tomam-se quatro vezes por dia 4 a 5 gottas de laudano de Sydenham na quarta parte de um copo de agua assucarada, e estas doses devem ser bebidas pela manhãa ao levantar-se da cama, á noite ao deitar-se, e immediatamente antes das duas refeições, almoço e jantar. Para os meninos a dose de laudano deve ser calculada segundo a idade, de 1 a 3 gottas em meio copo d'agua assucarada, da qual tomarão elles uma ou duas colheres grandes nas epocas indicadas. Pertendem pessoas dignas de confiança, que aquelles que em Paris recorreram a esse meio, não soffreram do cholera, não obstante terem tido frequentes principios de diarrhéa.

Pessoas ha, que tem repugnancia ao laudano, e então convem recorrer ao meio que o substitua com vantagem. O elixir paregorico americano foi empregado em França com grande vantagem o anno passado; e na provincia do Pará, segundo affirma a commissão de hygiene publica em um de seus relatorios dirigidos a junta central, se tem conseguido optimo resultado de sua applicação; sendo tal a sua reputação, que em Cametá, onde o cholera tem sido horrivel, o consideram como milagroso, e o pediam ao governo com instancias, visto que com elle iam podendo salvar a vida a muitas pessoas.

O elixir paregorico americano he applicado na cholerina, quando ainda não ha senão a diarrhéa, na dose de 10 a 20 gottas em uma pequena taça de infusão de hortelã, ou simplesmente, em uma colher de agua assucarada; e poder-se-ha tomar a mesma dóse de hora em hora, de duas em duas, de tres ou de quatro em tres ou quatro horas, segundo o effeito que for produzindo. Logo que parar a diarrhéa, poder-se-ha suspender o uso desse medicamento, sendo tomado somente uma ou duas vezes por dia na intenção de fazer cessar os borygmos ou roncos do ventre, e as colicas.

Muito se tem elogiado na Allemanha o alcool camphorado contra os primeiros symptomas do cholera, e tal he sua reputação, que passa pelo remedio dos pobres. Na Austria foi elle dado na ultima epidemia como preservativo dessa affecção, e em verdade com sua applicação conseguio-se prevenir muitos dos seus ataques. Quando se sentem as indisposições, que ficam indicadas, ou que se tem diarrhéa, põem-se 2 ou 3 gottas de alcool camphorado sobre um torrão de assucar, que se dissolve em um pouco de agua, de infusão, ou que se toma puro; e do mesmo modo se procede de cinco em cinco minutos, depois de dez em dez, de quinze em quinze, de meia em meia hora, até que cessem os accidentes. Este medicamento tem a grande vantagem de ser encontrado em todas as boticas, e de poder ser preparado por qualquer pessoa.

X.

Os vomitivos e purgativos fazem desapparecer maravilhosamente muitas diarrhéas, quando estas principiam; e seria um erro crer-se que, quando reina o cholera, não convem recorrer a estes meios therapeuticos.

Entre os purgativos deve ter a preferencia a agua de Sedlitz, que se tomará aos copos de hora em hora na dóse de uma garrafa, ou então o sulfato de soda na de 10 oitavas dissolvidas em quatro copos de agua que serão bebidos, um após outro, de hora em hora. Sua applicação he recommendada logo que se manifestam os primeiros symptomas do cholera.

Convem recorrer á ipecacuanha pulverisada, se a bocca achar-se amarga, a lingua coberta de um limo esbranquiçado ou amarello, se houver nauseas, e mesmo vomitos de materias biliosas. Nestes casos administram-se 18 a 20 grãos de pó, que se dão a beber em dous ou tres copos de agua tepida, de hora em hora; e se os accidentes experimentados pelo doente não pararem com a applicação da ipecacuanha, poder-se-ha recorrer á agua de Sedlitz, ou ao sulfato de sóda.

Todas as vezes que a lingua apresentar-se saburrosa, a bocca estiver pastosa, e isto for acompanhado de diminuição ou perda de appetite, de alguma dor de cabeça, ventre dolorido, borborygmos, recorrer-se-ha aos evacuantes; tornando-se ainda mais urgente esta indicação, quando manifestar-se a diarrhéa com explosão de gazes. O vomitivo deve ser preferido ao purgativo em quanto a diarrhéa não achar-se estabelecida; mas, no caso contrario, preferir-se-ha este: todavia poder-se-ha tentar a ipecacuanha com prudencia, mesmo quando principiar a diarrhéa; cumprindo prevenir que, se a diarrhéa datar de alguns dias, ou for abundante, em vez dos purgativos ou vomitivos, será preciso recorrer ao laudano, quer pela bocca, quer em clysteres, applicando-se ainda este meio se os purgativos tiverem provocado evacuações de ventre muitissimo abundantes.

XI.

Entre os medicamentos, que tem sido applicados com proveito contra a diarrhéa, figura o sub-nitrato de bismuth; e como cumpre evitar que esta persista, ou se revista de intensidade, em consequencia dos perigos a que expõe aquelles que se acham por ella accommettidos, esse agente therapeutico vem a ser precioso, principalmente para as pessoas sujeitas á diarrhéa, ou que della soffrem desde algum tempo. O sub-nitrato de bismuth na dose de 2 a 4 oitavas para os meninos, e na de 4 a 8 para os adultos, puro ou misturado com os alimentos, sendo metade da dóse prescripta no almoço, e metade no jantar, consegue fazer parar as evacuações do ventre; e sua applicação he tanto mais recommendavel, quanto he elle insipido, e póde ser tomado facilmente na sopa.

XII.

Algumas vezes os primeiros symptomas do mal se apresentam mais pronunciados, persistem e são acompanhados de maior resfriamento, de algumas caimbras fracas nas pernas, peso nos lombos ou rins, dor ou caimbra forte no epigastrio ou estomago, e febre; e posto que isto não seja ainda o cholera confirmado, todavia póde ser considerado como *cholerina grave*. Nestas circumstancias recorrer-se-ha ás prescripções ja indicadas, convindo não só redobrar o cuidado e a promptidão nas applicações dos meios curativos, senão prescrever fricções por todo o corpo por meio de escova ou flanella, quer secca, quer embebida de alcool camphorado. Se a dor ou caimbra do diaphragma persistir, applicar-se-ha um sinapismo pequeno na bocca do estomago, repetindo-se a sua applicação, se a caimbra não ceder. No Pará em casos identicos, quando a dor ou caimbra não cede, tem-se recorrido á sangria do braço, tirando-se da veia de 8 a 10 onças de sangue; e o presidente da Commissão de Hygiene Publica daquella provincia, em seu bulletim, affirma ter conseguido vantajosos resultados, não obstante a repugnancia que encontra na população.

XIII.

O doente não deve considerar-se curado, só porque os symptomas precursores do cholera tem desapparecido. Havendo cessado esses symptomas, o doente entra em convalescença, cuja duração he proporcionada á molestia; e em quanto ella dura, cumpre-lhe observar com o maior cuidado os conselhos hygienicos, prestando escrupulosa attenção á qualidade e quantidade dos alimentos, que irá graduando com muita circumspecção. A repetição desses symptomas he quasi sempre fatal; e o menor desvio de regimen, a mais ligeira infracção dos conselhos dados póde fazer reapparecer o mal, que será então revestido de symptomas mais graves do que esses, que haviam sido experimentados; todavia nem sempre se morre com a reapparição desses symptomas, e o medo em taes casos não faz senão dar mais gravidade á molestia.

O excesso de cuidados, a mudança de habitos, a attenção ao regimen, enfraquecendo o organismo, predispoem para a molestia; por isto, havendo cessado a cholerina, e tendo-se voltado ás condições ordinarias da saude, convém banir todas as precauções superfluas, e voltar com confiança e tranquillidade a vida habitual; o que não quer dizer que se entregue aos excessos, porque estes concorrem para o desenvolvimento dos symptomas.

XIV.

Infelizmente nem sempre as cousas correm tão satisfactoriamente quanto se deseja, e casos ha, em que os meios therapeuticos não conseguem fazer parar o mal, oppondo-se ao progresso dos seus symptomas. Pelo contrario, esses symptomas revestem-se de intensidade, e outros mais assustadores se apresentam.

Desde que as dejecções liquidas, de estercoraes e amarelladas, que eram a principio, tornam-se de cor cinzenta-esbranquiçada, inodoras e analogas á agua de arroz, mais ou menos espessa; desde que as ourinas diminuem ou tornam-se albuminosas, acompanhadas de dores nos rins e de augmento rapido do sentimento de fraqueza, o *cholera tem começado*. Se a estes symptomas vem encorporar-se os vomitos semelhantes as dejecções; se as caimbras principiam a atormentar o doente, e as ourinas se suspendem, o *cholera está confirmado*. Se o rosto emmagrece rapidamente; se a pelle torna-se fresca, e o pulso se deprime, o *cholera vai em progresso*. Se os olhos se encovam apresentando um circulo azulado; se os vomitos e dejecções brancas augmentam; se a lingua se resfria, assim como a pelle, que torna-se livida e se cobre de suor frio, viscoso ou mesmo aquoso, com extincção do pulso e da voz, *a molestia se aggrava cada vez mais*, com as caimbras, que acabam por cessar, como os vomitos e as dejecções alvinas, á medida que o doente chega ao ultimo grão da fraqueza e da agonia. Então o contacto do doente faz experimentar a mesma sensação, que se teria tocando-se uma rãa que sahisse d'agua. Se a pelle torna-se cada vez mais livida, principalmente na direcção das veias, se conserva as pregas que nella se fazem apertando-a ligeiramente entre os dedos, então tem-se o espectaculo de um cadaver que ainda vive e falla, e nesse estado, que he o *ultimo periodo do cholera*, o suor e o halito frio do doente apresentam um cheiro metalico como o do cobre.

XV.

Apenas se manifestarem os primeiros symptomas, que indicarem que o mal, em vez de ter parado, vai em progresso, será preciso cuidar de combate-los, tendo-se sempre em vista que no tratamento do cholera he preciso não perder tempo.

A primeira indicação, quando se tem de atacar esta molestia, he a mais importante, pois que o symptoma predominante e mais assustador he o resfriamento terrivel, consiste em aquecer o doente por todos os meios possiveis, não só externa, senão internamente. Envolver-se-hão os membros da pessoa, que se achar resfriada pelos primeiros accommettimentos do cholera, com toalhas muito quentes, cercando todo o seu corpo com botijas cheias de agua fervendo ou com tijolos aquecidos, e cobrindo-o inteiramente com cobertores de lã. Applicar-se-hão sinapismos nos braços e pernas e na região do estomago, mantendo-os nesses pontos, por espaço de cinco a dez minutos, e mudando-os depois para outros dos membros e corpo; cumprindo prevenir que não convem que queimem. Os sinapismos poderão ser substituidos com vantagem por um pedaço da baeta dobrada, depois de ter sido embebida de agua muito quente e exprimida; e com esse pedaço de baeta envolver-se-ha todo o tronco desde os peitos até o baixo ventre, repetindo-se a applicação, se a transpiração demorar-se. Se todos estes meios não conseguirem o fim desejado, recorrer-se-ha as fricções, que serão feitas com as mãos, com escovas seccas, ou com um pedaço de flanella ou baeta enrolada em forma de rolha, secca ou embebida de vinagre muito quente, ou mesmo de algumas preparações estimulantes; convindo recommendar que isto se fará debaixo do cobertor, para não interromper a irradiação do calor que se provoca. Emfim poder-se-hão auxiliar os meios propostos apertando-se, espremendo-se os membros e toda a superficie do corpo com as mãos seccas ou untadas de oleo de amendoas doces camphorado; e se isto não for bastante, poder-se-ha açoutar todo o corpo do doente, principalmente a columna vertebral ou espinha dorsal, e as extremidades inferiores, com ortigas.

Só a isto não devem limitar-se os esforços, que convem empregar para salvar o doente: cumpre obrar internamente. Diversos são os meios: fallaremos daquelles que nos parecem preferiveis.

A essencia de hortelã he um dos melhores excitantes. Põe-se a dissolver em uma taça de infusão de folhas de hortelã, de macella ou de chá da India um torrão de assucar sobre que se tiver deixado pingar de 1 a 5 gottas dessa essencia; e o doente tomará isto reiterando a applicação, se a reacção não se operar rapidamente. Se elle preferir o café preto, frio ou quente, substitue a este a infusão acima indicada; e tudo isto poderá ser substituido por uma taça de chá da India bem assucarado e misturado com uma terça-parte de aguardante ou genebra.

Alguns praticos de grande reputação recommendam muito a tinctura da Irmã de Caridade, cuja preparação daremos, com todas que nos parecerem uteis, no fim deste trabalho; e os nomes desses praticos nos autorisam a aconselha-la. Da-se essa tintura na dóse de um calix de licor para um adulto; e se a reacção se não opéra no fim de meia hora, applica-se segunda dóse. O mesmo podemos dizer do acetato liquido de ammoniaco administrado em uma infusão aromatica na dóse de uma pequena colher para cada taça, ou em uma poção composta, como adiante diremos, e tomada as colheres no espaço de 12 a 24 horas, segundo a gravidade do mal e o mesmo podemos tambem dizer da mistura de Strogonof, um dos mais energicos excitantes, o qual se applica na dóse de 15 a 20 gottas em um copo de vinho branco assucarado.

XVI.

Tres symptomas reclamam promptos e serios cuidados: os vomitos, a diarrhéa, e as caimbras.

Por vezes o estomago regeita tudo quanto pela bocca he introduzido. Nestes casos convem que as bebidas tepidas sejam substituidas pelas quentes, pois que aquellas são as que esse orgão expelle. Das bebidas quentes passar-se-ha as muito quentes, na dóse de uma colher grande de cada vez, e ao mesmo tempo que isto, se dará uma poção, cuja formula indicaremos mais adiante, composta de sub-carbonato de potassa, de limão, de agua de hortelã pimenta e de xarope de ether, e tomada a colheres de sopa, e sendo regeitada, a pequenas colheres repetidas a miudo; podendo se juntar a cada colher dessa poção uma gotta de laudano.

Nem sempre, dando-se as bebidas em temperatura elevada, consegue-se fazer parar o vomito. Se assim succeder, recorrer-se-ha ás bebidas frias; mas estas, como aquellas, deverão ser dadas em pequenas dóses de cada vez, porque o estomago não as supportaria de outro modo. O gelo dado em pequenos pedaços consegue por vezes fazer cessar o vomito, e as aguas gazosas podem ser associadas as bebidas frias; e quando essas aguas são regeitadas obtem-se frequentemente bom resultado da applicação da poção anti-emetica de Riviere. Vomitos, que resistem a muitos dos meios indicados, cedem immediatamente a uma, duas ou tres colheres grandes, quando muito, de forte aguardente, ou cognac, dadas de cinco em cinco minutos. O Dr. Beauregard, do Havre, em um trabalho publicado recentemente ácerca do cholera, diz que todas as vezes que lhe he preciso tratar doentes accommettidos por caimbras, e que apresentam dijecções serosas, vomitos, frio glacial e cyanose mais ou menos completa, isto he, pelle azulada, recorre a poção anti-cholerica dos Indios, dada na dóse de duas colheres grandes, uma após outra, depois quatro de quarto em quarto de hora, quatro de meia em meia hora, e emfim quatro de hora em hora; e affirma que o effeito desse medicamento manifesta-se constantemente e logo depois da segunda, terceira ou quarta colher, conseguindo fazer parar quasi espontaneamente os vomitos e as dejecções serosas, e suspender as caimbras e dores do ventre; accrescentando que a continuação, ajudada de todos os meios conhecidos, restabelece promptamente o calor do tronco, e depois o dos membros, desapparecendo a cyanose, que he substituida pela reacção; o que se opera quasi sempre de uma maneira franca e moderadamente inflammatoria.

XVII.

Se o mal, tendo atravessado seus periodos, se confirma, e as dejecções se tornão brancas e abundantes, pouco efficazes são por vezes os meios internos, e os esforços medicos devem dirigir-se a determinar a reacção externa, que a modera quando se manifesta; todavia os clysteres muito laudanisados, ajudados dos outros meios, conseguem bom resultado, e o presidente da commissão de Hygiene Publica da Provincia do Pará, em seu bulletim, diz ter salvado alguns doentes, que se achavão em identicas circumstancias, com a applicação de um clyster composto de 1 libra de solução concentrada de gomma arabica e de 1 oitava de laudano liquido de Sydenham, dividida em duas porções dadas com um intervallo de tres horas de uma a outra.

Por vezes as caimbras atormentam por tal modo os doentes, que lhes arrancão gritos, e os forção a fazer contorsões horriveis. Se ellas se manifestarem nos membros, as cataplasmas emollientes fortemente opiadas com uma ou duas oitavas de laudano, serão applicadas com vantagem. A massadura, as ligaduras momentaneas dos membros por meio de um lenço dobrado em forma de gravata, a distensão dos mesmos, as fricções com pedaços de flanella ou baêtas embebida de ether acetico camphorado e laudanisado, as fricções seccas feitas com as mãos simplesmente, ou armadas de escovas ou de grossas toalhas de algodão, ou de rolhas de flanella, conseguem por vezes alliviar os soffrimentos dos doentes. A applicação do chloroformio, feita na direcção da columna vertebral ou espinha dorsal por meio de fricções durante um minuto, quasi sempre consegue fazer parar as caimbras, que não voltam mais; e como o preço deste medicamento he elevado, em vez de applica-lo puro, poder-se-ha faze-lo entrar em um linimento composto de 12 oitavas de balsamo tranquillo na dóse de 1 oitava, e de igual quantidade de tinctura de opio. Quando as caimbras são geraes, podem-se, além de recorrer-se aos outros meios já indicados, applicar clysteres pequenos contendo cada um de 6 a 12 grãos de assafetida deluida em uma gemma de ovo, misturado tudo com agua simples ou com cozimento, quer de raiz de valeriana, na razão de 2 a 8 oitavas para duas garrafas de agua, quer emfim de raiz de peonia.

XVIII.

Quando a epidemia se tem tornado intensa, o cholera apresenta-se em alguns individuos revestido de symptomas ainda mais assustadores, sendo sua invasão tão rapida que algumas vezes os doentes cahem redondamente no chão sem falla, fazendo contorsões provocadas pelas caimbras; e isto lhe dá a denominação de *fulminante*.

No meio de uma diarrhéa, que parece benigna ou que tem sido desprezada, ou depois de alguns dias de indisposições que se não podem explicar, o cholera se descortina de repente por um desses ataques bruscos, que não dão tempo para que se combinem ou graduem os meios. Nestes casos deve-se ir as apalpadelas, convindo escolher sem demora os meios mais energicos. Externamente far-se-hão fricções, quer simples, quer ammoniacaes ou avinagradas, ou com o linimento Hungaro, ou com o de noz-vomica e ammoniaco, sobre a região dorsal e membros; applicar-se-hão sinapismos nesses lugares, e recorrer-se-ha ás botijas cheias de agua fervendo, aos tijolos quentes e envoltos com baêtas embebidas de alcool aromatico, ou de vinagre, e aos cobertores de lã aquecidos. Internamente applicar-se-ha pela bocca uma infusão aromatica de hortelã ou de salva menor, ou, e ainda melhor, de café preto, puro ou estimulado com o acetato liquido de ammoniaco; excepto se a sêde imperiosa ou a viva appetencia prescreverem o uso de bebidas frias. Neste caso convirá recorrer ao medicamento Indio, as gottas da mistura de Strogonof, ao oleo essencial de hortelã, segundo o methodo do Sr. de Block. Este oleo he dado na dóse de 5 a 10 gottas em uma colher grande de agua ardente ou genebra, e meia hora depois he repetida a mesma dose. Segundo o Sr. de Block, bastam 60 gottas; mas, se assim não succede, continua-se a applicação até que os phenomenos favoraveis se tenham declarado. Ao mesmo tempo dar-se-ha uma forte infusão de folhas de hortelã-pimenta bem quente e misturada com aguardente ou com cognac. Se a essencia de hortelã he regeitada pelo estomago, o Sr. de Block, recommenda-a em clysteres, que são preparados com a infusão de flores de macella; sendo dados de quinze em quinze minutos quartos desses clysteres. Quando os doentes cahem sem falta, fazendo contorsões, o presidente da Commissão de Hygiene Publica do Pará recommenda que logo e logo sejão largamente sangrados no braço, procedendo-se depois como fica indicado.

XIX.

Como a idade e certos estados influem sobre a susceptibilidade do estomago exijão cuidados especiaes, convem que digamos alguma cousa a este respeito.

Na infancia o estomago supporta difficilmente os excitantes muito energicos, como a essencia de hortelã e os alcoolicos. O excitante que tolera com mais facilidade he o acetato liquido de ammoniaco dado na dóse de 4 oitavas em uma porção de 3 onças de agua de hortelã-pimenta ou de cannella e adoçada com 4 oitavas de xarope de hortelã, juntando-se-lhe 4 oitavas de xarope de diacodio, se os vomitos são frequentes; poção de que se dá uma colher grande de meia em meia hora. Se mesmo assim o mal continua, dá-se 1 ou 2 gottas de oleo de hortelã em vinho quente, depois de ter-se tido a precaução de pô-lo sobre um torrão de assucar, e ajuda-se a acção desta substancia com a infusão de hortelã dada em pequenas dóses frequentemente repetidas, e com os estimulantes externos, entre os quaes figurão com mais vantagem os sinapismos, sendo estes quasi sempre sufficientes.

Os velhos supportam geralmente bem os mais energicos estimulantes internos e externos, e por isto poder-se-ha insistir na applicação do vinho, dando-o quente na dóse de 1 colher de hora em hora; tendo-se o cuidado de faze-lo ferver com um pouco de canella, e será preciso excitar fortemente a pelle.

As mulheres, durante a prenhez, exigem grande cuidado, e por isto os estimulantes devem ser dados com alguma precaução, começando-se pelo acetato liquido de ammoniaco, passando-se depois a essencia da hortelã, e chegando-se por fim, se as circumstancia o exigirem, até a applicação do chá da India com aguardente ou cognac.

XX.

Quando o doente sobrevive aos symptomas, que caracterisam o cholera confirmado, reapparece o calor nos membros, a circulação se restabelece, e todas as funcções organicas tendem a entrar em seu estado normal. A isto he que se dá a denominação de *reacção*; e he pois que se devem dirigir todos os esforços. Se a reacção he moderada, pode confundir-se com a convalescença; mas nem sempre as cousas se passam por este modo: pelo contrario he quando se desenvolvem accidentes variados, que exigem tratamento adequado; tratamento que só o medico pode dirigir, por quanto numerosissimas são as indicações, e ao homem da arte he que compete aprecia-las e prescreve-las.

XXI.

Frequentes e variadas são as perturbações da digestão durante a convalescença do cholera. Se o estomago achar-se preguiçoso, se as dejecções alvinas forem lentas e difficeis, tomar-se-ha um pouco de rhuibarbo pulverisado, de 6 a 9 grãos em cada dia, beber-se-ha uma ligeira infusão de cha da India ou de macella depois de cada refeição, ou mesmo uma ou duas chicaras de tisana amarga de lupolo, de chicorea ou de raiz de calumba. Se o doente ainda experimentar disposições para o vomito, tomará de 6 a 12 grãos de sub-nitrato de bismuth antes das refeições, o que fará desapparecer essas disposições; mas, se esse medicamento não produzir effeito, então se lhe juntará o pó impalpavel de raiz de calumba, e mesmo se experimentarão as aguas gazosas de Seltz ou de Vichy tomadas pela manhãa em jejum.

Se acaso ainda restar escorrencia biliosa, recorrer-se-ha ao carvão pulverisado na dóse de 6 a 10 grãos antes da comida, juntando-se-lhe uma colher pequena de amido diluido em agua ou charope de diacodio. Se pelo contrario sobrevier prisão de ventre, recorrer-se-ha aos clysteres preparados com cozimento de farelo, ou de sementes de linhaça, ou de raiz de altheia etc. Por vezes, se não se cuida de combater essa prisão de ventre, reapparece a diarrhéa, e os doentes ficam sujeitos a essas alternativas.

Se a convalescença segue uma marcha regular, os cuidados hygienicos devem figurar em primeira linha etc. esses casosos cumpre trazer roupas, que agasalhem o corpo; evitando-se a humidade e tudo que possa concorrer para o resfriamento, e fazendo-se exercicios moderados. As refeições serão feitas a horas regulares, e nellas só devem entrar aquellas substancias que são de facil digestão, e que em pequeno volume contem o mais possivel de materia nutritiva, graduando-se a sua quantidade com a mais severa attenção. Nessas refeições beber-se-ha agua de Seltz, ou mesmo de Vichy misturada com uma pequena quantidade de vinho. Se, passado certo tempo, o convalescente experimentar fadiga geral, e o exercicio se lhe tornar penoso, recorrerá aos banhos que então serão proveitosos.

XXII.

Posto que não se possa ainda estabelecer de uma maneira precisa a natureza do cholera-morbus, e as opiniões medicas se partilhem entre a contagião e a não-contagião; todavia homens ha de grande reputação scientifica, que recommendam certas precauções, que não devem ficar em silencio.

« Se he verdade, diz Récamier em um trabalho acerca dessa affecção publicado em 1849, que pessoas, examinando muito de perto um cholerico, tem recebido na garganta e no estomago, pela deglutição da saliva, uma impressão desagradavel, causada pelo cheiro metalico do halito de um agonisante do cholera, he evidente que a contagião se operou por este modo, e o facto he tão certo para mim quanto qualquer outro, que se possa assignalar em medicina. » E com effeito o distincto professor da escola de Paris podia exprimir-se desta maneira, por quanto havia pago sufficientemente caro a experiencia, visto que fora deste modo que, em 1832, contrahira o cholera, de que escapara milagrosamente. Firmado na experiencia que adquirira, accrescenta elle: « Quando se trata de um cholerico he preciso prestar muito cuidado em não pôr-se a bocca em frente da do doente. He pela respiração, no maior numero dos casos, que o mal se propaga. » E ainda apoiado nos factos continua: « Deve-se fazer remover com cuidado do quarto do doente as dejecções, cujo cheiro traz suas propriedades nocivas. » Levado sem duvida por esta opinião, e provavelmente baseado em factos proprios, um dos mais distinctos discipulos da escola Polytechnica estabeceu em uma longa dissertação que — o cheiro das dejecções alvinas procedentes de individuos accommettidos pelo cholera he evidentemente o germen impestado, que propaga a molestia.

Se a experiencia não fez inscrever ainda como axioma estas opiniões; todavia encerram ellas conselhos prudentes, que devem ser seguidos. Récamier disse o que convinha fazer, e facil será mandar remover promptamente as dejecções á medida que se operarem; evitando-se seu cheiro por meio da agua de Labarraque, que tem a propriedade de decompor as emanações miasmaticas. Todas as vezes que o doente tiver qualquer evacuação, lançar-se-ha no vaso, que as contiver, um colher grande dessa agua, a qual pode ser preparada por todos, como mostraremos.

ELIXIR PAREGORICO AMERICANO.

R.—Opio bruto.		2 oitavas.
Açafrão.	ãa . . 3	»
Acido benzoico .		
Oleo essencial de aniz . . .		36 grãos.
Alcool ammoniacal		1 libra.

Filtre depois de oito dias de digestão.

TINCTURA DA IRMÃA DE CARIDADE.

R.—Raiz de angelica	ãa. . . 1 onça.	
» de calamus aromaticus (da Jamaica) . .		
» de enula campana maior.		
» de genciana		
Genebra		2 garrafas.

---

tação habitual, a Trasimeni depois de um comprimento a respeito de Nadina, voltou-se para a condessa e disse-lhe:

— E Tolla?

— A proposito, accrescentou a viuva do general; ouvi dizer que a senhora vai casa-la? Terei muito prazer.

— Isso ainda não está feito, respondeu a condessa vivamente. Bem sabes, minha chara, disse ella á marqueza, que nos primeiros dias do mez passado recebemos duas cartas, uma de meu irmão de Ancona, outra de meu primo de Forli, os quaes propunham cada um de sua parte um marido para Tolla. O mancebo de Forli tem vinte e quatro annos, he filho unico e terá quatro mil sequins de renda.

— Isso he magnifico, querida condessa! interrompeu a viuva do general, e espero que Tolla.....

— Tolla vio aquelle que lhe era proposto. He um bello rapaz alto, louro e bem educado. Ella rejeitou-o francamente.

— Sem dizer porque?

— Disse que lhe era antipathico. O outro ainda não veio a Roma, e sómente virá se lhe dermos esperanças. Segundo nos informam, he bem apessoado, não tem ainda trinta annos, e he mais rico do que o pretendente de Forli. Indagámos de sua reputação, e nada soubemos que o desabone. Elle sabe qual he o dote de Tolla, e escreveu a meu marido que estava mui satisfeito, e que se teria contentado com metade. « O que procuro, dizia elle terminando, he uma amiga, uma mulher amorosa, uma boa mãi de familia, uma pessoa emfim que saiba perdoar-me os innumeraveis defeitos que tenho. »

— Ah! isso he bello! he admiravel! he sublime! exclamou a viuva do general, e em um seculo como o nosso, no qual os moços tem-se tornado mais egoistas que os velhos! Que digno mancebo! Espero que Tolla não o regeitará!...

A viuva fazia essas exclamações, quando um murmurio tão leve, rapido e preciso como o sussurro do vento nas folhas seccas, espalhou-se pelo salão, pelo jardim, pela sala de jogo, por todos os cantos da casa e veio emfim zunir em torno das tres mãis de familia.

Uma noticia imprevista e que ferio a todas tres como um raio, chegou a ellas sem que se podesse saber donde vinha. Era um desses boatos ageis e discretos que parecem correr por si mesmos e pela sua propria força, e que entram em todos os ouvidos sem que alguem os tenha visto sahir de nenhuma bocca. Quando chegou ao sofá da marqueza, emoções mui diversas, mas igualmente violentas, debuxaram-se no semblante das tres mãis que ahi conversavam. A viuva do general corou como uma apopletica: o espanto, a inveja, a avareza enganada, a ambição destronada, o temor do ridiculo, a resolução de combater, a confiança em suas forças e a esperança de vingar-se, em uma palavra todas as paixões odiosas passaram-lhe pelo semblante com a rapidez do relampago. A condessa, sorprendida por um lance de felicidade para o qual não estava preparada, ficou estupefacta como um cego que recobrasse a vista diante de um fogo de artificio. A marqueza que vira nascer Tolla, que tratava-a ternamente por filha, e que consentira em receber um Coromila em sua casa pelas instancias de Filippe, reprimio um movimento de sorpreza dolorosa, e conteve as lagrimas, quando ouvio murmurar esta noticia terrivel:

— Não sabem? Lello ama a Tolla!

A condessa e a viuva do general foram promptas em occultar sua emoção como pessoas civilisadas, e a segunda sobre tudo disfarçou tão vivamente seu odio, que os olhos de uma inimiga nada teriam visto. A conversação prolongou-se sem incidente até onze horas e tres quartos, versando sobre a chuva e sermões do abbade Fortunati, o qual fazia maravilhas na igreja dos Santos Apostolos. Tolla dirigio o cotilhão com Lello. O conde Feraldi que esperava com impaciencia a hora da retirada, ganhou cincoenta e dous tentos ao primo o cardeal Pezzato. Todos retiraram-se na hora do costume, e a viuva do general, despedindo-se da dona da casa, asseverou-lhe que nunca passára um serão mais delicioso.

Chegando á escada, Tolla quiz tomar o braço do pai, mas por um signal do conde partio adiante com Toto. Achou no vestibulo um colosso moreno que envolveu-a maternalmente em um largo manto: era seu antigo pedagogo de Lariccia, o fiel Menico.

— Chove um pouco, disse elle, e embora a casa não seja longe, Amarella enviou-me. Mas que tem, senhora? Aconteceu-lhe alguma cousa!

— Crês isso, Menico?

— Certamente. Ha duas cousas no mundo que conheço bem, he o céo e o semblante de Vmc. Tanto em um como em outro sei quando a tempestade está para vir.

— Tenho então um semblante terrivel?

— Não; mas parece-me que Vmc. está ao mesmo tempo alegre e agastada? He verdade?

— Talvez; mas para que queres que eu te diga meus segredos, meu pobre Menico? São cousas a que não pódes dar remedio,

— Perdôe-me, posso sempre dar cabo daquelle que ousasse offende-la. Deixe tirar-lhe o manto; pois já somos chegados.

O conde e a condessa seguiram os filhos depois de uma conferencia de um minuto. Toto retirou-se discretamente sem fazer allusão ao que ouvira dizer. O conde abraçou a filha e a mulher, e recolheu-se ao seu quarto. Menico foi deitar-se na estribaria, onde o palafreneiro emprestava-lhe metade de seu leito. A condessa conduzio Tolla á sua alcova, fê-la assentar-se no sofá que ahi havia, lançou-se vivamente junto della, abraçou-a com effusão, e disse-lhe:

— Conta-me tudo! Elle ama-te?

— Creio que sim.

— Desde quando?

— Quem sabe? Talvez desde o começo do inverno.

— Elle declarou-te isso?

— Nunca. A unica prova de amor que tem-me dado he convidar-me a dansar, preferindo-me a todas as outras. A Russa tem feito quanto pode para dansar um cotilhão com elle; mas não o tem conseguido. Eu tomava essa preferencia por uma homenagem rendida á sagacidade com que eu executava as novas figuras que inventavamos; porém essas raparigas tinham olhos melhores que os meus, e repararam ha muito tempo no prazer que elle experimenta em dansar comigo, na ancia com que procura-me quando entra no salão, em sua alegria logo que avista-me, e em seu desgosto, se não acha-me ahi. Demais elle fallou.

— A quem?

— Aos seus amigos. Não atreveu-se a declarar-me que amava-me, mas teve a imprudencia de da-lo a entender aos cinco ou seis estouvados que compõem sua côrte. Estes disseram-no a outros, e todos entraram a perseguir-me por esse amor crendo que eu correspondia-lhe, de sorte que não danso com um delles sem que diga-me: Lello vos ama.

— Lello ama-te! repetio a condessa apertando a filha nos braços. E que lhes respondias?

— A primeira vez que Pippo Trasimeni disse-me que eu era amada e amava, respondi-lhe vivamente: Que! o senhor estima-me tão pouco que possa crer que eu amaria por entretenimento?—Não digo isso, respondeu-me elle.—Perdoe-me, o senhor o diz. O caracter do senhor Coronila he conhecido: todos sabem que depois da morte do avô tem elle frequentado mancebos de toda a qualidade em vez de procurar sómente os honestos. Repete-se por toda a parte que zomba da cousa mais seria que ha no mundo, o amor, que he um dos homens que não tem outra occupação senão enganar o nosso sexo, e que uma união com elle não seria feliz.

— E que respondeu-te Filippe?

— Nada.

— Dava-te razão.

— Sim; mas na quinta feira seguinte tornei a encontra-lo em casa da mãi, e elle disse-me: Lello he melhor do que a senhora pensa; elle só falla a seu respeito e ama-a loucamente.—He a unica vez que tenho ouvido dizer bem de Lello.

— E quem fallou-te mal delle?

— Todas as mulheres. Ha quatro mezes as raparigas de minha idade servem-se de seu nome para perseguir-me. Uma vem dizer-me: Emfim vossê já ama, e foi Lello quem fez esse milagre! Outra felicita-me por ter fixado o mais bandoleiro de todos os homens. Nadina teve um dia a afoiteza de dizer-me: Fallemos francamente, minha rica; pretende casar com Lello? Essa pergunta tão insolente feita por uma rapariga que conheço apenas, sorprendeu-me muito; mas tornei a mim, e respondi-lhe que eu era incapaz de interessar-me por uma pessoa que não tivesse os designios mais honestos. Ella replicou vivamente: Não confie em Lello; pois tem enganado mais de uma, e muda de amores duas vezes por mez. Por toda a parte representavam-no como um homem leviano; mas eu não sabia como conciliasse o atrevimento de que accusavam-no com o respeito que elle testemunhava-me. Nunca tomou as liberdades que tem os mancebos no baile; nunca apertou-me a mão walsando. Quando nossos olhares encontravam-se, elle era mais prompto do que eu em desviar os olhos. A's vezes eu irava-me pensando que elle mostrava aos outros tão grande amor para comigo sem ter-me dado o menor signal; porém reflectindo no respeito que elle testemunhava-me, sentia-me enternecida. Foi talvez isso o que rendeu-me o coração.

— Tu o amavas? Porque nada me disseste?

— Eu amava-o talvez; mas como elle não tinha-me dado signaes visiveis de seu amor, eu não ousava confessar o meu a mim mesma. Parecia-me uma loucura amar sem saber que era correspondida senão pela tagarellice dos estouvados que o rodeavam. Foi então que Vmc. teve aquella doença que reteve-a tres semanas em casa. Tres semanas sem vê-lo! A privação que senti manifestou-me a força de meu amor. Durante essa longa separação dansou-se tres vezes em casa da marqueza Trasimeni, e duas vezes na do embaixador de França. Nesses dias fiquei á janella até ao fim do serão para ter o prazer de ouvir sua voz quando elle sahisse com os amigos. Eu tinha o cuidado de esconder-me entre as cortinas; pois teria morrido de vergonha, se elle houvesse sómente podido suspeitar minha fraqueza. Algumas vezes eu ouvia-o fallar de mim com os seus camaradas. Uma noite que os amigos cantavam uma canção, cujo estribilho era:

L'acqua fa male
Il vino fa cantare,

reconheci sua bella voz que entoava esta canção dos pescadores:

Io ti voglio ben assai,
Ma tu non pensi ame!

e deu retirando-se um grande suspiro que parecia sahir-lhe do fundo do coração. Talvez se elle tivesse ousado declarar-me sua paixão, eu tivesse podido resistir-lhe e combatê-la pelo desdem; mas essa extrema timidez tão rara em um homem subjugou-me.

— Mas esta noite que fez elle? que te disse? trahio-se?

— Meu Deos! não. Esta noite Filippe pedio-me a flor que eu tinha ao peito, e dei-a. Depois da contradansa Lello levou o amigo ao jardim, e quando voltaram, Filippe não trazia mais a flor. Eu adevinhava o caminho que ella havia tomado; mas fingi nada saber, e perguntei a Filippe que fizera della. Elle respondeu-me: Manuel rogou-me tanto que eu lha désse que forçoso foi-me fazer esse sacrificio. Mostrei-me agastada por isso, mas eu desejava saltar ao pescoço desse bom Filippe para abraça-lo. Infelizmente alguem os seguira ao jardim, e tendo-os escutado, não ficou silencioso; eis como tudo veio a saber-se.

— Antes tarde que nunca, disse a condessa mui contente, o que não permittia-lhe formular uma reprehensão. Agora, minha filha, ouve-me. Amas, e se fores abandonada as tuas inspirações, esse amor só te dará desgostos: espero delle alguma cousa melhor. Promettes seguir meus conselhos e os de teu pai?

— Sim, senhora.

— Se Lello escrever-te, nos mostrarás todas as cartas?

— Sim, minha boa mãi.

— Nada lhe responderás sem nos consultares?

— Nada.

— Todas as vezes que o encontrares nas sociedades, nos repetirás suas palavras e as tuas?

— Prometto.

— E eu prometto-te que antes de um anno serás mulher de Lello. Boa noite, senhora Coromila!

A condessa correu ao quarto do conde, o qual uma meditação violenta conservava acordado. Passaram a noite discutindo um plano de campanha, cujo resultado devia ser a ventura da filha e a grandeza da casa Feraldi.

(*Continuar-se-ha.*)

Põe-se tudo a macerar durante tres ou quatro dias; depois coa-se o liquido, que póde ser conservado em garrafas bem arrolhadas e guardadas em lugar secco.

POÇÃO ETHEREA LAUDANISADA.

(*Medicamento Indio.*)

R.—Ether sulfurico . . . . 4 oitavas.
Laudano liquido de Sydenham. 36 grãos.
Agua de hortelã . . . . 3 onças.
Xarope diacodio . . . . 1 »

Misture.

POÇÃO DE ACETATO LIQUIDO DE AMMONIACO.

R.—Agua distillada de tilia . . } ãã . 12 oitavas.
» » de hortelã }
Acetato liquido de ammoniaco . . . } ãã . 7 »
Xarope simples . . . . . }

Misture.

POÇÃO ANTI-VOMITIVA.

R.—Sub-carbonato de potassa. . . . 36 grãos.
Agua de hortelã-pimenta . . . 3 onças.
Xarope de ether . . . . . . 1 »
Succo de limão. . . . . q. b.

Misture.

LINIMENTO HUNGARO.

R.—Vinagre . . . . 8 onças.
Aguardente . . . . 16 »
Farinha de mustarda . . . }
Camphora . . . . } ãã . 4 oitavas.
Pimenta da India. . . . }

Deixa-se macerar durante tres dias. Se se quer, junta-se um dente de alho.

LINIMENTO AMMONIACAL DE NOZ-VOMICA

R.—Tinctura de noz-vomica . . . . 2 onças.
Ammoniaco liquido . . . . . . 5 »

Misture.

MISTURA DE STROGONOF.

R.—Tinctura etherea de valeriana . } ãã . 8 partes
» anodina de Hoffmann }
» de noz-vomica . . . . } ãã . 4 »
» de arnica (de fl. e raiz) }
» de opio. . . . . . . 6 »
Essencia de hortelã . . . . 2 »

Misture.

ALCOOL CAMPHORADO.

(*Espirito de camphora.*)

R.—Camphora . . . . 2 onças.
Alcool a 36.º . . . . 1 libra.

Misture.

AGUA DE LABARRAQUE.

R.—Chlorureto de cal secco . . . . . 3 onças
Carbonato de sóda cristallisado. . . 6 »
Agua commum. . . . . 9 libras.

Dissolve-se o chlorureto nos dous terços da agua; faz-se o mesmo com o carbonato de sóda no resto do liquido. Mistura-se depois tudo, deixa-se precipitar e filtra-se atravez de papel.

Gabinete Portuguez de Leitura.
HOSPITAL PORTUGUEZ PROVISORIO.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco contristada dos amargores porque estão passando algumas provincias do Brasil, vergadas ao peso de mortifera epidemia, e crendo muito possivel a transmissão do mal ao seio desta provincia, promove uma subscripção em favor dos Portuguezes desvalidos, que em caso de invasão da epidemia venham a carecer de esmolados soccorros.

Este appello geral á reconhecida philantropia dos Srs. Portuguezes residentes nesta capital tem por fim:

1º.—Estabelecer nas immediações da cidade em casa e local apropriado um hospital denominado — *Hospital Portuguez Provisorio*, — o qual servirá de asylo aos Portuguezes indigentes, que por falta de meios não possam em seus domicilios receber conveniente tratamento.

2º.— A casa será alugada desde ja, e o hospital montado com 20 leitos pelo menos, ficando a cargo do medico director do mesmo, regular o seu serviço medico, e augmentar o numero dos leitos, conforme as necessidades do momento, e as forças do estabelecimento.

3º.— Para ser admittido no hospital na qualidade de doente—pobre, bastarão 2 attestados de pessoas probas, as quaes certifiquem a qualidade de subdito portuguez, e apuro de circumstancias pecuniarias. Em caso de incidente repentino o medico poderá fazer entrar no hospital o doente, que encontrar na indigencia, uma vez certificado da sua qualidade de subdito portuguez.

4º.— Tem direito á entrada no hospital como doentes — *particulares* — os Srs. Portuguezes abastados, que por falta das necessarias commodidades, ou por qualquer motivo não quizerem ser tratados em suas casas; sendo neste caso os Srs. socios installadores do estabelecimento obrigados a uma simples retribuição equivalente á sua despeza; e os que o não forem, a uma gratificação, que lhes será arbitrada, vindo o excedente a reverter em favor do fundo de beneficencia.

5. Terminada a subscripção serão convidados os Srs. contribuintes para uma reunião geral, na qual será nomeada uma commissão definitiva composta de 5 membros, a qual tomará a seu cargo o regimen economico e administrativo do hospital. Por essa occasião poder-se-hão discutir tambem os melhores processos de levar a effeito tão util empreza.

6. A lista dos Srs. contribuintes, bem como as suas contribuições, serão publicadas neste *Diario*.

7. Em caso de não vir a ser preciso o hospital, nem por conseguinte o capital arrecadado, será este pontualmente reentregue aos Srs. contribuintes na razão das suas quotas, e por todos dividida a despeza que se houver feito.

Acha-se todos os dias aberta a subscripção na sala do Gabinete Portuguez de Leitura, e encarregados da mesma no—

Bairro do Recife.
Os Illms. Srs. Bernardino Gomes de Carvalho.
Manoel Pereira de Figueiredo Tondella.
José da Silva Soio.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Santo Antonio.
Os Illms. Srs. José Peres da Cruz.
José Moreira Lopes.
Joaquim Corrêa de Resende Rego.
Bernardino Gomes de Carvalho.
Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

Boa-Vista.
Os Illms. Srs. Manoel José Guedes Magalhães.
Ignacio José do Couto.
João Ferreira Ramos.

Todos os Srs. que se dignarem contribuir para obra tão meritoria e philantropica, podem dirigir-se, ou ao Gabinete, ou a alguns dos Srs. ácima indicados.

Sala das sessões da directoria do Gabinete Portuguez de leitura, em sessão particular de 24 de agosto de 1855. — *José d'Almeida Soares de Lima Bastos*, director.—*Gaspar Antonio Vieira Guimarães*, vice-director.—*João Baptista Vieira Ribeiro*, 1.º secretario.—*Antonio Augusto dos Santos Porto*, 2.º secretario.—*José Azevedo d'Andrade*, thesoureiro.

COMMUNICADO.

AS FOGUEIRAS E O CHOLERA.

Sob este titulo traz o *Jornal da Bahia* um artigo, no qual se lêem os factos seguintes:

« Em abril de 1854 o Sr *Letellier* escreveu á academia de medicina, dizendo que em 1832, sendo sua cidade atacada pelo cholera, se fizeram muitas fogueiras de pinho pelas praças, ruas, e quintaes, e que a epidemia cessou de repente, com admiração de todos. »

« Em outubro do mesmo anno os jornaes do meio dia da França annunciaram igual phenomeno em uma das suas velhas cidades. »

« Em Tarnu Abbaye morriam diariamente de cholera dez pessoas sendo sua população de 600 habitantes; uma mulher imprudente accende uma fogueira de palha de trigo; o fogo ganhou a plantação visinha, o incendio lavrou intenso e horrivel, mas os doentes convalesceram como por encanto, e o cholera fugio d'esse pequeno lugar. »

« Em Ayseray a cholerina enche os tumulos, faz victimas e mais victimas. Um incendio appareceu em um grande armazem de palhas, e a cholerina deixou instantaneamente esse lugar. »

« Em Barsey rebenta terrivel a epidemia; houve casualmente um incendio, e a epidemia desappareceu logo. »

« O Sr. *Eduardo Ferrand* occupa a academia com uma memoria e com provas, demonstrando a propriedade anti-septica da fumaça, e seu emprego como preservativo do cholera e de outras epidemias. Exige experiencias d'aquella corporação para decidir esta questão de maximo bem para a humanidade. »

A commissão de hygiene publica da Bahia não desconhecendo a existencia d'esses e d'outros factos semelhantes, aconselhou ao governo da provincia para que ordenasse a queima de fogueiras em toda a cidade; e o honrado Sr. Moncorvo Lima, que tanto se tem esforçado para minorar os soffrimentos de seus governados, acolheu devidamente esse conselho, e mandou-o executar por intermedio da policia, sendo de notar que *na freguezia da Conceição da Praia, onde maior numero de fogueiras se tem feito, tem sido muito menor o numero dos doentes, e nestes mesmos o mal tem sido muito benigno.*

Ha mais um facto em favor da proficuidade das fogueiras, o qual tem passado desapercebido, mas que pode ser verificado pelos medicos e pelos sacerdotes; consiste no diminuição das molestias nos fins de junho até meiado ou fim de julho; isso sem duvida depende do uso que ha entre nós, de se queimarem fogueiras em honra de S. João Baptista e de S. Pedro. Ao menos tenho para mim que outra não he a razão; e por esse motivo não posso concordar com aquelles que reprovam esse uso innocente do povo, que ao mesmo tempo lhe dá prazer, e purifica o ar que respira.

Avista de tudo isso, he logico concluir que, se he certo que o miasma gerador da epidemia existe na atmosphera, nenhum meio pode produzir melhores resultados contra sua manifestação do que aquelle que tiver a propriedade de obrar directamente contra elle, destruindo-lhe a acção ou pelo menos neutralisando-a.

Assim, pois, he de urgente necessidade que se faça quanto antes acender fogueiras de qualquer madeira em todas as ruas e praças desta cidade e da cidade de Olinda, e ao menos de dous em dous dias, das 8 horas da noite em diante. Esta medida exige tanto mais promptidão em sua execução, quanto he certo, e ninguem o ignora, que a limpeza, que actualmente se está fazendo em algumas praias, sob a influencia dos ardores tem feito desenvolver grande quantidade de emanações infectas, que alli estavam como que dormindo, e que podem muito bem dar nascimento ao mal, que se deseja prevenir; assim como aconteceu na cidade de Belem do Grão-Pará com a limpeza das vallas, etc., segundo contão os jornaes.

Ao governo compete pôr em pratica esta medida tão salutar; mas se o governo se julgar impotente para dispender quaesquer sommas em beneficio da saude do povo, fação os particulares mais um sacrificio em beneficio commum, e lavem isso a effeito emquanto he tempo; *pois he melhor prevenir o mal, do que combate-lo; he melhor gastar dinheiro para não se ficar doente, do que consumi-lo com molestias, de que nem sempre se tem a ventura de ficar curado.*

Se a idéa, que agora apresento, ainda não foi aqui ventilada por ninguem, e nem della se tratou em uma... junta... de SETE!... medicos... convocada..., segundo dizem, *pelo governo...*, nem por isso perde ella o seu valor justificado pela experiencia; e seria de desejar que os illustrados medicos de Pernambuco, e particularmente a illustrada junta de hygiene emittissem sua opinião a respeito, não unicamente por espirito de contrariar-me, pois que nada ganha o povo com as nossas contendas systematicas, mas sim por amor da verdade, e em beneficio dos nossos semelhantes.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

CORRESPONDENCIA.

AO PUBLICO PARAHIBANO.

Não tem sido com pequeno enthusiasmo de jubilo, que temos lido as recommendações feitas por intermedio de seu acreditado jornal, de caracteres distinctos, de honrados parahibanos, para o eminente cargo de senador do imperio por esta provincia, pela vaga que deixou o passamento do Exm. Sr. Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

Os honrados parahibanos iniciados e muitos outros, de quem não se tem feito menção, mas que não são somenos em merito e patriotismo, provam mais que muito, que esta provincia tem, de sobejo, filhos com serviços importantes, com illustração e afferro ás instituições do paiz, entre os quaes se podem escolher tres nomes illustres, que formem a lista triplice da futura candidatura, sem que seja-nos mister mendigar um nome qualquer de provincia estranha, seguindo assim o exemplo de muitas outras do imperio.

Cabe-nos aqui dirigir nossos emboras ao governo do paiz, que, comprehendendo sua alta missão, segundo nos consta, não pretende impôr candidato algum, deixando assim correrem livremente, em terreno piano, as rodas eleitoraes.

Comjeste presupposto, permittase-nos dizer duas palavras ácerca de um de nossos charos patricios, já lembrado por seu illustre correspondente da corte, e ultimamente pelo correspondente da Parahiba, para o honroso cargo de senador do imperio, o Exm. Sr. commendador Frederico de Almeida e Albuquerque.

He tão conhecido o nosso honrado patricio na provincia, que o vio nascer, são tão bem apreciadas as excellentes qualidades, que o ornam, que, recommendam sua candidatura aos nossos comprovincianos, que por tantas vezes o tem elegido deputado á assembléa geral legislativa, parece-nos uma grave offensa ao bom senso parahibano; assim como, bem o sabemos, manifestar ao publico seu merito e qualidades superiores, he uma offensa á sua modestia e delicadeza, de que lhe pedimos venia.

Impellidos com tudo pela irresistivel força da verdade, e pelo desejo de vermos o merito premiado, não nos podemos forrar de levar ao publico nossas idéas, proclamando solemnemente o acerto na escolha do Exm. Sr. commendador Almeida e Albuquerque, para senador por esta provincia.

Contando muito tenra idade, no mesmo anno em que deixou os estudos o nosso patricio, foi eleito deputado á assembléa provincial, onde estreou sua carreira politica, gozando de toda consideração, que lhe franqueavam seus talentos e maneiras urbanas. Desde então, votado inteiramente á causa da monarchia e ao systema de ordem, gozando de bens da fortuna, aquelle cidadão prestante esquece-se, no enthusiasmo d'amor da patria, de seus interesses particulares, e dedica-se exclusivamente á causa publica, onde tem empobrecido de bens da fortuna, (virtude singular!) posto que enriquecido de serviços ao paiz e de direitos inconcussos ao reconhecimento dos verdadeiros brasileiros, maxime dos bons parahibanos, que de mais perto o teem apreciado.

Talentoso e applicado, com idéas ás mais claras e luminosas ácerca do nosso direito e das instituições, que nos regem, he o Exm. Sr. commendador Frederico de Almeida e Albuquerque um dos ornamentos de nossa provincia, pela qual incontestavelmente merece ser eleito senador do imperio.

Com o pouco que dissemos do Exm. Sr. commendador, quando podiamos dizer muito, não queimamos o podre incenso da adulação, não; somos incapazes d'alvergar em nosso coração tão hediondo vicio: o que levamos dito he a expressão genuina de nossas convicções; he a justa homenagem tributada ao merito; he porque reconhecemos que não temos na provincia quem mais mereça nossos suffragios.

Conte, pois, o Exm. Sr. commendador Frederico de Almeida e Albuquerque com a nossa gratuita, se bem que acanhada, coadjuvação e concurrencia.

Não pretendemos offender as susceptibilidades de nossos patricios, nem isto se póde deprehender do que levamos dito; somos o primeiro em reconhecer merito em muitos honrados parahibanos, para tão importante, quanto distincto cargo; negamos, porém, que outro o exceda em serviços, em illustração, em cavalleirismo, em dedicação e em patriotismo; á vista do que não podemos deixar de recommendar sua candidatura aos nossos comprovincianos, como um acto de justiça, tributada á suas eminentes qualidades.

Com a inserção destas linhas, Srs. redactores, muito obrigarão o seu constante leitor,

O patriota Parahibano.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 24 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Hoje não houveram cotações.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23.	243:993$542
Idem do dia 24	12:782$392
	256:775$934

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 23	19:904$659
Idem do dia 24	260$221
	20:164$880

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 23.	1:485$614
Idem do dia 24	15$455
	1:501$069

Exportação.

Ceará e Pará, brigue brasileiro «Feliz Destino», de 207 toneladas, conduzio o seguinte: — 105 barricas farinha de trigo, 2 ditas graxa, 3 ditas toucinho, 10 ditas bolachinha ingleza, 1 pacote peças de sarja, 1 barril oleo de linhaça, 3 caixões papel, lapis e pennas, 1 dita agua-raz, 2 ditos tintas, 1 embrulho serras braçaes, 1 caixão e 1 pacote miudezas e ferragens, 1 embrulho 1 braço de balança, 3 pipas e 10 barris de 5.º vinho, 15 barricas genebra, 25 barris vinho tinto, 25 meias barricas e 10 barris manteiga, 10 garrafões vinho Bordeaux, 2 canastras cebolas, 4 pipas de 5.º vinagre, 2 barris alvaiade, 2 caixas gomma laca, 1 barril paios, 1 caixa canella, 4 ditas rapé, 500 ditas charutos, 8 caixões doce, 2 barris e 100 garrafões espirito, 50 saccos e 2 caixas café.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23.	23:819$658
Idem do dia 24	473$986
	24:293$644

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23.	31:864$881
Idem do dia 24	620$861
	32:485$742

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 24.

Assú—30 dias, brigue brasileiro «Nero», de 193 toneladas, capitão Ignacio da Fonseca Marques, equipagem 11, carga sal; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

Rio Grande do Sul—24 dias, brigue brasileiro «Argonauta», de 187 toneladas, capitão Henrique Corrêa Freitas, equipagem 11, carga 9.401 arrobas de carne secca; a Manoel Alves Guerra Junior.

Maceió—3 dias, barca ingleza «Countless of Zetland», de 476 toneladas, equipagem 16, carga algodão e mais generos; a James Ryder & Companhia. Passageiros 12.

Navio sahido no mesmo dia.

New-York—Galera americana «Wisconsin», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

EDITAES.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Dom João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante de Santo Agostinho, por graça de Deos e Santa Sé Apostolica, bispo de Pernambuco do conselho de S. M. I. e C.

Por especial mandado de S. M. Imperial, communicado pelo imperial aviso de 14 de março de 1829, expedido pela secretaria de estado dos negocios da justiça, pomos em concurso pelo presente edital as seguintes igrejas vagas deste bispado: a de Nossa Senhora da Pena do Buriti, a de Nossa Senhora do Amparo da villa da Januaria do Brejo Salgado, a de Santa Anna da Catinga dos Alegres, a de Nossa Senhora do Loreto da Morada Nova, a de N. S. das Dores do Andaia, a de N. S. da Conceição da Araruna, a de N. Senhora da Conceição do Macáo, a de San Miguel de Ipojuca, a de Nossa Senhora das Dôres do Patú, a de Nossa Senhora da Assumpção da villa da Alhandra, a de Nossa Senhora das Brotas e Santo Amaro da Atalaia, a de Santa Luiza do Norte e a de Nossa Senhora da Conceição de Bananeiras.

Todo o reverendo sacerdote ou clerigo, que queiram fazer opposição as igrejas ácima referidas, apresentem-se com seus papeis promptos e correntes, na fórma do estylo para serem admittidos, fazendo termo de opposição dentro do prazo de 60 dias, findos os quaes se fará o concurso, em o qual responderão os reverendos oppositores nove casos de moral e consciencia, e farão uma exposição ou homilia do evangelho que assignarmos, para propormos a S. M. o Imperador os que se julgarem mais dignos na fórma dos sagrados canones e Conc. Trid.

Dado em Olinda sob o sello da chancellaria e o nosso signal aos 24 de agosto de 1855.

E eu o padre Joaquim da Assumpção, escrivão da camara episcopal o subscrevi.

João, bispo de Pernambuco.

Estava o sello das armas episcopaes. — *Assumpção.*

Tito Fiok Romano, escrivão privativo dos protestos de letras no termo da cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C., que Deos guarde etc.

Em cumprimento do disposto na ultima parte do art. 411 do codigo commercial, faço publico que por parte de José Velloso Soares me foi apresentada para ser protestada por não aceita uma letra da quantia de 3:769$660 sacada no Rio de Janeiro, por Araujo Gomes & C. contra Machado & Pinheiro. E como seja de publica notoriedade o desapparecimento do socio Pinheiro, gerente da firma social Machado & Pinheiro, e se ignore qual seja seu destino e residencia, notifico pelo presente aos sacados da referida letra ou a quem mais de direito for, para que hajam de dar as razões porque a não aceitaram, se aceitavam ou não para consignar no protesto que me foi exigido, sendo que passado o termo da lei dar-se-ha ao portador o respectivo instrumento.

Cidade do Recife de Pernambuco 24 de agosto de 1855. — *Tito Fiock Romano*,

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, provincia de Pernambuco por S. M. I e C. etc.

Faço saber aos que o presente virem, que no dia 10 de setembro proximo futuro, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, depois da audiencia deste juizo e na casa das audiencias, 1 casa terrea cita na rua Imperial n. 72, avaliada em 1:200$000, penhorada a José Dias da Silva e sua mulher, por execução de Paulo José Gomes.

E para que chegue á noticia de todos mandei passar editaes que serão publicados pelos jornaes e affixados na praça do commercio e casa das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 18 de agosto de 1855.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino o escrevi. — Anselmo Francisco Peretti.

— O Illm. Sr. Inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que no dia 13 de setembro proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra do açude da villa do Buique avaliada em 3:300$000.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de agosto de 1855.— O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que o pedagio da barreira do Motocolombó vai novamente á praça no dia 25 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de agosto de 1855.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, juiz municipal e de orphãos, desta villa e comarca do Cabo, provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e C., o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber que no dia 21 de setembro proximo vindouro, pelas 4 horas da tarde, em publica praça, nesta villa do Cabo, tem de ser arrematado por venda e por quem mair preço offerecer, o engenho denominado *Novo*, sito no termo desta villa, penhorado ao coronel Francisco José da Costa e sua mulher, por execução que lhes move João Vieira da Cunha, avaliado o engenho com todo o terreno comprehendido a da propriedade, serra e sitio Caxito como foi hypothecado, e as bemfeitorias da dita propripriedade, serra e as do sitio Caxito, denominado hoje Santo Ignacio, tudo por cem contos de réis, como da ultima avaliação, e para pagamento da dita execução da quantia de cincoenta e um contos duzentos e setenta e seis mil setecentos e cincoenta e tres rs. Mando que este seja affixado no lugar do costume, e o porteiro deste juizo traga a pregão os dias da lei. Dado e passado sob o signal e sello que teve neste juizo ou valha sem sello ex-causa nesta villa do Cabo, aos 22 de agosto de 1855, trigesimo quarto da independencia do imperio do Brasil. Eu, Manoel José de Sant'Anna Araujo.—*Ernesto de Aquino Fonseca.*

DECLARAÇO'ES.

— O vapor brasileiro de guerra *Amazonas* recebe a mala para o Maranhão hoje (25) as 4 horas da tarde.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Pela secretaria do tribunal do commercio desta provincia se faz publico, de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente do mesmo tribunal, que as sessões administrativas e judiciarias do referido tribunal serão d'ora em diante nas quartas e sabbados de cada semana, quando não forem dias de guarda ou feriados, e sendo-o, nos dias antecedentes áquelles, em virtude do decreto n. 1626 de 2 do corrente mez. Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 24 de agosto de 1855.—Maximiano Francisco Duarte, official maior interino.

—Não tendo apparecido concurrentes para o fornecimento de viveres annunciado para fornecimento das praças do batalhão 2 de infantaria, de novo manda o conselho administrativo do mesmo batalhão annunciar que precisa contratar para fornecimento das praças do dito batalhão em os mezes de setembro a dezembro do corrente anno, os generos seguintes: carne secca, carne verde, farinha de mandioca, arroz, feijão, toucinho, sal, bacalhão, azeite doce, vinagre, lenha em achas, assucar branco, café em grão, devendo ser todos os generos de primeira qualidade, e postos no quartel: as pessoas que quizerem fornecer dirijam suas propostas em cartas fechadas a secretaria do batalhão até o dia 28 do corrente. Quartel no hospicio em Pernambuco 25 de agosto de 1855. — *Gabriel de Souza Guedes*, tenente agente.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico, que a mesma thesouraria se acha autorisada para contratar a conducção para Londres ou Liverpool de 1,000 a 1,200 quintaes de páo brasil, que se acham no Rio Grande do Norte. Os proprietarios ou consignatarios das embarcações a quem convier fazer o respectivo contrato, remettam suas propostas em cartas fechadas ao mesmo Illm. Sr. inspector até o dia 28 do corrente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 24 de agosto de 1855.—O official-maior, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

— Tendo sido designado o dia 28 do corrente para ter lugar a apresentação por parte de Bento Candido de Moraes, administrador da massa fallida de Victorino & Moreira, das respectivas contas na fórma do artigo 868 do codigo commercial e artigo 170 do decreto n. 738 de 25 de novembro de 1850, pelo presente são convocados todos os credores da mesma massa para que compareçam no dia indicado, na casa do Exm. Dr. juiz de direito especial do commercio, as 10 horas da manhãa, para que sendo approvadas as referidas contas obtenha aquella administração a competente quitação. Cidade do Recife 23 de agosto de 1855.—O escrivão interino do commercio,

Francisco Ignacio de Torres Bandeira.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de Claudino dos Santos Ferreira, Manoel Antonio Martins Pereira, Ricardo de Freitas & C., João Fernandes Parente Vianna, Henry Gibson, José Antonio de Araujo, José Rodrigues da Silva Rocha, Francisco Maciel de Souza, Keller & C., Joaquim Monteiro da Cruz, para fornecerem:

O 1.º, 20 libras de chá hyson, a 2$300 rs.

O 2.º, 10 galões de azeite doce, a 3$900 rs.; 1 barril de vinagre de primeira qualidade, por 35$000 reis.

O 3.º, 6 livros em branco, papel pautado e de 150 folhas, a 5$000 rs.

O 4.º, 8 arrobas de arcos de ferro para pipas, a 2$900 rs.; 1 caixa de folha de flandres dobrada, por 27$000; 200 pelles de cabra cortidas, a 50$000 rs. o cento; 12 pares de meias compridas de lãa para o hospital regimental, a 2$000 rs.

O 5.º, 32 varas de brim para toalhas para a botica do hospital regimental, a 420 rs. a vara.

O 6.º, 10 toneladas de carvão de pedra; a 15$000 réis.

O 7.º, 4 peças de fitas de lãa para silhas, a 8$000 rs.; 6 libras de areia preta, a 400 rs.

O 8.º, 250 pares de sapatos feitos na provincia, a 1$800 rs.

O 9.º, 311 mantas de lãa, a 2$700 rs.

O 10.º, 448 esteiras de palha de carnauba dobradas, a 240 rs.

E avisa aos supraditos vendedores que devem recolher ao arsenal de guerra os referidos objectos no dia 25 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 23 de agosto de 1855. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar os seguintes objectos:

Para a escola de primeiras lettras do 9.º batalhão de infantaria.

Livro para matricula com 200 folhas, 1; papel almaço, resmas 6; pennas de ganço, 400; canivetes, 2; tinta preta, garrafas 6; lapis, 72; areia preta, libras 6; collecção de cartas para principiantes, exemplares 20; taboadas, exemplares 20; grammatica portugueza por Monte ultima edicção, exemplares 6; pautas, 6; exemplares de escripta ou traslados cursivo, 20.

Provimento dos armazens do arsenal.

Meia lona ou brim da Russia bem encorpado para moxilas, varas 1,000; brim branco liso para embornaes e saccos para marmitões, varas 1,000; arcos de ferro de polegada e meia, feixes 8.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 28 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 22 de agosto de 1855.— *José de Brito Inglez*, coronel presidente.— *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

O Exm. Sr. desembargador presidente do tribunal do commercio desta provincia, manda fazer publico, que tendo de ser providos os dous officios de escrivães de appellações e aggravos do referido tribunal, creados pelo regulamento n. 1597 do 1º de maio do corrente anno, convida os pretendentes a apresentarem-se na secretaria do mesmo tribunal com seus requerimentos, no prazo de 60 dias, a contar da publicação deste edital, datados e assignados pela parte ou seu procurador, acompanhados de folha corrida e mais documentos que entenderem convenientes, sendo todos devidamente sellados e instruidos, além disto, com certidão de idade e do exame de sufficiencia, para que, sendo informados, tenha depois seu competente destino.

Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 17 de julho de 1855. — Maximiano Francisco Duarte, official-maior interino.

— O Illm. Sr. Dr. chefe de policia manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que na conformidade das posturas addicionaes da camara municipal de 18 de julho findo, e regulamento policial de 2 do corrente mez, devem os donos de cocheiras, boleiros e conductores de qualquer vehiculo de conducção comprehendidos nas citadas posturas e regulamento, apresentar-se nesta repartição para serem convenientemente matriculados dentro do prazo de 30 dias a contar do dia 22 do presente mez. Secretaria de policia de Pernambuco 20 de agosto de 1855.—O primeiro amanuense,

José Xavier Faustino Ramos.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855. —O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

— De ordem do Illm. Sr. capitão do porto, faz-se publico que nesta secretaria sera patente a quem queira ver, e extrahir copia, por tudo lhe interessar, o mapa de signaes para dia e noite que se executarão no mastro collocado junto a torre pharol das Salinas no porto da Atalaia (provincia do Pará) na conformidade das ordens do governo imperial; sendo que os para de dia funcionarão do 1.º de outubro proximo em diante, e os da noite logo que seja isto possivel, precedendo todavia os competente annuncios.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 16 de agosto de 1855.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

Acha-se á venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas: vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

THEATRO DE S. ISABEL.

QUARTA-FEIRA 29 DE AGOSTO DE 1855.

Beneficio da primeira actriz D. Maria Leopoldina, *Consedido pelo Exm. Sr. presidente da provincia.*

Subirá á scena pela primeira vez neste theatro o drama em 3 actos

MARIA DE ROHAN, OU UM DUELO NO TEMPO DO CARDEAL DE RICHELIEU.

Personagens.	*Os Srs.*
Maria de Rohan-Monbazon, viuva do Condestavel de Luynes. .	A Beneficiada
O Conde de Chalais, valido de Luiz XIII.	Lisbôa.
O Duque de Chevreuse. . . .	Reis.
Armando de Retz, abbade de Goudi	Jorge.
Fiesque, capitão das guardas do Caldeal.	Sebastião.
Suze. cortezão.	Rozendo.
Balagnier. dito.	Lima.
Aubry, secretario do conde de Chalais.	Alves.
Um criado do duque.	N. N.
Um porteiro do rei	N. N.
Senhores da côrte, criados do duque, soldados de policia.	

Este drama bem conhedido pela opera do mesmo nome, tem sido representado nos primeiros theatros da Europa, e accolhido sempre com geraes applausos dos espectadores.

Seguir-se-ha a primeira representação do drama em 1 acto escripto por Scribe.

O DEDO DE DEOS.

Escusado he tecer elogios ás obras de Eugenio Scribe, ellas são bem conhecidas, principalmente no que diz respeito a litteratura dramatica: com tudo chamamos a attenção do publico sobre este pequeno drama, digno por sua moralidade, de ser ouvido e commentado por todas as classes sociaes. A beneficiada, certa de effeito maravilhoso que elle produzirá em todos os espiritos, quiz ornar o seu espectaculo com mais este mimo de um dos primeiros dramaturgos da França.

Terminara o espectaculo, á pedido do muitas pessoas, com a graciosa farça do Sr. Penna:

O JUDAS EM SABBADO DE ALLELUIA.

O papel de Maricota sera desempenhado pela beneficiada.

A beneficiada agradece extremamente ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, e a Illm.ª directoria do theatro, por lhe haverem concedido a casa para este beneficio; bem como aos seus companheiros que gratuitamente se prestam a obsequia-la nesta noite.

Tambem agradece a beneficiada ao respeitavel publico a coadjuvação que se dignar prestar-lhe, pelo que se confessara sempre agradecida.

Principiará as 8 horas.

Os bilhetes de camarotes, cadeiras e platéa estão á venda em casa da beneficiada, no pateo do Paraizo.

THEATRO D'APOLLO.

Sociedade dramatica empresaria.

DOMINGO 26 DE AGOSTO DE 1855.

Beneficio dos actores PINTO e BEZERRA.

Irá a scena pela primeira vez o drama em 3 actos, traducção do francez

UM SEGREDO OU O CAIXEIRO,

Personagens.	*Actores.*
Eugenio Darbert—Banqueiro	O Sr. Senna.
Laville, depois Duvernay—Caixa. . .	« Lisboa.
Verneuil—Letrado . .	« Monteiro.
Julio Fremim—Amigo de Verneuil. . . .	« Mendes.
Laustal—Adélo . . .	« Sebastião.
Um criado. . . .	« Rozendo.
Fanny Darbert . . .	A Srª. D. Leonor.
Aurelia Verneuil . .	« « Maria Amalia.

A scena passa-se em Paris, em casa do banqueiro Darbert.

No fim do drama terá lugar o engraçado dueto

AS TROMBETINHAS

pelo actor Monteiro e a actriz a senhora D. Maria Amalia.

Terminara o espectaculo com a representação da nova comedia em 1 acto [illegible]

A SOMBRA DE UM MARIDO.

Personagens.	*Actores.*
Clovis—Escrevente . .	O Sr. Mendes.
Fernando Limonier — Sargento. . . .	« Bezerra.
Ragot—Porteiro. . . .	« Monteiro.
Um cabo da guarda municipal . . .	« Santa Rosa.
Adéle—Mulher de Fernando	A Srª. D. Orsat.
Fanny-Prima de Adéle.	« « Maria Amalia.

Os beneficiados esperam que este espectaculo seja do agrado do respeitavel publico, de quem esperam concurrencia.

Os bilhetes estarão á venda no dia do espectaculo, das 9 horas da manhãa em diante.

Principiara' as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

BAHIA.

Vai seguir com brevidade o hiate brasileiro *Fortuna*, mestre Joaquim José Silveira; para o resto da carga trata-se com os consignatarios A. de A. Gomes & Companhia, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, ou com o mestre no trapiche do algodão.

— Para Lisboa pretende seguir impreterivelmente até o dia 27 do corrente agosto o brigue portuguez *Ribeiro*: para carga e passageiros, para o que tem os melhores commodos, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, ou com o capitão na praça.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue com muita brevidade o patacho nacional «Amazonas» o qual tem parte de seu carregamento prompto; para o resto e escravos á frete, trata-se com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— Para o Rio de Janeiro segue com brevidade o brigue brasileiro *Damão*, de primeira marcha, forrado e pregado de cobre; para escravos e passageiros, trata-se com o consignatario José Joaquim Dias Fernandes, ou com o capitão na praça.

PARA LISBOA

o brigue portuguez *Viajante* pretende seguir impreterivelmente, no dia 12 de setembro, por ter a maior parte da carga prompta: quem nelle quizer carregar o resto da carga ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, ou ao capitão, o Sr. Manoel dos Santos.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

No fim do mez espera-se da Europa um dos vapores da Real Companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.

— Vende-se o hiate nacional SANTO ANTONIO TRIUMPHO, de 126 toneladas, novo e prompto de um tudo para navegar: os pretendentes queiram examina-lo, o qual se acha no ancoradouro da carne secca, e para tratar com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 54.

— Para Parahiba sahe a barcaça *Carolina*; tem seu carregamento quasi completo; para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 56, ou com o mestre Francisco Thomaz de Assis, no trapiche do algodão.

— Para Maceio sahirá nestes dias a barcaça *Laurentina*, por ter grande parte de seu carregamento prompto; para o resto, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 56, ou com o mestre no trapiche do algodão.

LEILO'ES.

— J. P. Adour & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, em presença do Sr. chanceller do consulado de França, e por conta e risco de quem pertencer, de oito caixas de fazendas com a marca JPA & C., e ns. 1735, 1736, 1740, 1742, 1745, 1746, 1747 e 1744, salvadas em estado são do navio francez *Gustave II*, capitão Jacq, recentemente naufragado, e contendo carneiras francezas, sola e couros de porco para corrieiro, papel de lixa, chinelas, sapatos para senhora envernizados e de setim, broseguins elasticos para homem, plumas para enfeitar chapéos de senhora, cordões de seda, tiras de couro, forros de seda, palas, azas de latão, chapéos enfeitados para meninos, ditos de montaria para senhora, chapéos de feltros para homem, filó de seda bordapo e liso, bicos de algodão, graxa para arreios e um par de botões, e 2 pulseiras de ouro: sabbado 25 do corrente as 10 horas em ponto: no seu armazem sito na rua da Cruz.

— Por ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega desta cidade, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do agente Oliveira, se continuará o leilão das fazendas avariadas de agua salgada, menos deterioradas do que as vendidas nos leilões anteriores, salvadas de bordo da barca franceza *Gustave II*: segunda-feira, 27 do corrente, as 10 horas da manhãa, na dita alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que estão expostos a venda na thesouraria das loterias, rua do Collegio n. 15, os bilhetes da 4ª parte da primeira loteria, para edificação da casa do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 12 de setembro. Secretaria da thesouraria das loterias, 25 de agosto de 1855.—O escrivão, Luiz Antonio Rodrigues de Almeida.

— Permuta-se a morada de um primeiro andar de uma casa nova na rua do Rangel, decente para familia, pelo modico preço de 180$000, por um sobrado de um andar no bairro de Santo Antonio, e que tenha commodos para familia, ou mesmo um primeiro andar; os motivos de permuta se dirão: na rua do Rangel n. 11, taberna, ou annuncie.

— Precisa-se de uma ama para uma casa estrangeira com pouca familia, que entenda de cozinha e engomme: na rua Nova n. 17, se dirá quem precisa.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua Direita n. 93, com armação para taberna ou sem ella, faz-se todo o negocio a vontade do pretendente: a tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

— Um estrangeiro deseja alugar uma casa que tenha commodidades para familia e quintal soffrivel para jardim, que esteja perto do Recife ou mesmo nos bairros de Santo Antonio ou Boa-Vista: quem tiver annuncie.

— Aluga-se uma ama forra para cozinhar e fazer o mais serviço de casa, para homem solteiro: na rua das Cruzes n. 33, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: na rua do Queimado, loja n. 41, ou no pateo da Santa Cruz n. 2, sobrado de um andar.

— No dia 29 do corrente estará em praça, no paço da camara municipal desta cidade, para ser arrematada por quem mais der, a madeira de pinho que foi do simples da capella, avaliada em 375$; assim como a obra da estrada nova para a freguezia da Varzea: quem quizer examinar a madeira, dirija-se ao cemiterio a fallar com o respectivo administrador.

— Na rua do Vigario n. 7, ha para alugar um excellente cozinheiro.

— A pessoa que annunciou querer comprar uma escrava de 40 annos, querendo uma de 35, sem vicios e com algumas habilidades, dirija-se á Soledade, passando o sitio dos leões, o primeiro portão do becco do Boi.

— Aluga-se um preto para conduzir fazendas: quem tiver para alugar, dirija-se á rua do Queimado n. 7.

JOIAS

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão sempre sortidos dos mais ricos e melhores gostos de todas as obras de ouro necessarias, tanto para senhoras como para homens e meninas, continuam os preços mesmo baratos como tem sido; passar-se-ha uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 a 18 quilates, ficando assim garantido o comprador se apparecer qualquer duvida.

Seraphim & Irmão.

Uma pessoa convenientemente habilitada, offerece-se para leccionar em algum collegio ou casas particulares, arithmetica, grammatica philosophica, francez, rhetorica e geographia; protesta bom exercicio em qualquer destas disciplinas, mediante um modico estipendio: na rua do Camarão n. 3.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça com casa que tenha commodos para familia, estribaria, cocheira, algumas fructeiras e capim: a fallar nesta typographia.

— O abaixo assignado roga a todos os seus devedores o obsequio de mandarem satisfazer os seus debitos, afim de que não seja necessario lançar mão de meios judiciaes.—José Rodrigues da Silva Rocha.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Os cautelistas Oliveira Junior & Companhia avisam ao respeitavel publico, que pela primeira vez tem exposto á venda os seus bilhetes e cautelas da ultima parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano, nas lojas abaixo declaradas: rua da Cadeia ns. 9 e 50; rua do Collegio n. 15; rua do Queimado n. 63; rua do Rosario n. 30; aterro da Boa-Vista n. 16. Declaram que os bilhetes inteiros em originaes são pagos sem desconto, e que as cautelas soffrem o desconto dos oito por cento na fórma da lei.

Bilhetes	5$800	Recebe	6:000$000
Meios	2$800	»	2:760$000
Terços	2$000	»	1:840$000
Quartos	1$440	»	1:380$000
Oitavos	720	»	690$000
Decimos	600	»	552$000
Vigesimos	320	»	276$000

— O escrivão da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo, avisa aos senhores irmãos da mesma, que he tempo de contribuirem com a quota de 6$400 rs. para a construcção das catacumbas da irmandade no cemiterio publico, algumas das quaes ja' se acham feitas, ao contrario se tera' de parar com a obra, o que não he de esperar do zelo dos mesmos senhores irmãos.

— Na rua do Collegio n. 19, terceiro andar, precisa-se alugar uma ama ou um criado, forro ou captivo, que saiba cozinhar bem.

— A pessoa que annunciou precisar de 150$000 sobre hypotheca em uma preta, dirija-se á rua do Caldeireiro n. 60, que se lhe dirá quem faz esse nagocio.

— O Sr. Francisco Sotter de Figueiredo Castro queira procurar na rua do Queimado n. 35 a Joaquim Luiz dos Santos, para realisar o debito que contrahio no Rio Grande do Sul com Narciso José Ferreira.

— Virgilina Pacheco de Medeiros declara as pessoas que tiveram transacções com o seu finado marido João Pacheco de Queiroga Junior, tanto antes como depois do seu casamento, e pelo que existem dividas, umas anteriores ao matrimonio e outras contrahidas na constancia do mesmo, que o dito seu marido não deixou bens alguns, a ponto de não ter a abaixo annunciante de que fazer inventario; e para que em tempo algum não seja incommodada, como tendo sahido sem cousa alguma do seu casal, faz a presente declaração, afim de chegar ao conhecimento de todos. Recife 24 de agosto de 1855.

Virgilina Pacheco de Medeiros.

— João Fernandes Magalhães e Silva vai ao Rio de Janeiro por causa de sua molestia, e durante sua ausencia ficam seus procuradores, em 1º lugar o Sr. Marcellino Antonio Pereira, em 2º Angelo Baptista do Nascimento, e em 3º Manoel José Guedes Magalhães

— Precisa-se de uma ama de leite, sem filho: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

AO PUBLICO.

Os herdeiros de D. Filippa Maria da Exaltação protestam contra qualquer venda ou transacções que façam com os bens da mesma senhora, e para livrar-se de litigios fazem o presente annuncio.

— Sacca-se qualquer quantia sobre a praça do Rio de Janeiro, com toda a segurança: na rua do Trapiche, n. 40, segundo andar.

ATTENÇAÕ.

O cautelista da casa da fama do Aterro da Boa-Vista n. 48, Antonio da Silva Guimarães, faz sciente ao publico, que vendeu o bilhete inteiro n. 4206, com 6:000$ de rs., dividido em quatro quartos, assim como outros premios de 200$000 e 100$000 rs.

— Quem achou e queira restituir uma cabra (bicho) prenha, toda preta, com uma cria bastante crescida, tambem preta, sendo do joelho para baixo branco, dirija-se á rua Direita n. 93, que será gratificado com a importancia do valor da mesma cabra e filha.

— O Dr. Ribeiro, medico, continúa a residir na rua da Cruz do Recife n. 49, segundo andar.

— Necessita-se de um moço brasileiro que tenha bastante pratica de loja de fazenda, e que dê fiador a sua conducta para uma loja fora da cidade: na rua da Guia n. 64, primeiro andar.

— João Fernandes Marques e Silva vai ao Rio de Janeiro por causa de sua molestia.

— Perdeu-se ha dias o 1.º volume da Castellã Sanguinaria: quem tiver achado, leve a rua Nova n. 26, que se recompensará o seu trabalho.

GABINETE PORTUGUÊZ DE LEITURA.

Por ordem da directoria se faz saber a todos os Srs. socios, que a bibliotheca continúa a estar aberta desde as 9 horas da manhãa as 2 da tarde, e das 4 as 9; no dia porém, em que chegar vapor da Europa só se fechará as 10. Tambem se faz saber aos mesmos senhores, que para melhor ordem do expediente deverão fazer os seus pedidos para leitura externa por escripto, designando o numero que na margem do catalogo corresponder a obra que pedirem; para o que se poderão munir de catalogos e supplementos, que com os exemplares dos novos estatutos se acham em poder do guarda bibliothecario para serem distribuidos.—Vieira Ribeiro, 1.º secretario.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de taberna, o qual ainda está arrumado: quem o pretender annuncie.

— Precisa-se alugar um canoeiro escravo: na rua Nova n. 27, deposito de caldeireiro.

— Precisa-se de uma criada para o serviço de uma casa de pouca familia (sem meninos) que saiba bem desempenhar este lugar; paga-se bem, e prefere-se alguma portugueza, ainda que se lhe faça algum adiantamento para pagar algum encargo da sua viagem: a tratar na rua do Queimado n. 35, loja de ferragens.

— Precisa-se para casa de um homem viuvo e sem familia, alugar uma escrava de meia idade, embora não tenha habilidades, com tanto que saiba comprar e fazer o mais serviço interno de uma casa.

Jardim publico em Pernambuco, rua da Soledade n. 70.

Neste jardim ha muito grande variedade de novas qualidades de rosas, vindas de França este anno, assim como tambem dalias e outras flores como sejam: camelias, queluzes, gloscinia de flor azul etc.: as senhoras amantes das flores, e que pela festa quizerem ter em seus jardins novas qualidades de rosas, não percam tempo a mandar por ellas; tambem ha quatro novas qualidades de figos, uvas desoito qualidades escolhidas, silvos que dão amoras, medronheiros, magnolia, flor, sapotas e sapotis, fructapão e laranjeiras para enchertos etc.: recebem-se e aprompta-se encommendas a preços moderados, tanto para o centro desta provincia como tambem para as mais provincias do sul e norte, e se afiança a perfeita entidade destas plantas.

— Precisa-se de uma pessoa para criado: na rua Nova n. 2, primeiro andar, a fallar das 10 horas ao meio dia.

— No aterro da Boa-Vista n. 11, loja de funilheiro francez, precisa-se alugar um preto de 12 a 14 annos de idade, para o serviço da loja.

ATTENÇAÕ.

Manoel Antonio Gonçalves, com estabelecimento de obras de ouro e prata na praça de Pernambuco, constando-lhe que diversos vendedores de joias pelo matto, se tem servido de seu nome em seus negocios, faz constar para evitar enganos, que não se responsabilisa por transacção alguma que elles fizessem ou possam fazer, de qualquer natureza que seja, pois a ninguem autorisou para isso.

Recife 13 de agosto de 1855.

Illm. e Exm. Sr. presidente.—José da Rocha Paranhos, tendo soffrido pretericão em seu direito da thesouraria de fazenda d'esta provincia relativamente a cobrança da quantia de dous coutos e tantos mil reis, que a mesma fazenda lhe he devedora, proveniente de medicamentos que o supplicante fornecera para os hospitaes regimentaes desta cidade, e isto não obstante ordem expressa do thesouro que exigia prompta informação, e tambem as reclamações do supplicante, nesta collisão recorreu elle a V. Exc. por uma petição para ver se por este modo, seria despachada a sua pretenção; mas succedendo que tendo V. Exc. mandado informar á mesma thesouraria, esta por motivos que o supplicante ignora, tem detido desde o 1.º de junho até o presente a referida informação por V. Exc. exigida, causando desta arte ao supplicante grave prejuizo; por isso o supplicante de novo recorre á V. Exc. afim de que como primeira autoridade administrativa da provincia se digne mandar que a referida thesouraria haja de dar e informação por V. Exc. exigida. Nestes termos, pede a V. Exc. assim lhe defira.—E R. Mc.— *José da Rocha Paranhos.*

Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda. Palacio do governo 28 de julho de 1855.—*Figueiredo.*

— O Sr. Manoel Rodrigues de Carvalho tem uma carta na rua Nova n. 12, vinda de Propriá.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Sahio nesta provincia a sorte de 10:000$ rs., em o meio bilhete n. 5385, além de outros de 400$, 200$ e 100$ réis: os possuidores de taes bilhetes, queiram ir receber os seus respectivos premios. Acham-se a venda os novos bilhetes da loteria 4 do theatro de San-Pedro de Alcantara, que devia correr a 18 do presente; as listas esperam-se no dia 3 de setembro vindouro: os premios são pagos depois que se tenham distribuido as mesmas listas.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

—O abaixo assignado compra qualquer escravo doente de morphéa, ainda no ultimo grau da vida, e tambem cura qualquer pessoa livre, tanto de morphéa como de erysipela, tendo ja' arestins, assim como os cancros em qualquer estado que estejam: os pretendentes dirijam-se a rua do padre Floriano, esquina a direita indo para a mesma, n. 18.—Manoel Borges de Mendonça.

O medico José de Almeida Soares de Lima Bastos, mudou a sua residencia para a rua da Cruz sobrado amarello n. 21, segundo andar.

CASA DE COMMISSAÕ DE ESCRAVOS NA RUA LARGA DO ROSARIO.

N. 22. SEGUNDO ANDAR.

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, tanto para terra como para embarque; afiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos, não se poupando esforços para que elles sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles.

— Aluga-se uma casa terrea na rua do Pilar n. 108, com bastantes commodos: a tratar na rua do Queimado n. 28, terceiro andar.

ASSOCIAÇAÕ COMMERCIAL BENEFICENTE.

São convidados os socios a reunião da assembléa geral, que deve ter lugar no dia 28 do corrente, na sala das sessões da mesma associação para se nomearem os novos directores; nesta reunião se votara' com as pessoas presentes, de conformidade com os estatutos.

— Amanhãa 26 do corrente, tera' lugar o começo da matança do gado para consumo desta cidade, no novo matadouro da Cabanga.

ULTIMO GOSTO.

São chegados á praça da Independencia ns. 24 a 30, loja de Joaquim de Oliveira Maia, chapéos de castor branco, ultimo gosto, de muito elegantes fôrmas e bonita cor, e á vista de seu modico preço ninguem deixará de comprar.

— Alugam-se o terceiro e quarto andares da casa do largo da Assembléa n. 12: a tratar com José Joaquim Dias Fernandes, na rua da Cadeia do Recife.

SERINHAEM.

O abaixo assignado vende o engenho Brilhante, muito bom d'agua e de terras, moe copeiro, muito perto do embarque e do Rio-Formoso: vende-se ou permuta-se por um sitio perto desta praça: quem pretender, dirija-se ao engenho Telha, perto do mesmo engenho Brilhante, que ambos são do mesmo dono, ou á rua Direita n. 65.

João Climaco Fernandes Cavalcanti.

— Precisa-se alugar uma preta engommadeira e outra quitandeira: na rua da Senzala Velha n. 124, primeiro andar.

Jardim publico em Pernambuco, rua da Soledade n. 70.

He prohibida a entrada a quem traz canivetes occultos; e adverte-se a estes senhores freguezes, que se não quizerem passar por desgosto, deixem em casa seus canivetinhos, pois que não se ignora quem elles são; tambem não he permittido colher flores sem consentimento de seu dono, o que nem mesmo os mortos consentem em seu jardim de Santo Amaro; mas só he admittido ver e cheirar, não he muito pouco, e barato pelo preço.

— A pessoa que annunciou querer comprar uma preta de idade 40 annos, procure no pateo do Collegio n. 6, no segundo andar da casa de José Joaquim Dias dos Prazeres.

— Quem annunciou precisar de 150$, alugando uma escrava para descontar, dirija-se a rua de Apollo n. 14.

— O Sr. B. D. V., feitor da obra do hospital Pedro II, queira ir pagar o que deve a quem não ignora, e se não o fizer dentro em 8 dias, verá o seu nome por extenso nesta folha até que o faça.

— Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia, que saiba engommar e cozinhar: na rua do Hospicio n. 1.

— Consta-nos, e com alguma veracidade, que o actor dramatico Germano Francisco de Oliveira fôra do Ceará para o Maranhão, afim de tomar conta da empreza daquelle theatro. Ora, se elle foi signatario do requerimento que o Sr. José da Silva Reis enderecaou ao governo desta provincia, para tomarem a empreza do theatro de Santa-Isabel, e apenas o tal Sr. Reis contava com a companhia de Germano para cumprir o contrato com o governo, visto que tambem nos consta que nenhum dos actores que ultimamente compozeram a companhia emprezaria do nosso theatro, se contratam com o tal Sr. Reis; como he que o nosso governo concederá a empreza ao dito senhor sem companhia, havendo uma organisada nesta provincia, e não de máos actores? só se for porque a commissão director a do theatro, que a bandeiras despregadas e cegamente protege o Sr. Reis, lavrar o seu decreto de—quero, posso e mando, embora o publico fique privado de espectaculos.

O amigo da verdade e da boa ordem.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

AOS 6:000$, 3:000$ E 1:000$.

O cautelista da casa da Fama Antonio da Silva Guimarães faz sciente ao publico, que tem exposto á venda os seus muito afortunados bilhetes e cautelas da quarta parte da primeira loteria do Gymnasio, a qual corre no dia 12 de setembro do corrente anno, os quaes são vendidos nas seguintes casas: aterro da Boa-Vista ns. 48 e 68; rua do Sol n. 72 A; rua larga do Rosario n. 26; praça da Independencia ns. 14 e 16; rua do Collegio n. 9; rua do Rangel n. 54, e rua do Pilar n. 90.

Bilhetes	5$800	Recebe	por inteiro	6:000$
Meios	2$800	«	com desconto	2:760$
Quartos	1$440	«	«	1:380$
Oitavos	760	«	«	690$
Decimos	600	«	«	552$
Vigesimos	320	«	«	276$

O mesmo cautelista declara, que garante unicamente os bilhetes inteiros em originaes, não soffrendo desconto dos oito por cento do imposto geral; assim como que suas cautelas são pagas em qualquer uma de suas casas, sem distincção de serem vendidas nesta ou naquella.

— Faz-se publico que a metade dos premios que sahirem nos seguintes numeros da quarta parte da primeira loteria do Gymnasio: quartos ns. 3311, 3230, 3229, 2119, 3310, 1441 e 1343; decimos ns. 2113, 2224, 1509, 1801, 2020, 1808, 1248, 1703 e 1802; meios bilhetes ns. 1262 e 1263: meios bilhetes do Rio da quarta loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara ns. 1657 e 2756, pertence a irmandade do Divino Espirito Santo da igreja nova.

—Os credores da massa fallida de Barbosa & Lima podem ir receber na rua do Brum n. 22, dos administradores da mesma, o dividendo que se acha apurado.

— Desappareceu no dia 22 do corrente a escrava mulata Marianna, (levando sua filha de 6 mezes de idade), de 25 annos, altura regular, cheia do corpo, cor avermelhada, andar desembaraçado, pernas finas, cabello grande meio carapinhado e quasi sempre em desalinho, duas cicatrizes no pescoço provenientes de glandulas, e uma nas costas proveniente de um tumor; levou vestido de chita encarnada com ramagens pretas: pede-se as autoridades e capitães de campo a apprehenção de dita escrava, e leva-la a Passagem da Magdalena, casa de A. V. da S. Barroca, ou ao seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife, que serão generosamente recompensados.

Casa de commissão de escravos.

Na rua Direita, sobrado de 3 andares defronte do becco de S. Pedro n. 3, recebem-se escravos de ambos os sexos, para se vender em commissão, não se levando por esse trabalho mais do que dous por cento, e sem despeza alguma de comedorias, offerecendo-se para isto todos os commodos precisos para os ditos escravos.

TYPOGRAPHIA DO POVO REPUBLICANO.

Na rua Direita n. 5, primeiro andar, se acha estabelecida uma typographia provida de ricas fontes de typos para imprimir qualquer obra, periodico e tudo o que diz respeito a uma officina deste genero: quem quizer utilisar-se della, dirija-se á mesma casa, que encontrará com quem tratar. Os trabalhos feitos nesta officina serão sempre executados por preço mais commodo que em outra qualquer parte, e qualquer impressão será feita com o melhor gosto, aceio e promptidão.

Regimento de custas.

Sahio a luz o regimento das custas judiciaes, annotado com os avisos que o alteraram: vende-se a 500 réis, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam gui-a-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

O SOCIALISMO.

Pelo general Abreu e Lima.

Acha-se á venda na loja de livros dos Srs. Ricardo de Freitas & C., esquina da rua do Collegio, e em casa do autor, pateo do Collegio, casa amarella, no 1.º andar; encadernado de todas as formas, por maior ou menor preço, segundo o gosto dos compradores. A edição está quasi esgolada, e poucos exemplares restam. Esta obra, em que se acha traçada a marcha do genero humano desde o primeiro homem até nossos dias, pertence a todas as classes da sociedade, e he, por assim dizer-se, o evangelho social, porque nella estão consignados todos os fóros da humanidade. As suas doutrinas estão, portanto, ao alcance de todas as inielligencias.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquirindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e permitte restaurar os dentes mais estragados com a fórma e a côr primitiva.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50, primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

— Novos livros de homeopathia em francez, obra todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

— O Sr. Joaquim Octaviano da Silva tem carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
» » encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

—Da'-se dinheiro a juros sobre penhores de obras de ouro e prata: na rua da Guia n. 40,

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

Esta empreza pretende contratar a construcção dos trapiches e armazens em Serinhãem e no Gamella, (no Rio Formoso) pontos da escala de seus vapores, ao lado do sul, e em Itapissuma e Goianna, ao lado do norte, sob as condições seguintes:

Clausulas especiaes da arrematação.

1. As obras para a construcção destes trapiches serão feitas de conformidade com as plantas e orçamentos, approvados pela direcção da companhia, na importancia o de Serinhãem rs. 4:855$320, o do Gamella rs. 11:267$000, e o de Itapissuma rs. 7:755$000, e o de Goianna de rs. 6:915$000.

2. Estas obras deverão principiar no prazo de 15 dias, e findarão no de 4 mezes, ambos contados do dia da assignatura dos contratos.

3. O pagamento destas obras sera' feito em tres prestações iguaes: a primeira, no dia da assignatura do contrato; a segunda, quando estiver feita metade da obra, e a ultima, quando estiver inteiramente concluida, ficando responsavel o arrematante por espaço de um anno pela sua conservação e solidez.

4. O arrematante prestara' uma fiança idonea nesta praça: para tratar dirija-se ao escriptorio do Sr. F. Coulon, rua da Cruz n. 26.

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado . . . . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservatico e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR.

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisa exposição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

—Precisa-se de uma ama que saiba coser, engomar e entenda do arranjo de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 53, segundo andar.

Aos Illms. Srs. juizes e magistrados.

He chegado a praça da Independencia ns. 24 a 30, loja de J. O. Maia, as verdadeiras e muito superiores pelles de arminho.

— Sendo a perfeição e limpeza no fabrico dos generos alimenticios, que formam o *panem nostrum quotidianum*, a melhor e mais desejavel recommendação para o paladar, assim como para a corporea hygiene, recommenda-se ao publico a padaria da rua estreita do Rosario n. 13, nos artigos bolachões Criméa, bolachinha Lisboa, dita araruta, fatias e biscoitos, bolachinha Sebastopol, dita guerra do Oriente, e bem assim bichas de Hamburgo de 8 pollegadas de comprimento, das quaes uma só produz o effeito de 8 das communs.

Tudo isto a cobre ou sedulas,
Ouro ou prata no balcão;
Quando mesmo espertalhão
Seja o freguez, compra a tôa,
Se gostar de cousa boa.

Assegura-se que infallivelmente hão de agradar os preços.

GRANDE
Panorama.

SEGUNDA EXPOSIÇAO.

FREDK LEMBCKE

tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que na segunda-feira 20 do corrente, vai expôr novas vistas, que nesta provincia ainda não se tem visto, na rua da Cadeia confronte do convento de San-Francisco, que são as seguintes:

Rio de Janeiro—Tomada de Santa-Thereza.
Os Russianos, habitantes dos montes, passando a passagem sobre o Caucasus.
Bombardeamento de Sebastopol.
Illuminação do palacio do imperador da Russia.
O desembarque dos alliados em Kertsch, na Criméa.
Sebastopol.
Interior da igreja do Santo Sepulcro.
Bom-Fim, da Bahia.
O preço he 500 rs. cada pessoa, acha-se aberto das 6 ás 9 horas da noite.

COMPRAS.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na estrada, n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

— Compra-se uma casa terrea nos bairros de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista, que não exceda de 1:000$000; quem a tiver annuncie.

— Compra-se uma casa até o valor de 1:000$000 para dar a uma orphãa: na praça da Boa-Vista n. 33, botica.

— Compra-se metal velho, cobre, bronze e latão: na rua Nova n. 27, deposito de caldeireiro.

— Compra-se uma preta de bonita figura e moças que seja boa costureira e engommadeira; paga-se bem agradando: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Compram-se acções de Beberibe e titulos da divida provincial: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

—Compram-se obras de ouro e prata ja' usadas: na rua da Guia n. 40, desde as 7 horas até as 10 da manhãa. todos os dias.

—Compra-se uma escrava de 40 annos, pouco mais ou menos, embora sem habilidades, comtanto que seja robusta, goze saude e seja esperta: quem tiver annuncie.

Casa de commissão de escravos na rua do Livramento n. 4.

Compram-se escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 35 annos, sendo boas figuras paga-se bem; tambem se recebe para vender de commissão; afiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos.

VENDAS.

Oração contra a peste e o cholera-morbus.

Acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia um folhetinho com differentes orações contra o cholera-morbus, e qualquer outra peste, a 80 rs. cada um.

Para vestidos de senhoras.

A 8$000 o córte.

Na loja n. 17 da rua do Queimado, vendem-se córtes de novas bausorinas de lãa, de padrões inteiramente modernos, chegados pelo ultimo navio de Hamburgo, proprios para vestidos de senhora, pelo barato preço de 8$ cada córte.

Cheguem a pechincha.

Na rua da Madre de Deos, loja n. 18, ha para vender borzeguins gaspeados, sapatões de couro de lustre, ditos de bezerro de Nantes, para homem e meninos, por preços que quem vir não deixará de comprar.

— Vendem-se saccas com cera de carnauba do Aracaty, a melhor que tem vindo ao mercado: na rua Nova n. 20, loja.

— Vendem-se 2 escravos moços, de bonitas figuras, e uma escrava boa cozinheira e engommadeira: na rua Direita n. 3.

— Vende-se uma casa terrea com commodos para grande familia, quarto para taberna, estribaria, casa para pretos, com varias fructeiras novas, todas dando fructo, alguma roça e lugar para plantar, boa baixa para capim e canna, no lugar das barreiras do Cachanga, a primeira passando a casa da polvora, e tem o bom banho perto: quem a pretender, dirija-se á mesma casa, ou á rua larga do Rosario, taberna n. 33.

— Vende-se chocolate superior de Lisboa: no armazem do Annes, defronte, da porta da alfandega.

Nã loja das seis portas

Em frente do Livramente.

Cassas francezas a meia pataca o covado, riscados francezes a meia pataca, chitas finas francezas a doze vintens, chales cor de rosa a dous cruzados, córtes de vestido de cambraia pintados a dous mil reis, lenços brancos para cabeça a pataca.

— Vende-se cevada nova, chegada ultimamente de Lisboa: no armazem de Manoel dos Santos Pinto

Livros commerciaes.

No primeiro andar da casa n. 26, defronte da Cadeia Velha, existe um sortimento de livros proprios para escripturação commercial, como sejam: diarios, razão, contas correntes e devedores geraes: são feitos em bom papel, riscados, pautados e com todos os quisitos convenientes para serem bem escripturados: vendem-se por preço muito em conta, a qualquer hora do dia.

Estamenha.

Estamenha puramente de lãa, para habitos de terceiros franciscanos, a 1$120 o covado: na rua do Queimado, loja n. 21.

— Vende-se a taberna da rua Direita n. 16, casa de quina, bem afreguezada para a terra e matto, faz-se todo o negocio: a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 26.

— Vende-se superior estamenha para habitos de terceiros franciscanos: na rua do Encantamento, armazem n. 76 A.

— Vendem-se missaes romanos: na rua do Encantamento, armazem n. 76 A.

CHAPEOS DE CASTOR.

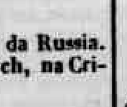
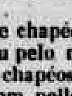
A fabrica e loja de chapéos da rua Nova n. 44, recebeu pelo navio *Havre*, os acreditados chapéos de castor sem pello Fribet, ditos com pello e formas as mais modernas que ha no mercado, assim como chapéos de castor de copa baixa com pello e sem elle, de differentes qualidades, e faz o presente para levar ao conhecimento de seus freguezes.

Nova pechincha

RUA DO QUEIMADO N. 38.

Cortes de casemiras de cores	4$500
Palitós de alpaca de seda	6$000
Ricos chales de casemira	7$500
Córtes de chiné de seda	9$000
Cambraia franceza a vara	400
Chita franceza o côvado	240
Peça de algodão largo avariado	2$400

Não se põe duvida em dar-se as amostras deixando penhor: em frente do becco da Congregação.

Rua do Queimado n. 38.

Cortes de casemira preta	4$500
Ditos de casemira cor de rapé	4$500
Ditos de seda transparente para vestidos	10$000

Em frente do becco da Congregação.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

— Vende-se farello bom, o mais recente chegado de Lisboa: na rua do Vigario, armazem n. 7.

Na loja das seis portas,

Em frente do Livramento.

Córtes de cambraia a dous mil reis, lenços brancos para cabeça de senhora a pataca, ditos pintados para mão a seis vintens, vestidos de seda para meninas de tres a seis annos a seis mil reis.

— Vende-se um escravo da Costa, moço, sem vicios e muito fiel, proprio para todo o serviço, e mesmo troca-se por outro tambem moço, mas que entenda de serviço de campo: a tratar na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Colletes,

Na rua Nova n. 10, vendem-se córtes de colletes de fustão, lindos padrões, pelo baratissimo preço de 640 rs. o córte, com diminuta avaria.

De sol.

Na rua Nova n. 10, vendem-se chapeos de sol, asteas de baléa, com avaria, por 1$000.

— Vende-se um escravo da Costa, manso e de bonita figura, costumado a trabalhar em armazem de assucar e outro qualquer serviço da rua: no armazem da rua Nova n. 67.

Farinha fina para mesa.

Na rua da Cruz n. 54, escriptorio de Domingos Alves Matheus, ha para vender muito superior farinha de mandioca, propria para mesa, em barricas e saccas, por preço commodo,

— Vende-se um moleque de idade 6 annos: a tratar na rua do Livramento n. 35.

Para o esquadrão.

Vende-se um uniforme completo para um guarda do esquadrão de cavallaria de guarda nacional, por diminuto preço: na rua do Queimado n. 35.

— Vende-se uma mulata de 22 annos de idade, boa figura, perita engommadeira, boa cozinheira, costureira e lavadeira, he muito diligente e não tem vicios, nem molestia alguma, o que se afiança; assim como um moleque de 5 annos de idade: na rua do Hospicio, sitio da Senhora Viuva Cunha, n. 6.

—Brins de vella: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

AOS PALITO'S FEITOS.

Na rua rua do Crespo n. 15, ha para vender um bonito sortimento de palitós de alpaca de differentes cores, mais baratos que em outra qualquer parte.

Com toque de avaria.

Vende-se panno fino preto, prova de limão, panno este que por sua boa qualidade e lustre vale 12$ o covado, porém como he grande porção e para se acabar, vende-se pelo diminuto preço de 3$500 o covado: na rua do Queimado n. 33 A.

Farinha de mandioca.

A bordo do hiate *Castro*, fundeado defronte do caes do Ramos, ha para vender muito superior farinha de S. Matheus, por preço commodo; a tratar no escriptorio de Domingos Alves Matheus.

— Nos quatro cantos da Boa-Vista n. 1, he chegada a pechincha dos bons figos de comadre, pelo diminuto preço de 320 a libra, e o bom peixe de escabexe, vindo de Lisboa, de optima qualidade.

— Vende-se ou arrenda-se o sitio Estiva de cima, no lugar da Ibura, com casa de vivenda, bastante terra de plantação, criação e mattas, e porto de embarque: quem pretender, dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, casa n. 8.

— Vende-se sal do Assú, a bordo do hiate *Conceição de Maria*, por menos preço que em outra qualquer parte: defronte do caes do Ramos, a tratar com o mestre, ou em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 103. Na mesma parte ou casa vende-se uma escrava de 40 annos, pouco mais ou menos, sadia, sem vicios nem achaques, bem possante, sabe lavar, cozinhar o diario de uma casa, e tambem vende na rua; ao comprador se dirá o motivo da venda.

A 4$000 E 5$000 O COVADO.

Vende-se panno fino preto, prova de limão, sem defeito algum, pelo barato preço acima, por ser grande porção e se querer acabar, pois he panno que se tem vendido por 10$ e 12$ o covado, mas como fosse comprado em leilão grande porção, convida-se as pessoas que conhecerem fazenda superior, que não deixarão de comprar a vista da qualidade e do preço: na rua do Queimado n. 33 A.

— Vendem-se bombas de páo para cacimba de sitio, e tambem os senhores que já apartaram algumas, venham tira-las, do contrario serão vendidas: na rua da Praia n. 14.

—Vendem 45 barris vazios de quatro e cinco em pipa: na rue do Livramento n. 32, padaria.

A 320 RS.

a peça de froco para bordar, das côres as mais sublimes que tem vindo de França: na rua Nova loja n. 41.

— Vende-se uma escrava moça de boa figura que engomma sofrivelmente, cose e borda, cuidadosa de meninos: na rua da Cruz n. 17 segundo andar.

— Vende-se manteiga ingleza da mais nova que ha no mercado a 960 e 800 rs., queijos do reino a 1$900, café de caroço a 160, cevadinha a 320, batatas a 30 rs., amendoas com casca a 280 rs., arroz pilado a 80 rs. a libra, cuia a 480 cevada a 200 rs. a libra, vinho de Lisboa a 400 a garrafa, dito Figueira a 480 rs.: na taberna da rua de Hortas n. 4.

— Vende-se na rua da Senzala Nova n. 30, o seguinte: pennas de ema, cera amarella, mel de abelha e queijos do sertão.

Valaquia a 3$000 o córte.

Linda fazenda para vestido, tem uma vara de largura, de quadros muito vivos, parece alpaca de seda: na rua do Queimado, loja n. 21.

Cera de carnauba do

ARACATY E ASSU'.

Vende-se em porção e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte, principalmente sendo a dinheiro a vista: na rua da Cruz, armazem de couros e sola, n. 15.

Palitós baratos.

Palitós de alpaca fina, preta e de cores a 5$500, ditos de merinó verde de cordão a 6$500, ditos de ganga amarella a 3$000; todos são forrados e bem cosidos como os de encommenda: na rua do Queimado, loja n. 21.

Damasco larguissimo.

Damasco de lãa de todas as cores, tem quasi duas varas de largura, a 1$600 o covado, proprio para igrejas, colchas, cobertas de cama e outros misteres: na rua do Queimado, loja n. 21.

Riscados baratos.

Riscado francez, largo, a 180 o covado, dito azul de quadrinhos, semelhante aos de linho, a 160 e 200 rs., proprio para calças, jaquetas, palitós e camisas, por ser muito largo: na rua do Queimado, loja n. 21.

—VENDE-SE barato, por estar com toque de avaria e em muito bom estado, gravatas de seda de côres, ditas pretas, mantinhas de cassa com barra de seda para gravatas, mantas de seda para senhora, ditas de cassa seda, cortes de colletes de fustão, nos seguintes lugares. aterro da Boa-Vista n. 58, rua do Sol n. 71—A, rua do Rangel n. 54—A, rua do Cotovello n. 46.

Fazendas baratas.

Córtes de casemira de pura lãa e bonitos padrões a 5$500 rs. o córte, alpaca de cordão muito fina a 500 rs. o covado, dita muito larga propria para manto a 640 o covado, córtes de brim pardo de puro linho a 1$600 o córte, ditos côr de palha a 1$600 o córte, córtes de casemira de bom gosto a 2$500 o córte, sarja de lãa de duas larguras, propria para vestido de quem está de luto a 480 o covado, córtes de fustão de bonitos gostos a 720 e 1$400 o córte, brim trançado de linho a 1$ e a 1$200, riscados proprios para jaquetas e palitós a 280 o covado, córtes de colletes de gorgurão a 3$500: na loja da rua do Crespo n. 6.

Attenção ao seguinte.

Cambraia franceza de cores de muito bom gosto a 600 rs. a vara, córtes de cassa pretos de muito bom gosto a 2$000 o córte, ditos de cores com bons padrões a 2$200, alpaca de seda com quadros a 720 o covado, córtes de lãa muito finos com 14 covados cada córte, de muito bom gosto, a 4$500, lenços de bico com palmas a 320 cada um, ditos de cambraia de linho grandes, proprios para cabeça a 560 cada um, chales imperiaes a 800 rs., 1$ e 1$200: na loja da rua do Crespo n. 6.

—Vendem-se os mais modernos e bonitos chapéos de feltro com pello, pretos e brancos, chegado ultimamente de Paris pelo navio HAVRE, os melhores que tem vindo a este mercado, vendem-se mais chapéos de palha aberta, ditos de palha brasileira, ditos de castor pretos, ditos de massa francezes e ditos feitos na terra, ditos amazonas para senhora, muito bonitos e de ultimo gosto, ditos de molla, ditos de lustre para pagem, de copa alta e baixa, galões de todas as larguras, tanto de ouro como de prata, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte: na praça da Independencia ns. 24 a 30, loja de Joaquim de Oliveira Maia.

—He chegado a praça da Independencia, loja de J. O. Maia ns. 24 a 30, um variado sortimento de chapéos do Chile de todos os tamanhos e bonitas fôrmas, e vendem-se por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

Vende-se um cabriolet novo, sem coberta, muito leve e maneiro, e vende-se tambem boa parelha de cavallos, todos para carro, e por preço commodo: na rua Nova, cocheira de Adolpho Bourgeois.

Velas de carnauba,

SIMPLES E DE COMPOSIÇAO.

Na rua da Cruz n. 15, vendem-se ditas velas, de 6, 7, 8, 9 e 13 por libra, em caixas de 8 até 50 libras, fabricadas no Aracaty, pelos melhores autores, e por menos preço que em outra qualquer parte.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores

NA RUA NOVA N. 22

ha relogios de ouro patente inglez do melhor fabricante de Liverpool, por preço muito em conta; tambem ha muito bons oculos de todas as numerações, os quaes são de aço.

Antigo deposito de panno de algodão da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, continuam a vender panno de algodão desta fabrica, trançado, proprio para saccos e roupa de escravos.

A 3,500 RS.

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

A 9$000 E 10$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim fino e hamburgo superior, que se assemelha ao bom panno de linho, pelo diminuto preço de 9$ e 10$ a peça de 20 varas: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Novo sortimento de fazendas baratas.

Além das fazendas já annunciadas, e outras muitas, que a dinheiro a vista se vendem em porção e a retalho, por baratissimo preço, ha novas chitas de cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas para coberta, bonitos padrões, a 220, ditas largas de cores claras imitando cassa a 240, riscados francezes largos de quadros modernos a 260, córtes de cambraia de alpicos com 6 1/2 varas por 2$560, panno de linhos muito fino para lenços com mais de 2 varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 a vara, novos brins de linho de quadrinhos para palitós, calças e jaquetas a 220 e 240 o covado, córtes de casemiras de cores a 4$, brins de cores para calças a 1$ a vara: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, a qual se acha soffrivelmente sortida de boas fazendas, cujas qualidades e commodos preços se garantem e dão-se amostras.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto; vende-se barato: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

FAZENDAS DE GOSTO

PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira. a entender-se com o administrador do mesmo.

A boa fama

Vendem-se muito bonitos chapéos de sol de seda pequenos e com molas proprios para meninas de escola, pelo baratissimo preço de 3$000 rs.; he cousa tão galante que quem vir não deixará de comprar: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama, n. 33.

Casa da fama!!

Na rua Direita n. 75, vendem-se bilhetes de todas as loterias da provincia, e pagam-se todos os premios que sahirem nos bilhetes vendidos na mesma.

Sebolas novas de Lisboa.

Já chegaram cebolas novas de Lisboa, e vendem-se no armazem de João Martins de Barros, travessa da Madre de Deos n. 21.

—Vende-se cal virgem, chegada hontem, e de superior qualidade por preço razoavel: no armazem de Bastos & Irmãos, rua do Trapiche n. 15.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender superior retroz de primeira qualidade, do fabricante—Siqueira—linhas de roriz e de numero, e fio porrete, tudo chegado pelo ultimo navio vindo do Porto, e juntamente vinho superior, feitoria em pequenos barris de decimo.

N 55—aterro da Boa-Vista—n. 55.

— POIRIER. —

Acaba de fazer uma especie de venezianas com o nome *stores*, de nova invenção para janellas, servem de ornamento e tem a vantagem de impedir a correnteza de ar nos aposentos e entreter-lhe a frescura necessaria. Podem igualmente servir para armazens. Por um engenhoso mechanismo são muito melhor do que as venezianas antigas. Só com a vista melhor se pode saber o quanto são excellentes.

POIRIER.

ATERRO DA BOA-VISTA N. 55.

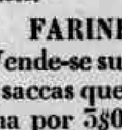
Vende-se um carro de quatro rodas, novo, muito elegante e leve, e de novo modelo: em casa do Poirier.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

— Vende-se cognac da melhor qualidade: na rua da Cruz n. 10.

VINHO DO PORTO SUPERIOR FEITORIA.

Vende-se por preço commodo no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Capas de burracha a 12$000.

Quem deixará de se munir de uma excellente capa de burracha, pelo diminuto preço de 12$? a ellas, que se estão acabando: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.
Camas de ferro.

—Vende-se pipas, barris vazios e barricas internadas: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

CAL VIRGEM.

Vende-se cal de Lisboa, chegado no patacho CONSTANÇA, entrado hontem, por preço commodo: no deposito da rua de Apollo n. 2—B.

CASEMIRA PRETA A 4$500

O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Vende-se

Farello em saccas de 5 arrobas a 5$000.

Farinha de mandioca em saccas a 2$500.

Tijollos de marmore a 320.

Vinho Bordeaux em garrafões a 12$000.

No armazem de Tasso Irmãos.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pelo brigue *Esperança*.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamauhos, para dito.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODO

OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 54, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de fezes; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

CHALES DE LAN E ALGODAO,

ESCUROS A 800 RS. CADA UM.

Vendem-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

Extra-superior, pura baunilha.	1$920
Extra fino, baunilha.	1$600
Superior.	1$280

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 %: vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro de Boa-Vista n. 52.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

A Boa Fama.

Na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da boa fama n. 33, vendem-se os seguintes objectos, tudo de muito boas qualidades e pelos preços mencionados, a saber:

Pentes de tartaruga para atar cabellos a	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Ditos de marfim para alisar	1$400
Ditos de bufalo muito finos	300 e 400
Ditos imitando a tartaruga para atar cabello	1$280
Leques finissimos a	2$, 3$ e 4$000
Lindas caixas para costura	3$000
Ditas para joias, muito lindas a	600 e 800
Luvas pretas de torçal e com borlotas	800
Ditas de seda de côres e sem defeito	1$000
Lindas meias de seda de côres para crianças	1$800
Meias pintadas fio de Escocia para crianças	240 e 400
Bandejas grandes e finas	3$000 e 4$000

Tranças de seda de todas as côres e larguras e de bonitos padrões, fitas finas lavradas e de todas as larguras e côres, bicos finissimos de linho de bonitos padrões e todas as larguras, tesouras as mais finas que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, meias e luvas de todas as qualidades, riquissimas franjas brancas e de côres com borlotas proprias para cortinados, e além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de bons gostos e boas qualidades, que á vista do muito barato preço não deixam de agradar aos Srs. compradores.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda', construcção vertical, e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 21.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Deposito de cal de Lisboa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, continùa a vender-se barris com superior cal virgem de Lisboa, por preço commodo.

CORTES DE CASEMIRAS

DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

A boa fama

Na rua do Queimado nos quatro cantos, loja de miudezas da boa fama n. 33, vendem-se os seguintes objectos pelos preços mencionados, e tudo de muito boas qualidades, a saber:

Duzia de tezouras para costura a	1$000
Duzia de pentes para atar cabellos	1$500
Peças com 11 varas de fita lavrada sem defeito	1$200
Pares de meias brancas para senhora	240
Peças de fitas brancas de linho	40
Peças de bico estreito com 10 varas 560 e	640
Carteirinhas com 100 agulhas, sortidas	240
Maços de cordão para vestido	600
Caixas com colchetes batidos, francezes	60
Escovas finas para dentes	100
Pulceiras encarnadas para meninas e senhoras	320
Linhas brancas de novelos n. 50, 60, 70 libra	1$400
Libras de linhas de côres de novello	1$000
Grozas de botões para camiza	160
Meadas de linhas finissimas para bordar	160
Meadas de linhas de peso	100
Carriteis de linhas finas de 200 jardas	70
Grozas de botões muito finos para calças	280
Caixas com 16 novellos de linhas de marcar	280
Duzia de dedaes para senhora	100
Suspensorios, o par	40
Macinhos de grampas	50
Cartas de alfinetes	100
Caixinhas com brinquedos para meninos	320
Agulheiros muito bonitos com agulhas	200
Torcidas para candieiro, n. 14	80
Caixinhas com agulhas francezas	160
Babados abertos de linho bordados e lisos, a 120 e	240

Além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de muito boas qualidades, e que se vende muitissimo barato nesta bem conhecida loja da boa fama.

A boa fama

Vende-se papel marfim pautado, a resma a	4$000
Papel de peso pautado muito superior, resma	3$600
Dito almaço sem ser pautado muito bom	2$600
Pennas finissimas bico de lança, groza	1$200
Ditas muito boas, groza	640
Canivetes finos de 2 e 3 folhas, a 240 e	400
Lapis finos envernisados, duzia	120
Ditos sem ser envernisados, duzia	80
Canetas de marfim muito bonitas	320
Capachos pintados para salas	600
Bengalas de junco com bonitos castões	500
Oculos de armação aço, todas as graduações	800
Ditos de ditos de metal branco	400
Lunetas com armação de tartaruga	1$000
Ditas de dita de bufalo	500
Carteiras para algibeira, superiores	600
Fivellas douradas para calças e colletes	100
Esporas finas de metal, o par 800 e	1$000
Trancelins pretos de borraxa para relogios 100 e	160
Tinteiros e areeiros de porcelana, o par	500
Caixas riquissimas para rapé a 640 1$000 e	1$500
Carteiras proprias para viagem	3$500
Toucadores de jacarandá com bom espelho	3$000
Charuteiras de diversas qualidades	160
Meias de laia muito superior para padres	2$000

Escovas finissimas para cabellos e roupa, navalhas finissimas para barba, luvas de seda de todas as côres, meias pintadas e cruas de muito boas qualidades, bengalas muito finas, tinta encarnada e azul propria para riscar livros. Além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de muito boas qualidades, e que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu a 13 do corrente, Joaquina, de nação Cassange, representa ter 40 annos, altura regular, alguma cousa cheia do corpo, côr fula, cabello aparado e alguns brancos, com carne sobre o olho, nariz chato, falta de alguns dentes dos lados, peitos pequenos e murchos, nadegas empinadas para traz, tem algumas cicatrizes de relho nas costas, e algumas sarnas pelo corpo, um lobinho ou caroço no braço ao pé da mão, e tem um pé mais grosso; levou vestido de chita preto bastante usado, panno fino velho, quando foge tem por costume andar pelos arrabaldes desta praça: qualquer pessoa á poderá pegar e levar a seu senhor Domingos da Silva Campos, rua das Cruzes n. 40, que recompensará.

— Desappareceu no dia 17 de agosto corrente, pelas 7 horas da noite, a preta Lourença, de idade 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: um dedo da mão direita enchado, magra, tem marcas brancas nas duas pernas, levou camisa de algodãozinho, vestido de chita rôxa, panno fino, e mais uma trouxa de roupa: roga-se a todas as autoridades policiaes ou capitães de campo que a apprehendam e levem á seu senhor João Leite de Azevedo, na praça do Corpo Santo n. 17, que será bem recompensado.

— Desappareceu no dia 19 do corrente um moleque por nome Thomaz, crioulo, com idade de 22 annos, pouco mais ou menos, baixo, pernas finas, nariz chato, os dentes da frente podres, cabellos avermelhados, com duas empingens seccas nos cotovellos e marcas de chicote nas costas: quem o apprehender leve-o ao engenho S. Francisco da Varzea, ou no Recife a Manoel Joaquim Gomes, na rua da Cadeia de Santo Antonio, que será recompensado.

— No sabbado 18 do corrente ausentou-se de casa de seu Sr. o major Antonio da Silva Gusmão, o seu escravo Ignacio, crioulo, cor preta, testa grande e grandes cantos, olhos vermelhos, um dedo de um dos pés partido que parece uma forquilha, he muito contador de petas; quem pega-lo sera' generosamente recompensado levando-o a rua Imperial n. 64, casa da residencia de seu senhor.

— Desappareceu a 4 de agosto do corrente um crioulo alto, pouco corpo, meio fula, rosto pequeno, beiços vermelhos e um tanto volteados, quando anda tem as pernas um tanto zambas, pés compridos, por nome Agostinho, foi cria do finado Cordeiro, no Brejo da Madre de Deos: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo de apprehende-lo e leva-lo á rua do Cabugá n. 6, que serão generosamente gratificados.

100,000 RS. DE

GRATIFICAÇA'O.

Em 28 de março do corrente anno, fugio o escravo crioulo, de nome Domingos, de 26 annos de idade, pouco mais ou menos, rosto redondo, dentes limados, cabellos carapinhos, côr fula e com principio de barba, levou vestido calça de algodãozinho azul e camisa de chita côr de rosa, e mostra ser muito humilde pela mansidão com que falla: este negro quando fugio estava-se curando de uma fistula que tinha na verilha esquerda, e apresentava grande quantidade de pannos no peito e rosto, foi escravo de uma viuva moradora no Bonito, para onde suppõe-se ter-se ausentado, em razão de constar que elle tem filhos na mesma comarca; ja' não he a primeira vez que foge, depois que sabio do poder da dita viuva, e nestas occasiões inculca-se forro, e como tal trabalha por jornal em diversos engenhos, ou obras: roga-se pois as pessoas que do mesmo tiverem noticia, queiram aprehende-lo e conduzi-lo a rua do Vigario n. 5, que receberão a quantia acima estipulada.

Attenção.

Desappareceu no dia 20 do corrente mez um escravo de nome José, o qual he conhecido nesta praça por José Manteiga, de nação S. Thomé, muito bem fallante, estatura alta e cheio do corpo, semblante fechado, muito preto, cabello um tanto grande, sobrancelhas um tanto fechadas, bocca grande, dentes muito claros, quando anda pesa-lhe os pés, tem no pé esquerdo varias costuras de uma escaldadela, e o pé um tanto grosso, e sobre uma das costuras em cima do pé uma pequena ferida; levou calça de ganga, e por baixo della uma de riscado azul e branco; por isso pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem á rua larga do Rosario, loja de miudezas de Manoel José Lopes, que serão bem recompensados.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855